



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento
Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento

**Homens Autores de Violência Conjugal: Caracterização
Biopsicossocial e a Relação com a Vítima, o Tipo de Agressão
Praticada e suas Consequências Processuais**

Maria do Socorro Barros Moraes

Belém-Pará
2017



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento
Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento

**Homens Autores de Violência Conjugal: Caracterização
Biopsicossocial e a Relação com a Vítima, o Tipo de Agressão
Praticada e suas Consequências Processuais**

Maria do Socorro Barros Moraes

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Teoria e pesquisa do Comportamento, como requisito avaliativo para o título de mestra em Teoria e Pesquisa do comportamento.

Área de Concentração: Ecoetologia.

Orientadora: Prof^ª.Dr^ª. Lília Iêda Chaves Cavalcante.

Belém-Pará
2017

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
UFPA/Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento - BIBLIOTECA

Moraes, Maria do Socorro Barros, 1963 -

Homens autores de violência conjugal: caracterização biopsicossocial, tipos de agressão praticada e suas consequências processuais / Maria do Socorro Barros Moraes. – 2017.

Orientadora: Lília Iêda Chaves Cavalcante.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento, Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento, Belém, 2017.

1. Violência conjugal. 2. Violência por parceiro íntimo. 3. Violência contra mulher. 4. Direito da mulher. 5. Biopsicossocial. I. Título.

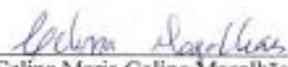
CDD - 23. ed. 342.16

**ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DA ALUNA MARIA DO SOCORRO
BARROS MORAES, REALIZADO EM 03 DE MAIO DE 2017.**

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às quinze horas, no auditório Vivaldo de Oliveira Reis Filho, reuniu-se a Banca Examinadora para a defesa de Dissertação da aluna Maria do Socorro Barros Moraes que defendeu o projeto intitulado: "Homens Autores de Violência Conjugal: Caracterização Biopsicossocial, Tipos de Agressão Praticada e suas Consequências Processuais". Fizeram parte da Banca Examinadora a Prof.ª Dr.ª Lília Iêda Chaves Cavalcante (Orientadora – UFPA), Prof.ª Dr.ª Daniela Castro Reis (Membro 1 – UFPA), Prof.ª Dr.ª Celina Maria Colino Magalhães (Membro 2– UFPA). A Prof.ª Lília Iêda Chaves Cavalcante deu início à sessão apresentando a autora e o título do trabalho e discorrendo sobre a estrutura da sessão de defesa do projeto, combinada previamente pela Banca, de acordo com as normas regimentais. Inicialmente, a autora apresentou o trabalho em trinta minutos, sendo, em seguida, arguida pelas Professoras Doutoras Daniela Castro Reis, Celina Maria Colino Magalhães e Celi da Costa Silva Bahia, respectivamente, nessa ordem. Continuando a sessão, a Prof.ª Dr.ª Lília Iêda Chaves Cavalcante teceu considerações sobre o trabalho, agradeceu as contribuições dos demais membros da Banca Examinadora e concedeu a palavra aos presentes que quisessem fazer comentários. Finalizada a sessão, a Banca reuniu-se e considerou o projeto APROVADO. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente Ata, que corresponde à verdade.


Prof.ª Dr.ª Lília Iêda Chaves Cavalcante (Orientadora – UFPA).


Prof.ª Dr.ª Daniela Castro Reis (Membro 1 – UFPA).


Prof.ª Dr.ª Celina Maria Colino Magalhães (Membro 2– UFPA).

Agradecimentos

Meu primeiro agradecimento é para DEUS, meu criador e amigo eterno, que derrama dádivas em minha existência.

Aos meus pais Agostinho e Jorcelina, pois de modo sábio me ensinaram a ir em busca dos meus sonhos, enfrentando todos os obstáculos.

Ao meu amado marido Flávio, companheiro de vida, por toda dedicação a mim dispensada, pela parceria em todos os momentos, felizes ou tristes, e às nossas filhas Flávia e Vyvian, frutos desse amor, que são o meu tesouro, sem as quais não teria experimentado a grandeza da maternidade. Neste núcleo, agradeço a oportunidade de ser avó, e acompanhar o crescimento da Sophie.

Aos meus demais familiares, irmãos, sobrinhos, sogra, tias, tios, primos e todos os demais, por me ensinarem a beleza de fazer parte de uma família solidária.

Aos anjos Karine, Norma, Nazaré, Ivani, Gorette, Ivana, Lucilene e Fabíola, que o Senhor colocou na minha caminhada terrena, e me emprestaram suas asas, quando as minhas não mais conseguiam voar na direção de realização de meus sonhos.

Ao Zenildo companheiro de jornada, parceiro incansável na realização desta pesquisa.

À Professora Lília Cavalcante, minha orientadora, que com sua paciência, sabedoria, e profissionalismo sempre me incentivou a seguir, compreendeu os meus limites e me ajudou a chegar neste ponto de aprendizagem.

À Professora Lúcia Cavalcante, que me oportunizou praticar à docência, mostrando compromisso com a profissão.

Agradeço a todos que contribuíram para realização desta minha missão, seja me ajudando com as atividades, seja me dando apoio, tendo como representantes a Samyra, Patrícia, Joaquim, Jaqueline, Elson, Dalízia, Diego, e tantos outros.

Aos colegas do Laboratório de Ecologia do Desenvolvimento (LED), e aos do Grupo de Estudo de Autores de Violência - GEAV, peregrinos como eu nesta caminhada de aflições, pelos momentos de aprendizado e de partilha, mas também pela alegria com que dividimos bons momentos.

Aos professores do PPGTPC, em especial às Professoras Lúcia Isabel da Conceição Silva, Celina Magalhães e Daniela Reis, por suas contribuições ao longo da realização deste estudo, desde a qualificação do Projeto de Pesquisa, até a defesa.

Ao Dr. Otávio Albuquerque, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pela autorização para realização da pesquisa. Neste contexto, agradeço a todos os servidores que foram atenciosos na liberação dos processos, possibilitando a coleta de dados.

Agradeço a todos que cruzaram suas vidas com a minha e contribuíram com meu crescimento pessoal.

Sumário

Lista de Figuras	8
Lista de Tabelas	9
Resumo	10
Abstract	12
Apresentação	14
Introdução	
Elementos Conceituais para a Definição de Violência Conjugal (VC)	19
Estudos empíricos sobre Violência Conjugal (VC): Caracterização das Vítimas, dos Autores e das Formas de Agressão à Mulher	30
Aspectos legais e jurídicos da Violência Conjugal (VC)	37
Método	
Delineamento da pesquisa	50
Contexto da pesquisa	50
Ambiente de pesquisa	52
Seleção da amostra	53
Instrumentos	54
Considerações Éticas	55
Procedimentos da pesquisa	56
Procedimentos preliminares	56
Procedimentos de análise de dados	59
Resultados	
Análise descritiva	63
Análise de Cluster	75
Regressão Logística	80
Discussão	83
Considerações Finais	89
Referências	92
Apêndice A – Termo de Autorização da Pesquisa	103
Apêndice B - Formulário de Caracterização Biopsicossocial (Fcbs)	105
Apêndice C - Agrupamento de Análise <i>Cluster</i>	114
Apêndice D- Análise de <i>Cluster</i>	115

Lista de Figuras

Figura 1- Mapa dos Municípios de Belém por Bairros	52
Figura 2- Variáveis utilizadas na modelagem da regressão logística binária múltipla	62
Figura 3 - Mapa da distribuição da residência do autor de agressão conjugal	66
Figura 4 - Mapa da distribuição de residência da vítima de agressão conjugal	66
Figura 5 – Mapa da distribuição da ocorrência da agressão conjugal	67
Figura 6 – Gráfico da distribuição dos tipos de agressão	71
Figura 7 - Medidas de silhueta de coesão e separação do Modelo de <i>Cluster Twostep</i>	75
Figura 8 -Dispersão dos autores de agressão conjugal segundo suas características	80

Lista de Tabelas

Tabela 1- Características Sociodemográficas do Autor e da Vítima de Violência Conjugal	64
Tabela 2 –Dados das características biopsicológicas do autor e da vítima de Violência conjugal	69
Tabela 3- Dados sobre as Características da Relação Conjugal	70
Tabela 4 - Características da Agressão	73
Tabela 5 - Dados Processuais da Violência Conjugal Relativos ao Autor de Agressão Conjugal	74
Tabela 6 - Resultado da Análise Discriminante do Agrupamento de <i>Cluster</i> dos Autores de Agressão Conjugal	79
Tabela 7 – Modelo de Regressão Logística para Autores de Agressão Conjugal	81
Tabela 8 - Probabilidade de praticar violência física segundo algumas combinações das variáveis explicativas no modelo	82

Resumo

MORAES, M. S. B. (2017). *Homens Autores de Violência Conjugal: Caracterização Biopsicossocial, Tipos de Agressão Praticada e suas Consequências Processuais*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento, Universidade Federal do Pará, Brasil, p. 124.

A violência conjugal (VC) é um fenômeno mundialmente disseminado, abrangendo diversas culturas e classes sociais, que assume formas e se expressa em contextos variados, sendo considerada hoje um problema de saúde pública. Esta pesquisa teve como objetivo conhecer as relações existentes entre as características biopsicossociais do autor da agressão e da vítima, os tipos de atos violentos por ele praticados, além de investigar possíveis variações em relação às consequências processuais para o perpetrador de acordo com a forma de agressão identificada. O presente estudo analisou a violência conjugal em casais heterossexuais, tomando como referência o homem como autor da agressão. Assim, utilizou-se como fonte de pesquisa 150 Processos Judiciais de Ação Penal, sentenciados no ano de 2015, em uma Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, na comarca de Belém-PA. Os dados coletados, com base no Formulário para Caracterização Biopsicossocial do Autor e da Vítima de Violência Conjugal foram submetidos e avaliados por meio de três tipos de análise estatística: Análise Descritiva, Análise de *Cluster* e Regressão Logística. Os resultados obtidos pela Análise Descritiva apontam que, em termos sociodemográficos, o autor e a vítima têm características semelhantes quanto à faixa etária (ambos de 24 a 34 anos de idade), declararam cor/etnia parda e moram em bairros populosos, porém, divergem quanto à escolaridade: os homens em sua maioria cursaram até o ensino fundamental e as mulheres chegaram ao ensino médio. Quanto às características biopsicológicas dos autores de agressão destacam-se: fazer uso de bebida alcoólica, comportamento agressivo, dificuldade em lidar com a frustração, humor irritável e ciúme exacerbado. Nesta categoria as mulheres mostraram maior frequência na dependência afetiva em relação aos parceiros conjugais. Sobre a relação conjugal, foi identificado que a maioria dos casais ou ex-casais tinha filhos, se relacionaram por período compreendido entre quatro a sete anos, estavam separados quando da ocorrência do ato agressivo denunciado, com período de separação situado em um intervalo entre um a seis meses, com indicação de agressões anteriores, em especial violência física, mas sem registro destas ocorrências junto à polícia. Considerando as características da agressão, os resultados apontam que a maior frequência foi de violência física, praticada na residência do casal, em finais de semana, no turno da noite, tendo o autor declarado estar sob o estado de forte emoção. Os dados processuais indicam que os denunciados em sua maioria negaram a acusação, não apresentaram defesa e nem compareceram às audiências designadas pelo juiz, tendo sido considerados culpados e obtido sentenças condenatórias de um a dois meses. O método de Análise de *Cluster* segmentou os participantes em três grupos, segundo as suas características que os aproximam e os afastam entre si. No *Cluster* 1 estão participantes que apresentam entre suas características, ter praticado agressão física, negar a agressão, não apresentar defesa na Ação Penal e não comparecer às audiências marcadas, tendo sido julgados culpados. Já o *Cluster* 2 apresenta indivíduos sem registro de agressividade ou antecedentes criminais, que cometeram agressão física com uso de força, em locais públicos, compareceram às audiências marcadas e foram absolvidos da acusação de agressão. Os participantes que ficaram alocados no *Cluster* 3, apresentavam registro de agressividade, mas não respondiam a processos, praticaram de forma equivalente agressão física com uso de força e agressão psicológica com ameaça, participaram de todas as audiências, e foram julgados culpados das agressões denunciadas. Também foi aplicado o método estatístico de Regressão Logística, que demonstrou haver uma associação significativa entre a variável praticar agressão física, com as variáveis ter praticado agressão física anteriormente, ter

praticado agressão psicológica anteriormente e o rompimento da relação conjugal. Os resultados indicam a existência de uma razão de chance de 2,159 de um homem que praticou violência física anteriormente, venha a praticá-la novamente. Quando a prática de violência física é associada ao rompimento da relação conjugal, a razão de chance um homem vir a se tornar autor de violência sobe para 8,56. Espera-se que este estudo possa contribuir para a construção de estratégias de intervenção contextualizadas e, por isso, supostamente, mais eficazes na prevenção e na adoção de medidas capazes de coibir os vários tipos de violência conjugal de acordo com as características dos sujeitos envolvidos.

Palavras-chave: Desenvolvimento; violência conjugal; conflito conjugal, violência contra mulher.

Abstract

Moraes, m. s. b. (2017). Men perpetrators of Conjugal Violence: Biopsychosocial Characterization, types of aggression Committed and its consequences. Master's thesis. Graduate program in theory and research of the behavior, Federal University of Pará, Brazil, p. 122.

Conjugal violence (VC) is a globally widespread phenomenon, spanning multiple cultures and social classes, which assumes forms and is expressed in a variety of contexts, and is considered today a public health problem. This research aims to know the relationship between the characteristics of the author of the biopsychosocial assault and the victim, the types of violent acts committed by him, in addition to investigating possible variations in relation to procedural consequences to the perpetrator in accordance with the form of aggression. The present study examined the marital violence in heterosexual couples, taking as a reference the man as author of the assault. So, it was used as a source of 150 research Criminal Action proceedings, sentenced in the year 2015, in a domestic violence against women and the family, in the region of Bethlehem-PA. The data collected, based on the form to the author and the Biopsychosocial Characterization victim of Conjugal Violence were submitted and evaluated by means of three types of statistical analysis: descriptive analysis, Cluster analysis and logistic regression. The results obtained by the descriptive analysis show that, in demographic terms, the author and the victim have similar features as regards the age range (both from 24 to 34 years of age), declared color/ethnicity *parda* and live in populous neighborhoods, however, differ in schooling: the men in your most attended until the elementary school and the women arrived at the high school. Characteristics of biopsicológicas authors of aggression include: use of alcohol, aggressive behavior, difficulty in dealing with the frustration, irritable mood and exaggerated jealousy. In this category women showed greater frequency on affective dependence in relation to marital partners. About the marital relationship, it was identified that most couples or *ex-casais* had children, related by period from four to seven years, were separated when the occurrence of the aggressive act denounced, with separation period set in a range between one to six months, with indication of previous assaults, particularly physical violence, but no record of these occurrences by the police. Considering the characteristics of the assault, the results show that most often was physical violence, practiced in the couple's residence, at weekends, on the night shift, having the author declared to be under a State of strong emotion. The procedural data indicate that reported in your most denied the accusation, did not provide defense and even attended the hearings designated by judge, having been found guilty and sentencing one to two months. The analysis method of segmented Cluster participants into three groups, according to their characteristics that the approach and move away from each other. In the Cluster 1 are participants that present among their characteristics, have practiced physical aggression, deny the aggression, not to defence in Criminal Action and fails to appear at hearings scheduled, having been judged guilty. Already the Cluster 2 presents individuals without aggressive or criminal record, who committed assault with use of force, in public places, attended the hearings marked and were acquitted of the assault charge. Participants were allocated in the Cluster 3, had record of aggression, but not responded to processes, practiced equivalently physical aggression with the use of force and psychological aggression with threat, attended all the hearings, and were judged guilty of reported assaults. Was also applied the statistical method of logistic regression, that showed there was a significant

association between the variable practice physical abuse, with the variables have practiced physical aggression in the past, have practiced psychological aggression earlier and disruption of the marital relationship. The results indicate the existence of a right chance of 2.159 a man who practiced physical violence earlier, come to practice it again. When the practice of physical violence is linked to disruption of the marital relationship, the right chance a man become the author of violence rises to 8.56. It is hoped that this study will contribute to the construction of contextualized intervention strategies and therefore supposedly more effective in preventing and in adopting measures to curb various kinds of conjugal violence according to the characteristics of the subjects involved.

Keywords: Development; spousal abuse; marital conflict, violence against women.

Apresentação

Eventos de violência estão presentes nas diversas culturas, em todas as classes sociais, expressando-se de várias formas e em diferentes circunstâncias, o que fez com que fossem reconhecidos como um dos mais comuns problemas de saúde pública na atualidade (Ministério da Saúde, 2002). Apesar disso, a tarefa de definir este fenômeno e seus envolvidos apresenta um grau elevado de dificuldade. São várias as características pessoais dos sujeitos envolvidos, o contexto no qual a violência ocorre, as variações culturais na forma como esse fenômeno é percebido, os modelos relacionais subjacentes, e os instrumentos de prevenção e as formas de punição a ela direcionada (Almeida & Lourenço, 2012; Gracia, 2014; Romagnoli, 2015).

Compreender a violência é necessário para que se possa combater sua manifestação, assim como cuidar dos envolvidos. Desse ponto de vista, relevante tem sido a participação da ciência na missão de definir este fenômeno, principalmente por meio da descrição dos papéis desempenhados pelos envolvidos, os contextos de sua ocorrência, traços da sua dinâmica e os possíveis fatores de risco para sua efetivação e aqueles que podem funcionar como meios de proteção (Souza, Medeiros, & Anjos, 2016).

Entre os conflitos interpessoais que se expressam como atos violentos estão aqueles que ocorrem no âmbito da relação conjugal ou em consequência dela, os quais apresentam um elevado número de eventos. Por sua alta incidência, têm sido tema do trabalho de vários pesquisadores, no cenário nacional e internacional, que buscam compreender seu ciclo de desenvolvimento e/ou tipos de agressão (Costa, 2014).

No Portal de Periódicos da Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal (CAPES), do Ministério da Educação-Brasil, em busca realizada que abrangeu o período 2010-2016, entre os estudos disponíveis que tiveram como objetivo examinar o fenômeno da violência conjugal ou violência por parceiro íntimo, em geral, foi possível localizar estudos que

tomaram como referência a mulher na condição de vítima, porém, raramente o homem, seja como autor ou vítima da violência (Almeida & Lourenço, 2012; Silva, Coelho, & Moretti-Pires, 2014). Tal situação também foi ilustrada pelos resultados obtidos em um estudo de Revisão Sistemática de Literatura (RSL), realizado por Silva e Oliveira (2015), cujo objetivo foi analisar a publicação científica sobre a violência contra a mulher no período de 2009 a 2013. Esta revisão abrangeu 148 artigos, onde a maioria deles apresentou a vítima como foco da pesquisa. Ao todo foram 96 artigos (64,9%) com ênfase na mulher, seguido de 32 (21,6%) que destacaram os profissionais de saúde envolvidos no atendimento desse público, mas nenhum tratou diretamente do autor desse tipo de agressão. Por essa razão, supõe-se haver ainda uma lacuna na literatura que reúne pesquisas que desenham o perfil de autores de violência contra a mulher e aspectos que cercam o seu desenvolvimento biopsicossocial.

Com o objetivo de contribuir com pesquisas sobre a violência que consiga colocar o foco no autor da agressão, foi criado no Laboratório de Ecologia do Desenvolvimento (LED), associado ao Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento (PPGTPC) da Universidade Federal do Pará (UFPA), um grupo de pesquisa denominado Estudos do Agressor Sexual de Crianças e Adolescentes (EASCA). Inicialmente o grupo procurou focar em seus estudos somente os autores de violência sexual, tendo depois agregado investigações sobre os autores de outros tipos de violência, assumindo a denominação de Grupo de Estudo de Autores de Violência (GEAV). O grupo está sob a coordenação geral da Prof.^a. Dr.^a. Lília Iêda Chaves Cavalcante, orientadora deste trabalho, assim como a pesquisadora responsável por sua realização.

Desde 2013, o GEAV busca estudar a violência como um fenômeno presente em diferentes contextos de desenvolvimento humano e adotar como foco especial de suas investigações o autor da agressão perpetrada qualquer que seja o seu tipo. Por isso, suas pesquisas têm procurado adotar para melhor compreensão do fenômeno a perspectiva

bioecológica acerca do desenvolvimento humano. Por meio do GEAV/LED já foram realizados alguns trabalhos acadêmicos em nível de graduação, mestrado e doutorado, abordando em particular o autor de agressão sexual. O primeiro trabalho realizado e defendido no ano de 2015 foi a dissertação intitulada “Características biopsicossociais de autores de agressão sexual de crianças e/ou adolescentes em contexto intrafamiliar e extrafamiliar” da mestranda Lucilene Paiva da Costa. Ainda no ano de 2015, houve a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do graduando Carlos Joaquim Rocha intitulado “A Violência Sexual e o Acolhimento Institucional de Crianças e adolescentes na Região Metropolitana de Belém (RMB)”.

Dando seguimento às investigações, no ano de 2016, mais duas pesquisas foram realizadas por membros do GEAV, sendo o trabalho de Conclusão de Curso “A relação entre os Tipos de Abuso Sexual e as Consequências Biopsicossociais para Crianças e Adolescentes”, defendido pelos graduandos Jaqueline Rodrigues e Zenildo Pantoja, ambos da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal do Pará. Já a doutoranda Daniela Castro dos Reis defendeu a tese intitulada “Autores de Agressão Sexual de Crianças e Adolescentes: Características Biopsicológicas e Trajetórias de Vida”.

Para o ano de 2017, existem mais duas produções vinculadas ao GEAV que estão em fase de elaboração, sendo uma voltada ao estudo de agressores sexuais e a outra sobre o autor de violência conjugal. No campo da violência sexual, o projeto de pesquisa do mestrando Carlos Joaquim Rocha, pretende analisar as entrevistas realizadas com autores de agressão sexual de crianças e adolescentes condenados, que se encontram cumprindo pena em Centros de Recuperação da Região Metropolitana de Belém.

Enquanto que o presente estudo inaugura a linha de pesquisa sobre o autor de agressão conjugal. O qual teve como objetivo conhecer as relações existentes entre as características biopsicossociais do autor da agressão, os tipos de agressão praticada e suas consequências

processuais para o perpetrador de acordo com o tipo de agressão imputada à vítima, a partir da análise de dados extraídos de documentos que compõe os autos de processos judiciais de uma Vara Especializada em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, na comarca de Belém do Pará. A partir dos dados coletados nesses documentos foi possível traçar um perfil que defina o autor e a vítima na população estudada. De modo específico, a análise pretendida procurou conhecer as relações existentes entre as características do autor da agressão e o tipo de violência por ele praticada, além de investigar possíveis variações nas consequências processuais para o perpetrador de acordo com o tipo de agressão imputada à vítima.

Considera-se que abordar o tema da violência conjugal focalizando as características de seus partícipes, em especial do homem como denunciado por sua autoria, as suas modalidades de expressão e as consequências jurídicas de tais atos, são objetivos que podem nortear pesquisas com enorme potencial de contribuição acadêmica para compreensão deste fenômeno. Isso porque a violência em suas várias formas de expressão tem afetado a vida de inúmeras famílias e desestabilizado esse microsistema, afetando em especial as mulheres, que, em número crescente, como mostra o Mapa da Violência 2015, têm tido suas vidas ceifadas por atos dessa natureza. Pretende-se que os resultados obtidos possam contribuir com a elaboração de estratégias mais adequadas ao enfrentamento deste tipo de violência, no sentido de coibir ou agir na prevenção desta.

Esta dissertação está estruturada em três capítulos. O primeiro de cunho conceitual traz o arcabouço teórico que embasa o estudo, apresentando as variáveis que compõe o perfil biopsicossocial do autor e da vítima de violência conjugal, a modalidade de agressão praticada e o rito processual pertinente à área, trazendo para discussão estudos empíricos que versaram sobre o tema. No segundo capítulo está descrita a metodologia aplicada no estudo, seu delineamento, contexto e ambiente de pesquisa, amostra, instrumentos, considerações éticas, procedimentos de coleta e análise dos dados. E no terceiro capítulo são demonstrados os

resultados obtidos e as análises realizadas, em seguida a discussão e as considerações finais da dissertação.

Este estudo teve a intenção de contribuir com o avanço das investigações sobre as características biopsicossociais de autores de violência de conjugal, principalmente pelo fato de permitir a melhor compreensão da bioecologia que norteia o comportamento de pessoas com as características identificadas. Por isso, considera-se que este trabalho possui relevância social e acadêmica, principalmente por fornecer informações sobre o perfil da população estudada com base nos dados coletados, que envolveram tanto as áreas psicossociais quanto jurídica.

Elementos Conceituais para a Definição de Violência Conjugal (VC)

No campo conceitual, uma das definições de violência que comumente têm sido discutidas e divulgadas pela World Health Organization (WHO), relaciona este fenômeno à presença de uma ação proposital direcionada a uma pessoa, grupo ou até ao próprio emissor, visando causar prejuízos que podem alcançar diversas esferas, tais como a física, psicológica, social e moral. Entre os meios de ação mais observados estão uso da força física, armas, ameaças, aprisionamento e outros canais propiciadores da agressão. Os resultados vão desde a desestabilização da vítima, lesão corporal e até a morte.

Nessa mesma linha, Krug, Dahlberg, Mercy, Zwui e Lozano (2002) explicitam o ato violento a partir de sua direção, indicando as modalidades: *voltado contra si*, que inclui suicídio, autolesão e autonegligência, e *direcionado ao outro*, que se subdivide em: *interpessoal*, praticada entre parentes ou por parceiros íntimos, também chamada violência intrafamiliar, que ocorre com maior frequência no ambiente doméstico; *comunitária* que envolve pessoas, conhecidas entre si ou não, sem relação de parentesco, geralmente efetivada em locais públicos e *violência coletiva*, que pode ser social, política ou econômica e praticada por grupo de pessoas, pelo Estado ou Município, entre outros, cuja ação atinge uma coletividade, não apenas o indivíduo.

Nesse sentido, este fenômeno tem se feito presente no âmbito familiar de forma intensa e em volume crescente de eventos. O Ministério da Saúde (MS) ressalta sua repercussão negativa na saúde dos envolvidos, conforme divulgado em publicação intitulada *Violência intrafamiliar-orientações para a prática em serviço* (2002). Importa dizer que qualquer membro da família pode ser afetado por atos de violência, porém, a mulher apresenta os maiores escores, tendo como alçoz principal pessoa com a qual se relaciona ou se relacionou intimamente, maridos, namorados ou amantes (Marasca, Colossi, & Falcke, 2013; Silva, Coelho, & Njaine, 2014).

Referindo-se especificamente à violência intrafamiliar perpetrada contra a mulher, a Organização das Nações Unidas (ONU) a define como qualquer ato agressivo desferido contra a mulher que tenha como base sua condição de gênero, podendo causar-lhe danos em qualquer esfera de sua existência por meio de diferentes tipos de prática, desde aquelas que machucam o corpo ou que afetam a sexualidade, passando pelo campo psicológico e social, entre outros, com sua efetivação em espaços públicos ou privados (WHO, 2015). De modo geral, a violência contra mulher alcança escores alarmantes, como apontam os dados do balanço de atendimentos realizados pelo Ligue 180, do Ministério das Mulheres da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, onde no primeiro semestre de 2015, foram recebidos 179 relatos por dia de casos de agressão contra a mulher, totalizando 32.000 notificações no período.

Os autores Santos e Vieira (2013) explicam que no conceito de gênero são considerados os papéis sociais estabelecidos historicamente para o homem e para a mulher, as semelhanças e os desníveis entre estes. Coadunando com a mesma linha conceitual Costa (2014) afirma que o homem, por um legado do patriarcalismo na construção de seu papel social, vê-se como superior em relação à mulher, tendo por ela um sentimento de dominação, de propriedade, o que legitima assim a sua disposição para corrigi-la agressivamente.

O delineamento histórico da posição socialmente estabelecida de submissão da mulher em relação ao homem tem embasado as ações dos institutos que se voltam à garantia de direitos das mulheres, na condição de vítima, buscando efetivar medidas para coibir ações violentas desferidas a elas, por sua condição de mulher, inclusive por parceiro conjugal. Ressalta-se que no contexto da violência conjugal o homem pode também estar na posição de vítima, porém, não será amparado pelos mesmos instrumentos legais (Colossi, Razera, Haack, & Falcke, 2015; Costa, 2014).

Neste sentido, no âmbito nacional em 2006, foi criada a Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que estabelece diretrizes para coibir a agressão contra mulheres no espaço doméstico e familiar. Em seu texto esta Lei ratificou o conceito de violência estabelecido pela ONU e pela WHO, no que concerne ser um ato praticado em função do gênero que causem ou possam causar danos à mulher. Em seu artigo 5º, tal disposto legal diferencia três contextos de ocorrência da violência praticada contra a mulher, quais sejam: doméstico, familiar e relação íntima de afeto. Especialmente sobre a agressão praticada na relação de afeto, a Lei a define como sendo praticada em função de gênero, com ocorrência na relação íntima de afeto ou em consequência dela, perpetrada por pessoa com a qual a mulher tem ou teve envolvimento amoroso. No que se refere aos autores de agressão que atingem mulheres, O Mapa da Violência de 2015, apresenta dados que apontam ser o parceiro ou ex-parceiro (cônjuge, ex-cônjuge, namorado, ex-namorado) o principal agente, acometendo vítimas desde as adolescentes até as idosas, com uma taxa de 42,28% (Waiselfisz, 2015).

Ainda sobre o tema, a Lei Maria da Penha também conceituou os tipos de violência praticados contra a mulher, sendo esta tipologia aqui adotada: violência física, violência psicológica, violência sexual, violência moral e violência patrimonial. A Violência Física consiste em ações praticadas com a intenção de afetar a integridade ou a saúde corporal da vítima, tais como escoriações, hematomas, fraturas, estrangulamento, asfixia, empurrões, arremessar objetos contra a agredida com fim de lhe machucar, tapas, chutes, entre outros, assim como atitudes que levem a ofendida a desenvolver doenças físicas ou mentais. O ato pode ser empreendido com uso força física e/ou de armas ou outros meios lesivos pelo agressor. Este tipo de agressão deixa suas marcas além do corpo, pois a ela se associam medos, frustrações, decepções, ressentimentos, humilhação, vergonha, mesmo que não haja vestígios visíveis ou testemunhas de sua ocorrência, assim, ela atinge também a psique de suas vítimas (Dourado & Noronha, 2015).

A Violência Psicológica tem caráter subjetivo, vivenciada na relação conjugal muitas vezes disfarçada de ciúme e zelo, expressando-se por meio de ameaças, que podem ser inclusive de morte, chantagens, depreciação da parceira, intimidação, coação, aprisionamento, ridicularização, admoestação entre outras. Por meio de suas ações o autor de agressão, consegue desestabilizar a vítima, a qual poderá apresentar diminuição de sua autoestima, perturbação mental, depressão, crises de ansiedade, síndrome do pânico, estresse pós-traumático, fibromialgia, entre outros problemas de saúde física e mental (Porto & Bucher-Maluschke, 2014, Otálvaro, 2015). Esta modalidade tende a ser silenciosa, por não deixar vestígios visíveis, machuca internamente, e em geral causa um sentimento de medo nas vítimas, dificultando sua notificação. Em muitos casos esta é o ponto de partida para os demais tipos de agressões (Acosta, Gomes, Fonseca & Gomes, 2015).

Já a Violência Sexual, na relação conjugal é cometida por parceiro íntimo, vivenciada na relação sexual não consentida, praticar atos sexuais indesejados, prostituição forçada, em impedir ou obrigar a gravidez, *voyeurismo*, prostituição, casamento indesejado, além de outras modalidades de satisfação sexual do autor de agressão, em detrimento da vontade da vítima. Geralmente este tipo de agressão está associado à violência física e/ou psicológica, com uso de violência física, da coerção, chantagem e outros meios que impedem a livre escolha da vítima, e em geral lhe causam sentimentos negativos como medo, culpa, nojo e vergonha, o que muitas vezes a impedem de procurar ajuda e/ou registrar a ocorrência junto aos órgãos especializados (Ribeiro & Leite, 2016).

Quanto à Violência Patrimonial, consiste em atos agressivos que se materializam por meio dos bens da vítima, seja por retenção, subtração ou ainda a destruição integral ou parcial destes. Os objetos podem ser documentos, valores, material de trabalho ou qualquer outro recurso pertencente à vítima. A intenção do ato agressivo pode estar ligada a manutenção da

vítima sob o jugo do autor da violência, como posse, por vingança e para obtenção de vantagens pessoais.

A Violência Moral corresponde aos crimes de calúnia, difamação ou injúria, que maculam a honra, objetiva ou subjetiva, da pessoa ofendida. Na calúnia o autor de agressão impele a vítima o cometimento de ato criminoso, culpabilizando-a de forma mentirosa pelo fato. A difamação consiste em o ofensor, de forma deliberada e intencional, atentar contra a reputação da vítima, publicizando situações relativas à ofendida, falsas ou reais, que maculam sua visibilidade social e atinge sua honra objetiva. A injúria ocorre quando as ações do ofensor atingem a honra subjetiva da vítima, ou seja, colocando-a em situação vexatória por ato ou atribuição de atributos pejorativos e/ou de cunho preconceituoso (Código Penal, 1940).

Tais práticas de violência se materializam também na conjugalidade, seja no casamento ou fora dele, e transforma o espaço de encontro entre duas pessoas, com suas características pessoais e história pregressa, com seus aspectos positivos e negativos, com a intenção de compartilhamento do sentimento amoroso, de busca da satisfação mútua e individual, em um cenário para expressão de atos de violência, que podem ou não levar ao fim da relação (Borges, Magalhães, & Féres-Carneiro, 2014). Ao longo do tempo, estudos científicos dedicam-se a compreender e caracterizar os partícipes desse fenômeno, Nesta busca, entre as variáveis sociodemográficas mais analisadas estão: idade ou faixa etária, cor/etnia, estado civil, religião, escolaridade, situação de trabalho, condição de moradia e renda entre outros (Silva & Oliveira, 2016; Vasconcelos, Holanda, & Albuquerque, 2016).

Em estudos que analisam a idade dos envolvidos em eventos dessa natureza, agressores e vítimas aparecem distribuídos na faixa etária que vai dos 18 aos 60 anos de idade, abrangendo um período de vida onde homens e mulheres tendem a apresentar mais vigor reprodutivo e laboral (Fleming, McCleary-Sills, Morton, Levtoy, Heilman & Barker, 2015; Vasconcelos et al., 2016).

Considerando as características étnicas, em termos de Brasil, é possível identificar uma grande diversidade racial, como demonstrada no Censo de 2010, onde dos 191 milhões de brasileiros, 91 milhões se auto declararam brancos, 82 milhões pardos, 15 milhões pretos, 2 milhões amarelos e 817 mil como indígenas. A distribuição geográfica desta população foi assim apresentada: pretos e pardos em concentração nas Regiões Norte e Nordeste e brancos nas Regiões Sul e Sudeste (Lamarca & Vettore, 2012; Portal Brasil, 2013). A distribuição étnica geográfica da população brasileira pode ter influencias nos resultados apresentados nos estudos que pesquisam esta variável, tendendo a ser prevalente aquele grupo de maior representatividade racial na região pesquisada (Alencar & Melo, 2011; Dourado & Noronha, 2014; Vieira, Perdoná & Santos, 2011).

Outra categoria que aparece em pesquisas da área é a religião, neste campo, as vertentes católica e evangélica, em especial, trazem em seu arcabouço modelos de família e casal, no que diz respeito aos papéis do homem, da mulher e dos filhos a ser vivenciado por seus seguidores, influenciando no estabelecimento e continuidade da relação conjugal como instituição sagrada (Borges et al., 2014). As normas de conduta estabelecidas para os cônjuges podem contribuir tanto com o sentimento de poder e posse do marido em relação à sua esposa, e desta em permanecer na situação de violência conjugal na qual esteja inserida pela impossibilidade de divórcio (Jascktet & Câmara, 2015; Ramagnoli, 2015).

A situação de escolaridade é também uma variável que tende a ser analisada em estudos que buscam identificar o perfil socioeconômico dos envolvidos em violência conjugal (Gama, Bezerra, Silva, Vieira, & Parente, 2014). Esta categoria apresenta um impacto importante no aumento ou diminuição das possibilidades de acesso ao mercado de trabalho e aferição de rendimentos maiores ou menores, onde se pressupõe que haja uma relação entre melhor qualificação educacional e melhores salários, de modo a averiguar se há uma relação entre os níveis educacionais e a prática de atos violentos, e que proporção.

Podendo estar associada com a escolaridade, a condição ocupacional dos atores da modalidade de violência em voga, aparece como possível fator colaborativo para manifestação de atos violentos, visto que estar em situação de desemprego, ter um trabalho eventual ou possuir uma ocupação de pouco prestígio social, assim como auferir renda baixa ou estar sob a dependência financeira do parceiro, aumenta a probabilidade para ocorrência de violência conjugal (Colossi et al., 2015; Portella, & Ratton, 2015). Todavia, homens que se encontram empregados podem subjugar a parceira íntima justamente por deterem a condição de provedor, ou provedor principal da família, ainda que esta situação possa ser aplicada a qualquer um dos parceiros íntimos (Schraiber, Barros, Couto, Figueiredo & Albuquerque, 2012).

Dentro da situação financeira a variável renda pode ser um fator contributivo para eventos de violência conjugal, seja por sua insuficiência em prover a necessidade de sobrevivência familiar, seja por sua utilização como forma de controle do parceiro. Silva et al. (2014) indicam haver relação elevada entre baixa renda e violência doméstica, em comparação com o observado em famílias de classes sociais mais altas.

Entretanto, Oliveira (2012) observa que a vinculação baixa renda e prática de violência conjugal deve ser analisada com maior acuidade, visto que tal situação pode ser reflexo das notificações, por meio das quais os casos de violência se tornam de domínio público. Segundo o autor os integrantes de classes mais baixas, por estarem em situação de vulnerabilidade social, tendem a prestar mais frequentemente queixa policial do que os membros de classes mais abastardas, que buscam ocultar as situações de violência conjugal ou qualquer outra, no seio familiar. A condição de moradia, incluindo o bairro e habitar um imóvel próprio, alugado, com parentes, terceiros ou cedido também estaria ligada a renda e a condição sociodemográfica das pessoas em situação de violência conjugal.

Em função do caráter multifatorial que define a violência conjugal, faz-se necessário compreender este fenômeno para além das características sociodemográficas ou socioeconômicas dos envolvidos. Isso significa ser importante identificar também quais atributos pessoais e aspectos do seu histórico de vida, como dados biopsicológicos presentes em sua trajetória de vida, são capazes de predizer a ocorrência desse tipo de violência. Entre esses aspectos, destacam-se o uso de drogas lícitas e/ou ilícitas, agressividade, dificuldade em lidar com a frustração ou ser contrariado, ciúme exacerbado, baixo autoestima, dependência afetiva, dependência financeira e ser oriundo de contexto familiar violento (Oliveira & Bressan, 2014).

No que concerne ao consumo de álcool e outras drogas ilícitas, há indicações de que estes funcionam como estímulo desencadeante, agravante e, em alguns casos, justificativa e fator atenuante da responsabilidade do autor pela prática do ato violento, justificativa esta aceita pelo autor e pela vítima (Stuart, Moore, Elkins, O'Farrell, Temple, Ramsey & Shorey, 2013). Tais substâncias no organismo tem o efeito de entorpecer e desinibir seus usuários, o que aumenta as chances de envolvimento em situações de violência (Lacerda & Costa, 2013; Silva et al., 2014). Nas famílias de baixa renda o uso de bebida alcoólica interfere também no sustento de seus componentes, em função do valor gasto para sua compra que deixa de compor o orçamento familiar destinado a atender as necessidades de subsistência, podendo ser este mais um fator indutor de desavenças conjugais (Akhter & Wilson, 2015; Paixão, Gomes, Diniz, Couto, Vianna, & Santos 2014).

Outro aspecto a ser considerado é a agressividade, vista aqui como uma dificuldade para lidar com a frustração ou ser contrariado, além de variáveis tais como baixo autoestima e ciúme exacerbado, que também podem estar ligadas ao uso de estratégias pouco elaboradas para solução de conflitos e comportamentos impulsivo. Isso pode levar à prática de atos

violentos, como mostra a literatura (Costa, Serafim & Nascimento, 2015; Lacerda & Costa, 2013; Loinaz, Echeburúa, & Ullate, 2012).

No que se refere ao modelo de relação que envolve o autor da agressão e a vítima nesse tipo de evento, estudos mostram que a violência também apresenta um movimento de transmissão transgeracional dos padrões relacionais associados à violência conjugal, onde a ofensiva contra a mulher praticada pelo homem pode ser vista como um evento com certo grau de previsibilidade e normalidade para gerações de uma mesma família, considerando terem sido experienciadas por gerações ascendentes (Antoni & Koller, 2010; Colossi & Falcke, 2013). Assim, homens e mulheres passam a ter em seu padrão relacional ações violentas, como xingamentos, empurrões, entre outros, percebidos como fazendo parte da convivência conjugal, da mesma forma que acontecia com seus pais, avós e outros familiares, repassando aos seus descendentes o mesmo comportamento violento de estabelecer relações (Fantinato & Cia, 2015; Marasca et al., 2013).

Considerando as características da relação pode-se dizer que em um relacionamento conjugal conflituoso a continuidade ou rompimento deste pode estar associado a fatores como a presença de filhos, dependência financeira ou afetiva, perdão e crença na mudança de comportamento do cônjuge. Tais fatores podem pesar na escolha em se manter em uma relação com eventos de violência (Lopes, Fonseca, Medeiros, Almeida & Gouveia, 2016).

Em alguns casos a separação pode ser a via escolhida para sanar os conflitos, porém nem sempre isto põe fim a uma relação conjugal conturbada, podendo ao contrário se transformar em um fator desencadeante de expressões agressivas. Nesse sentido, nota-se que a violência costuma envolver casais que estão se relacionando ou estão separados, que coabitam ou que vivem em casas separadas, mas é possível dizer que a partir dela a condição de moradia de ambos pode sofrer mudanças. É também no contexto relacional que algumas

mulheres sofrem violências repetitivas, independentemente do tempo de convivência, as quais podem se prolongar para além do fim da relação (Silva et al., 2014).

Outro foco de pesquisa na busca em entender o fenômeno da violência, objetiva descrever as características da agressão a partir do tipo de violência praticada, local, dia da semana e turno, além da ocorrência de violações anteriores e o registro, ou não, deste evento (Romagnoli, Abreu & Silveira, 2013). Considerando a efetivação do ato violento este pode ocorrer em diversos espaços, porém, a residência da vítima, tem se apresentado com escores bem diferenciados. Dados sobre homicídios no Brasil em 2015 revelam que, quando o assassinato ocorre no domicílio da vítima, as mulheres somam 27,1% dos registros, um percentual bem superior aos escores dos homens que é de 10,1% (Waiselfisz, 2015). A noite tem sido apontada como o turno no qual ocorrem mais eventos de agressão contra a mulher sofre, assim como os finais de semana (Pereira, Loreto, Teixeira & Sousa, 2013).

Na literatura também aparece como categoria de análise o sentimento de posse do homem em relação à mulher, apontado como colaborador para prática de atos violentos, que pode estar embasado na percepção de superioridade deste em relação a ela, sustentada pelo patriarcalismo, o qual se baseia na diferença de gênero que permeia a violência conjugal (Portella & Ratton, 2015).

Ainda hoje é possível identificar diferenças no modelo educacional de meninos e meninas nas atividades, brinquedos e cores destinados de forma distinta aos dois sexos ou ainda na comunicação de comportamentos e papéis sociais. Como explicam Pereira e Fernandes (2009), desde a infância os garotos são levados a reprimir a expressão de suas fragilidades, apoiados pela propagação histórica de crenças como “homem não chora” ou “chorar é coisa de menina”, sendo, em contrapartida, induzidos à manifestação da agressividade em suas relações sociais, sobretudo as mais íntimas. O mesmo não acontece com as garotas, que devem ser dóceis, frágeis, perpetuando as diferenças ligadas ao gênero e a

certa submissão ao homem, cuja premissa norteia a forma de estruturação social e suas instâncias, e atribui ao homem e a mulher papéis sociais vinculados ao gênero. Nesses papéis o macho é visto com grau de poder diferenciado sobre a fêmea, cultivando formas relacionais que aceitam e até incentivam a violência masculina (Paixão et al., 2014; Portella & Ratton, 2015).

Entretanto, Soares (2012), referindo-se à influência do patriarcalismo como fator decisivo na ocorrência dos eventos de violência contra a mulher, pondera que há de se ter cautela na correlação entre esses eventos, considerando que acontecem em um contexto relacional, de pelo menos duas pessoas, em um determinado tempo e espaço, congregando características dos papéis pertinentes ao gênero, determinados social e culturalmente, que são mutáveis ao longo do tempo histórico, tanto da pessoa quanto da sociedade. Ainda sobre violência conjugal, indica que suas múltiplas e frequentes formas de agressão à mulher parecem fazer frente às mudanças sociais no momento histórico atual, e podem ser interpretadas como um esforço masculino de retorno à posição de dominação perdida.

Frente ao cenário apresentado pode-se perceber que a expectativa de alcançar a garantia de direitos e proteção da mulher agredida e ao homem autor da agressão, até o momento não conseguiu se concretizar na íntegra e ainda carece de maior investimento na ampliação do debate sobre o tema por meio de pesquisas que busquem aprofundar o conhecimento acerca dos elementos que compõem este fenômeno, formatar estratégias diferenciadas de combate a agressão conjugal que focalizem o problema e seus partícipes. Dessa forma, a ampliação de pesquisas que enfoquem a violência conjugal se faz necessária, considerando a gravidade e a extensão dos seus efeitos que atingem, além da vítima e do autor de agressão, a família, a comunidade e as entidades públicas e privadas responsáveis por prestar atendimento aos envolvidos, o que a torna um problema de natureza social e de saúde pública (Acosta et al., 2015; Razera, Cenci, & Falcke, 2014).

Estudos empíricos sobre Violência Conjugal (VC): Caracterização das Vítimas, dos Autores e das Formas de Agressão à Mulher

Especificamente no que se refere à violência conjugal, é possível localizar na literatura, nacional e internacional, pesquisas que se dedicaram a estudar este fenômeno, cujos resultados geraram avanços e contribuíram para delinear conceitualmente este evento que atinge inúmeros casais, nas mais diversas culturas, idade e níveis sociais. Desta forma, este item da dissertação apresenta pesquisas realizadas no âmbito nacional e internacional que se dedicaram a estudar o fenômeno da violência conjugal abrangendo os aspectos biopsicossociais de seus autores e vítimas e os dados sobre a agressão praticada. Inicialmente estão dispostos estudos nacionais que tratam das características biopsicossociais, por ordem cronológica de realização, do mesmo modo, na sequência são apresentados os que abordam as características da violência praticada. Por fim, são apresentados estudos internacionais sobre a violência conjugal.

Na esfera nacional, abordando as características biopsicossociais, Romagnoli et al., (2013) realizaram um estudo quantitativo que foi desenvolvido na cidade de Montes Claros-MG, tendo utilizado como fonte de informações os boletins de ocorrência registrados por mulheres junto ao 10º Batalhão da Polícia Militar de Montes Claros, no período agosto/2007 a agosto/2009. A partir dos dados foi identificado que as mulheres denunciantes tinham em sua maioria entre 26 e 35 anos de idade (34,8%), eram alfabetizadas (35,7%), estavam casadas ou coabitando com o agressor (36,3%), referiam como trabalho ser “do lar” (52,4%) e já haviam sofrido agressões anteriores do mesmo autor (53,9%). Os autores de agressão situavam-se na faixa etária dos 26 a 35 anos, alfabetizados (40,7%), casados ou coabitando com a vítima (64,6%), possuíam renda (80,2%), referiam não ter se envolvido em agressões anteriores (74,2%), faziam uso de álcool (73,6%) e outras drogas (18,1%). As agressões ocorreram em um percentual de 87,8% na residência da vítima, em período noturno (46,1%).

Na mesma pesquisa Romagnoli et al., (2013), destacam a diferença entre os percentuais encontrados em sua pesquisa nos escores apresentados pelas mulheres que afirmam ter sofrido agressões anteriores (53,9%) e dos homens que confirmam ter agredido (25,8%), fato que as autoras atribuem ao não reconhecimento pelo autor da prática agressiva. Ainda segundo as pesquisadoras, os dados indicam haver dependência financeira da maioria das mulheres, uma vez que 62,3% delas não possuíam rendimento próprio. De acordo com as pesquisadoras, a dependência afetiva estaria retratada pela vinculação das vítimas com parceiros que estavam desempregados (17,6%), logo sem condições de prover economicamente a família, em alguns casos sendo a vítima a mantenedora familiar, situação esta que suscitou nas autoras a hipótese da permanência destas na relação pelo vínculo afetivo.

Contemplando a condição socioeconômica dos casais, entre os estudos brasileiros temos a pesquisa realizada por Colossi et al. (2015) tendo como objetivo descrever a ocorrência deste fenômeno e verificar a existência de correlação entre a expressão da violência e as características sociodemográficas do casal envolvido. Compuseram a amostra por conveniência, 186 casais heterossexuais, residentes na Região Metropolitana de Porto Alegre-RS. A participação ocorreu de forma voluntária ou por indicação de amigos, no formato “bola de neve”, e a coleta de dados utilizou questionário Sociodemográfico e Revised Conflict Tactics Scales (CTS2), que foram aplicados concomitantemente, na residência do casal ou em local por eles indicado. A amostra apresentou as seguintes características sociodemográficas: idade compreendida entre 19 a 81 anos; 49,4% dos participantes tinham nível de escolaridade superior, completo ou em curso e 41,4% concluíram o nível médio; 85% estavam exercendo atividade remunerada; a renda variável de 0 a 45 mil reais; 56,7% eram casados oficialmente e 43,3% coabitavam; 63,8% tinham filhos e 69,9% referiram ter religião católica.

Adentrando um pouco mais no campo das características biopsicológicas do autor de violência conjugal, a pesquisa de caráter qualitativo, exploratório e descritivo, realizada por Oliveira e Bressan (2014) no Presídio Regional de Passo Fundo – RS, com quatro homens na faixa etária de 25 a 50 anos que cumpriam pena por homicídio de mulheres com as quais tiveram relacionamento afetivo/íntimo, demonstrou que os participantes apresentavam dificuldade em perceber e lidar com suas emoções e frustrações, baixo autoestima, relacionando seus atos ao ciúme, a memórias da vivência de abando e/ou de violência na família de origem e como resposta ao comportamento da vítima, ilustradas nas falas dos participantes tais como: *“Ela desconfiava de mim e eu dela, mas nunca tive evidências que justificassem o que fiz”*; *“eu tive muita raiva e no ato da facada não vi minha esposa, mas minha mãe, que abandonou meu pai”* [grifo nosso] (Oliveira & Bressan, 2014).

Buscando investigar a influência da vivência em ambiente familiar violento como fator de risco para reprodução da violência conjugal, Razera et al., (2014) empreenderam uma pesquisa qualitativa promovendo o Estudo de Caso de uma mulher vítima de violência conjugal. O objetivo da pesquisa foi compreender a experiência de violência por parceiro íntimo e suas repercussões na vida da ofendida. O contexto de pesquisa foi uma Casa de Apoio a Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, no qual a vítima estava abrigada. A partir da análise descritiva e qualitativa dos dados foi identificado que a participante conviveu, na infância e adolescência, em um ambiente familiar de violência física e psicológica, perpetrada pelo pai, contra a toda família, o que teria influenciado no desenvolvimento de estratégias disfuncionais de solução de conflitos, utilizando padrão de comportamentos violentos como meio para resolução de divergências, vindo a estabelecer com o parceiro conjugal uma relação conflituosa. Segundo os autores, em seu relato a participante reconhece a reprodução do comportamento agressivo internalizado.

Em um estudo descritivo-exploratório, com o objetivo de descrever o ato violento e analisar os motivos que levaram a essa prática, Silva et al. (2014) tomaram como fonte dados as informações constantes em 171 inquéritos policiais, registrados na 6ª Delegacia de Polícia de Proteção à Mulher, à Criança e Adolescentes de Florianópolis (SC), em 2010. Os resultados apontaram que os casais envolvidos em violência conjugal estavam em situação de separação conjugal (58,72%), conviveram juntos de 6 e 11 anos. A faixa etária de maior prevalência entre as mulheres vítimas foi de 31 e 40 anos de idade, correspondendo a 34,30% dos dados, sendo essa a mesma faixa etária predominante entre os homens autores da agressão, com escore de 36,04%. Em termos educacionais, autor e vítima estudaram de 9 a 12 anos (eles 40,7% e elas 33,13%) e em sua maioria estavam empregados (eles 92,44% e elas 97,10%).

A pesquisa empreendida por Gama, Bezerra, Silva, Vieira e Oliveira (2014), visou identificar o perfil da mulher que registrou queixa de violência física praticada por seu parceiro conjugal e os fatores associados ao ato. As informações foram retiradas de 325 Inquéritos Policiais instaurados no período de 2008 a 2010 na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher-DEAM de Fortaleza-CE. Os achados deste estudo apontam que 57,2% dos registros de violência caracterizaram-se como não física (psicológica, moral e patrimonial) e 42,8% como violência física (física e sexual). A faixa etária prevalente entre as mulheres foi de 20-39 anos de idade e dos homens 20 a 40, ambos com estudo formal de até 8 anos e exercendo atividade remunerada (elas 60,6% e eles 91,2%).

Em sua pesquisa Gama et al., (2014), identificaram que os parceiros conjugais tinham tempo de relacionamento de até 10 anos (81,2%) e 87,1% possuíam até 2 filhos. Os parceiros atuais foram apontados como os agressores em 52,9% dos casos e os ex-parceiros em 47,1%. Os atos violentos aconteceram na residência da vítima em 74,8% dos registros e em sua

maioria no turno da noite-madrugada (51,7%). Também foi verificada a prática de agressões anteriores em 96,4% sendo que deste montante só 31,6% foi feito Boletim de Ocorrência.

Estudo realizado por Costa et al., (2015) objetivou retratar as denúncias de violência contra a mulher que foram notificadas em um Centro de Referência de Atendimento à Mulher na cidade de Cajazeiras-PB, no período de julho/2010 a outubro/2012. Compuseram a amostra estudada 80 registros de violência contra a mulher. Os resultados indicaram que a agressão psicológica foi a que apresentou maior quantitativo de indicações (64), seguida da agressão moral (47), agressão física (37), tortura (17), patrimonial (17), sexual (1). Foram utilizados os valores absolutos e algumas mulheres sofreram mais de um tipo de agressão. Este estudo identificou que o local de maior incidência dos atos agressivos foi a residência da vítima com 50 registros.

Para estudar a prática de violência conjugal Magalhães, Lima, Correia, Benito e Montagner (2015), realizaram um estudo retrospectivo e comparativo com o objetivo de analisar o fenômeno da violência contra a mulher no Brasil, registrada no período de 2006 a 2011, tendo como fonte primária o banco de dados da Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (SNEVM), da Presidência da República. Os resultados apontaram que dos 236.217 casos registrados no intervalo em estudo, 168.561 (71,36%) referiam-se a violência física, nas modalidades lesão corporal (gravíssima, grave e leve), homicídio e tentativa de homicídio, sendo este o tipo de agressão predominante entre as notificações.

No estudo em voga, a violência psicológica (negligência, ameaça, perseguição, assédio moral e cárcere privado), com um total de 51.287 (21,71%) registros, ocupa o segundo lugar. No terceiro nível aparece a violência sexual (assédio sexual, atentado ao pudor, estupro e exploração sexual) com 5.395 (2,29%) casos e por último a violência patrimonial que registra 4.495 (1,90%) eventos, não havendo menção sobre ocorrência da violência moral. Deste

universo, 167.730 (71%) das agressões foram cometidas por homens com os quais as mesmas mantêm ou mantiveram relação de afeto, assinalados no estudo como companheiro, cônjuge e ex-namorado (Magalhães et al., 2015).

Autores como Dourado e Noronha (2015) investigaram a prevalência da violência física nas áreas da Face/Cabeça/Pescoço (FCP), perpetrada contra mulher por parceiro íntimo, efetivada em duas etapas, uma quantitativa e outra qualitativa. Na etapa quantitativa utilizaram como fonte de dados Boletins de Ocorrência (BO) de uma Divisão Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM), na cidade de Salvador-Bahia, compreendendo o espaço temporal de 2002 a 2008, com uma amostra de 360 B.O. A análise dos dados revelou que em 63,2% as denúncias eram de lesão corporal na região FCP, desferidas por parceiro (70,3%) ou ex-parceiro (28,2%). A residência da vítima foi o local da agressão em 67,2% dos registros.

Na etapa qualitativa do estudo de Dourado e Noronha (2015), foram realizadas entrevistas narrativas com 10 mulheres que procuram a DEAM, com o objetivo de investigar o sentido que atribuíam para agressão sofrida, assim como os cuidados de saúde recebidos. A análise das narrativas apontou para recorrência de sentimentos de humilhação e vergonha. A fala de uma das participantes, que teve o rosto marcado pela violência do parceiro, retrata esse sentimento: “o dente ainda vai restaurar, mas a marca fica [...] e por mais que não fique marcado, mas dentro da gente é pior ainda”.

No âmbito internacional, a pesquisa de Sanz-Barbero, Rey e Otero-García (2014), teve como objetivo descrever e analisar a prevalência de mulheres que sofreram violência por parceiro íntimo no último ano ou alguma vez na vida. O estudo foi realizado na Espanha e analisou o estado de saúde de mulheres vítimas agressão e as variáveis femininas que estavam associadas ao evento, comparando com a situação de saúde de outras mulheres que não sofreram ato agressivo do parceiro. A fonte de dados foi a Macropesquisa de violência de

gênero 2011, do Centro de Investigaciones Sociales da Espanha, cujo levantamento de informações ocorreu no período de dezembro/2010 a fevereiro/2012.

Os resultados encontrados por Sanz-Barbero et al., (2014), demonstraram que das 852 mulheres que haviam sofrido violência conjugal, 823 apresentavam mães vítimas de maus tratos por parceiro íntimo. Os autores deste estudo apontam que entre as variáveis que aumentam as chances de a mulher vir a se tornar vítima de violência conjugal estão: ter mãe que sofreu agressão conjugal e conviver em ambiente violento, associado à falta de apoio social.

A pesquisa de Fleming et al., (2015), envolveu oito países de renda média e baixa (Brasil – Rio de Janeiro, Chile, República Democrática do Congo, México, Ruanda, Bósnia e Croácia), buscou identificar a prevalência de violência física perpetrada por parceiro íntimo masculino; os principais fatores de risco e proteção para homens praticarem violência contra suas parceiras íntimas e as diferenças destes fatores entre os países pesquisados. O estudo utilizou como fonte as informações contidas no banco de dados do International Men and Gender Equality Study, no período de 2009 a 2012.

Os resultados deste estudo multipaíses indicaram que as idades dos agressores no Brasil, no Chile, na República Democrática do Congo, no México e em Ruanda apresentaram como referência a faixa etária compreendida entre os 40-59 anos de idade. Na Bósnia e Croácia, eles localizaram-se entre os 18-28 anos de idade e na Índia situam-se no intervalo de 29-39 anos de idade. No aspecto educacional a prevalência dos homens que cursaram até o primeiro grau foi no Brasil (52,8%) e Ruanda (67,57); os que cursaram até o ensino secundário estavam Bósnia (65%), Chile (47,7%), Croácia (60,9%) e República Democrática do Congo (38,8%), e os com nível superior de ensino aparecem a Índia (38,3%) e México (63,1%).

Face ao exposto, é possível concluir que a violência conjugal congrega uma heterogeneidade de características, seja do autor da agressão, seja da vítima, dos fatores que permeiam o desenvolvimento biopsicossocial dos mesmos, que se associam ao contexto no qual estão inseridos, recebendo influências dos padrões sociais e culturais que norteiam a caracterização dos papéis masculino e feminino a serem exercidos na relação conjugal. Estes fatores se entrelaçam na expressão dos atos violentos apresentados nas agressões entre cônjuges, que estão ou estiveram em relações afetivas conflituosas.

Desta forma, frente às consequências desfavoráveis que a violência conjugal traz para vida dos envolvidos, faz-se necessário a formulação de estratégias de prevenção à sua ocorrência e para cuidar dos com os efeitos por ela causados, sejam elas voltadas ao atendimento da vítima e dos seus filhos, quando houver, e do autor da agressão. Considerando que não basta somente proteger a agredida, é imperioso que se tracem estratégias de atendimento ao autor de agressão, de modo a coibir a reincidência, que não tem sido garantida apenas com o cumprimento da pena a ele aplicada. Somente com ações conjuntas e coordenadas de organizações públicas e privadas e da sociedade em geral, na aplicação de medidas já estabelecidas e na elaboração de novas estratégias de enfrentamento da violência será possível transformar o quadro até então estabelecido.

Aspectos legais e jurídicos da violência conjugal

Ao longo dos tempos, subsídios científicos que buscam contribuir com a descrição mais aprofundada da violência conjugal, o que tem possibilitado o embasamento e a criação de dispositivos legais e estruturas voltadas ao atendimento das mulheres, que se encontram vulneráveis frente à forma agressiva como são tratadas por seu parceiro ou ex-parceiro conjugal. Esse atendimento por entidades do poder público tem sua linha de atuação direcionada ao controle da violência, à proteção e ao cuidado das vítimas, mas também à conseguinte responsabilização, punição e reeducação do agressor.

Na medida em que o conhecimento sobre a violência contra a mulher foi sendo disseminado na sociedade, frentes de ação foram se formando, em especial aquelas sustentadas pelo movimento feminista, para cobrar medidas do poder público e da sociedade em geral no sentido de dar conta das demandas de mulheres subjugadas por homens violentos, em especial aqueles com as quais relacionavam afetivamente (Medeiros, 2011). Um dos primeiros avanços na busca da igualdade entre homens e mulheres se deu pelo advento da Convenção Interamericana Sobre a Concessão dos Direitos Civis à Mulher, de 1948, proclamada, no Brasil, em 1952, por meio da qual foram estendidos às mulheres todos os direitos civis assegurados aos homens (Observatório Brasil da Igualdade de Gênero- OBIG (2016).

A luta pelos direitos das mulheres continuou a tomar força com a realização de diversas Conferências Mundiais. A primeira em 1975, na cidade do México, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), resultou na decretação do “Ano Internacional da Mulher” e da “Década das Nações Unidas para a Mulher”. Neste contexto, surgiu também a “Convenção da Mulher”, tendo como objetivo maior firmar compromisso entre os países signatário de eliminar toda e qualquer forma de discriminação contra a mulher, tendo sido adotada pela ONU em 1981, cujo plano de trabalho foi avaliado durante a II Conferência Mundial sobre a Mulher, em 1980, na cidade de Copenhague - Dinamarca.

Entre as ações efetivadas pelos movimentos feministas para clamar por justiça para mulheres vítimas de violência, destacam-se as passeatas com o lema “Quem ama não mata”. Nelas, clamava-se por justiça e pela aplicação dos preceitos de legais no julgamento dos acusados pelo assassinato de suas mulheres e ex-mulheres, reivindicando a desconsideração do uso da “legítima defesa da honra” como forma de justificar o ato criminoso, posto que até então eles por diversas vezes deixavam de ser condenados sob tal alegação ou tinham as penas diminuídas por se enquadrar como “crime passional” (Almeida & Lourenço, 2012).

Neste contexto, a ação do movimento feminista e a organização da sociedade privada fez surgir o serviço nominado “SOS Mulher (1980)”, destinado ao acolhimento de mulheres vítimas de violência. Como medida governamental, no ano de 1983, foram criados “os primeiros Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos da Mulher”, instalados no ambiente do “Poder Executivo onde organizações de mulheres participam para elaborar, deliberar a fiscalização e a implementação de políticas públicas para mulheres” (OBIG, 2016).

Em 1984, o Brasil assinou a “Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de discriminação contra a Mulher (CEDAW)”, aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1979. No seu preâmbulo a Convenção versava sobre a isonomia entre homens e mulheres indicando que o alcance deste objetivo está diretamente ligado à reformulação e adequação dos papéis a eles atribuídos, na família e na sociedade. Cortês e Matos (2009) assinalam que esta Convenção é considerada o primeiro mecanismo formulado internacionalmente focado no amparo à mulher.

Com objetivo do atendimento especializado voltado à mulher foram criadas as delegacias especializadas no atendimento à mulher no território brasileiro, em resposta às reclamações quanto à insatisfação no acolhimento nas delegacias gerais, por não apresentarem um olhar sensível à mulher vítima de agressão, mantendo o mesmo padrão de recepção destinado à coleta de notificações de violência de qualquer outra natureza. A primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) foi instalada em São Paulo, no ano de 1985, sendo que em 2011 o país somava mais de 300, com nomeações variadas: *Delegacia de Defesa da Mulher (DDM)*, *Delegacia para a Mulher (DM)* e *Delegacia Especializada no atendimento à Mulher (DEAM)*, como apontam Gadoni-Costa, Zucatti e Dell’Aglío (2009).

Ainda no ano de 1985, por meio da Lei nº 7.353, outro passo importante foi tomado no cenário brasileiro com a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), vinculado ao Ministério da Justiça (MJ), tendo entre seus objetivos a promoção de ações

voltadas à valorização da mulher, proteção contra todo tipo de discriminação, liberdade e garantia de direitos. O CNDMC surgiu com poderes de propor ao Presidente da República a formulação de Projetos de Lei, atuar junto a instituições governamentais e públicas no sentido de discutir e criar mecanismos de proteção e garantias de direitos às mulheres (Secretária de Políticas para Mulheres, 2016). Neste mesmo ano, internacionalmente, se realizou a III Conferência Mundial sobre a Mulher, em Nairóbi, Quênia, tendo como tarefa avaliar os 10 anos da ação “Década das Nações Unidas para a Mulher”.

Um marco importante para a isonomia entre os cidadãos brasileiros veio por meio da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que no Caput do art. 5º assegura que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”, e vai além, rumo à tão sonhada equidade entre homens e mulheres, quando no inciso I do mesmo artigo, assevera que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”. Apesar de significativos os avanços apontados na nova Constituição, ainda hoje carecessem de ações efetivas para sua consecução.

No ano de 1993, durante a Conferência de Direitos Humanos das Nações Unidas, em Viena, Áustria, a violência contra a mulher foi formalmente classificada como crime de violação dos direitos humanos. Já nas Américas, a Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos, reunida no Brasil, na cidade de Belém, no ano de 1994, ratificou os termos da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a violência Doméstica ou “Convenção de Belém do Pará”, ficando os países membros comprometidos com a adoção da mesma em território nacional. Em março de 1995, a convenção passou a vigorar internacionalmente e em 1996, por meio do Decreto nº 1.973, no Território Nacional (Senado Federal, 2016).

Apesar das ações implementadas ao longo da história os investimentos em dar cumprimento ao disposto na “Convenção de Belém” deveu-se em grande parte à influência

dos movimentos feministas, que impulsionaram e exigiram do poder público, ações concernentes a identificação da mulher como sujeito de direito, rechaçando a supremacia masculina culturalmente estabelecida, que impunha à mulher um patamar de desvalia em relação ao homem (Santos & Vieira, 2013). Para dar efetividade às deliberações do CNDM, em 2002, sob a tutela do Ministério da Justiça, foi criada a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher (SEDM), como gestora e proponente de políticas em favor da mulher (Portal Brasil, 2015).

Ante todo o movimento nacional até então estabelecido, passados nove anos da assinatura da Convenção de Belém, em 13/08/2003, foi promulgada a Lei 10.714, que em seu enunciado “Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher”. Assim, em 2005, foi criado “Ligue 180”, com ligação gratuita, objetivava prestar serviços de orientação às mulheres sobre seus direitos e serviços públicos disponíveis ao seu atendimento. No ano de 2014 houve a transformação do Ligue 180 em “Disque-denúncia” e a ampliação de sua atuação cuja responsabilidade está em prestar apoio às vítimas de violência, e quando o caso requerer, proceder aos registros de ocorrência, que são direcionados ao mesmo tempo para Secretaria de Segurança Pública com cópia para o Ministério Público de cada Estado (Portal Brasil, 2015).

Ainda no ano de 2003, em 24/11/03, entrou em vigor a Lei 10.778, que “Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados”. No mesmo ano outro avanço na luta pela mulher ocorreu, com a vinculação da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher a Presidência da República, tendo sido transformada em Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), órgão essencial para a eliminação das desigualdades de gênero até os dias atuais (Portal Brasil, 2015).

Nessa busca de garantia de direitos às mulheres um dos dispositivos legais mais marcantes no ordenamento jurídico brasileiro é a Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006, conhecida como “Lei Maria da Penha”, por sua expressividade no combate a violência contra mulher. Tal lei apresenta como objetivo, em seu enunciado, a criação de “mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher”, apresentando como instrumento para sua efetivação a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, inserindo ainda alterações no Código Penal (CP) e no Código de Processo Penal (CPP), e também na Lei de Execução Penal, de modo a dar suporte à atuação dos juizados na atuação frente à demanda sob sua jurisdição, estando estes dispositivos legais interligados, e por essa conjunção de prescrições jurídicas que o autor do ato violento receberá a sanção judicial pertinente ao caso (Presidência da República, 2015).

As práticas das tipologias estabelecidas na Lei 11.340/06 tem sua consequência penal estabelecida no Código Penal-CP e no Código de Processo Penal-CPP, assim, as infrações praticadas dentro da modalidade violência física, dependendo de sua natureza, podem ser enquadrados no CP, no Título que trata “Dos crimes contra a pessoa”, nos artigos 121 (homicídio) e 129 (lesão corporal), e ainda como “contravenção penal de vias de fato”, artigo 21 do Decreto-Lei nº 3.688/4.

Como forma de diferenciar o homicídio cometido contra mulheres em função de gênero denominado feminicídio, foi promulgada em 09/03/15, a Lei 13.104, que altera a redação do Artigo 121 do CP, passando o ilícito à condição de qualificadora do homicídio, como agravante do ato, promovendo também mudança na Lei 8.072, que passa a incluir o feminicídio na lista dos crimes hediondos (Câmara dos Deputados, 2016).

O denunciado por violência física que culminou ou contribuiu para morte da vítima, se julgado culpado, poderá receber penas que variam de 12 a 30 anos de reclusão, por feminicídio, com possibilidade de acréscimo de 1/3 até a metade da mesma, se o ato foi

cometido envolvendo mulheres no período gestacional ou até três meses após o parto, se a vítima for menor de 14 anos, maior de 60 ou portadora de deficiência e/ou se o ato foi praticado na presença de familiares da agredida. Nos casos de lesão corporal (art. 129) a pena fica entre 3 meses a 3 anos de detenção, e considerando a gravidade da agressão e os agravantes, inclusive se as circunstâncias ocasionaram a morte da vítima, esta pena pode chegar a 12 anos de reclusão. Nestas modalidades a redução da pena será de 1/6 a 1/3, quando considerado que a ação foi realizada sob forte emoção e responsiva ao comportamento incitativo da vítima (CP).

O normativo em voga assegura à mulher estabilidade psíquica, passando seus contraventores a ter seus atos de Violência Psicológica enquadrados no CP, Capítulo VI – Dos crimes contra a liberdade individual, em seus artigos 146 (constrangimento ilegal), 147 (ameaça) e 148 (sequestro e cárcere privado), do Código Penal (Presidência da República, 2015). Para este delito o CP prevê que nos casos de constrangimento ilegal e ameaça a pena cabível é detenção, por período de três meses a cinco anos, variando de acordo com forma do delito e suas consequências para vítima. Já os crimes de sequestro e cárcere privado alcançam penalizações superiores, principalmente se a vítima tem relação de conjugalidade com o autor, ficando no intervalo de dois a cinco anos de reclusão, podendo chegar a 8 anos se as consequências do ato levaram a severo sofrimento físico ou mental.

A Violência Sexual (Art. 7º, III) no âmbito penal se enquadra no CP, Capítulos I - Crimes contra a liberdade sexual, que tratam do estupro e da violação sexual por dolo, artigos 213 e 215, respectivamente, e Capítulo V – Do lenocínio e do tráfico de pessoas para fim de prostituição ou outra forma de exploração sexual, que engloba temas relacionados à prostituição da vítima com ou sem recebimento de lucro por parte do autor da agressão, artigos 227, 228 e 230 (Presidência da República, 2015). Constam do CP para estas tipologias criminais penas de reclusão, variando o tempo de 1 a 10 anos, de acordo com cada

modalidade, podendo se estender a 30 anos, se resultar em morte da vítima. Caso a violação da vítima leve ao lucro financeiro do autor, soma-se a pena condenatória o pagamento de multa.

Os recursos materiais da vítima passaram a ser resguardados por disposto legal, na medida em que cataloga como crime a violência patrimonial. De acordo com a tipologia criminal estes crimes podem ser registrados com base no Título II – Dos crimes contra o patrimônio, Capítulo I- Do furto (art.155); Capítulo II – Do roubo e da extorsão (art. 157 e 158); Capítulo IV – Do dano (art.163); Capítulo V – Da apropriação indébita (art.168), do CP. (Presidência da República, 2015).

A penalidade que pode sofrer o autor dos tipos criminais previstos nos artigos 155, 157 e 158, segundo o CP, é de reclusão por tempo mínimo de 1 ano até 10 anos, além de multa, chegando a 30 anos se a eles se somarem fatores agravantes como lesão corporal, cárcere e morte da vítima. Já o delito enquadrado no art. 163 prevê pena de detenção de 1 a 6 meses, não sendo possível ser apenas multa, como descrito no CP, por força do art. 17 da Lei 13.140/06. Caso estes crimes sejam agravados com outro tipo de violência como a agressão física, passa o apenado a detenção de 6 meses a 3 anos e multa, e cumulativamente terá que cumprir a pena relativa a outra forma de violência.

Está relacionado como crime a Violência Moral, conforme disposto no CP em Título dos Crimes contra a pessoa, Capítulo – Dos crimes contra a honra, onde tais atos estão descritos nos artigos 138 (calúnia), 139 (difamação) e 140 (injúria). Em geral os crimes ligados a esta prática indicam penas de detenção, variável de 6 meses a 2 anos e pagamento de multa. Nos casos de injúria quando há o agravante preconceito (racial, sexual ou outro), a pena passa a ser de reclusão de 1 a 3 anos, e se o for cometido da presença de terceiros é acrescida de 1/3 da pena inicial (CP).

Além das penalidades criminais, que se materializam geralmente na fase final do processo, a Lei 11.340/06, prevê a utilização de instrumentos de proteção para vítima e sua prole, preventivos de novos episódios de agressão, tais como o abrigo e as medidas protetivas de urgência, que podem ser solicitadas ao juiz pela vítima ou pelo Ministério Público (art. 19), tendo prazo de 48 horas, após sua recepção pelo magistrado, para avaliação, deferimento ou indeferimento do juízo competente (art. 18). As medidas protetivas subdividem-se em: “Medidas Protetivas de Urgência que Obrigam o Agressor” e “Medidas Protetivas de Urgência à Ofendida”, e são estabelecidas pelo juiz de acordo com a necessidade da vítima e seus filhos, se houver, extensiva às testemunhas, se estas forem consideradas em situação de perigo.

Como medidas que obrigam o autor de violência contra a mulher o juiz pode determinar: restrições em portar armas, o afastamento do lar e de qualquer local em que possa ter contato com a vítima, podendo se estender tal determinação aos filhos, familiares e testemunhas, o pagamento de alimentos, entre outras penalidades que estão previstas no art.22 da Lei 11.340/06.

Entre as medidas que protegem a ofendida estão: a inclusão desta e de seus filhos em programas de atendimento ou proteção oferecidos pelo governo ou por particulares, a determinação da separação de corpos, afastamento do lar com a manutenção de todos os seus direitos cíveis e retorno da mesma ao lar, após a saída do agressor (art.23). No tocante ao patrimônio, a ela são garantidos a devolução e/ou a reposição de itens que lhe foram tirados pelo ofensor (art.24).

A assistência do Estado à mulher em situação de violência inicia com a tomada de conhecimento do fato agressivo ou da iminência dele, a ele informado pela vítima ou por qualquer pessoa que seja conhecedora do mesmo, no prazo de até seis meses de sua efetivação (art. 38 do CPP), podendo ser por meio, de Unidade Policial especializada ou geral, do

Ministério Público, do *Disque 180* ou por meio dos serviços de saúde, na qualidade de notificador dos casos de mulheres vítimas de violência atendidos por eles.

A autoridade policial de posse do registro da ocorrência comunicará o fato ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, realizará os encaminhamentos que se fizerem necessários para hospitais, posto de saúde, Instituto Médico legal. É de sua responsabilidade a oitiva da ofendida e do ofensor, lavrar o Boletim de Ocorrência, e instaurar o Inquérito Policial. Cabe ainda encaminhar pedido de Medidas Protetivas da vítima, se houver, para autoridade judiciária, no prazo de 48 horas.

Tomada ciência da violência pelo Estado tem início à persecução criminal, que vai da notificação da infração até a sanção penal do autor, sendo dividida em duas fases, a inquisitiva denominada *Inquérito Policial*, na qual há um levantamento de dados sobre o delito e seus envolvidos e a processual, com a nomenclatura *Ação Penal*, onde é averiguada a responsabilidade do denunciado como autor da violação, para que sejam à ele imputadas as penalidades legais cabíveis ao caso (França, 2015).

Para realização do Inquérito Policial o prazo é de 10 dias se o acusado estiver preso e de até 30 dias se ele estiver solto, podendo ser solicitado prazo adicional ao Magistrado responsável pelo feito, desde que atendidos os requisitos do art. 10, § 3º do CPP. O art. 6º do CPP estabelece ações que devem ser tomadas durante a fase investigativa. Encerrado o Inquérito Policial seus os autos, documentos que o compõe, são encaminhados para o Ministério Público (MP) e para o juiz, servindo para o embasamento da denúncia feita pelo MP ao judiciário. O inquérito também servirá de subsídio à Queixa Crime, nos casos em que for prestada pela Defensoria Pública ou Advogado Particular.

A fase Processual ocorre no judiciário, quando a denúncia ou a queixa é acolhida pelo juiz. Entre as providências iniciais está a determinação do juiz responsável pela Ação Penal de Citação do denunciado, por meio da qual o mesmo toma ciência da acusação que lhe está

sendo imputada, devendo apresentar defesa escrita ao magistrado, com a representação de advogado particular ou da Defensoria Pública, no prazo de 10 dias, conforme caput do art. 396 do CPP. Caso o denunciado não apresente resposta em sua defesa, a Defensoria Pública é notificada para que se manifeste na ação, passando a ser a representante legal do mesmo (§2º, art. 396-A do CPP, Mansoldo, 2017).

Cabe ao juiz designar dia e hora para realização de audiência, que será presidida por ele e da qual são intimados a comparecer: as partes envolvidas, as testemunhas, Defensor Público e/ou Advogados e o Ministério Público, na figura do Promotor de Justiça (art. 399 do CPP). O juiz poderá decretar revelia (art. 367 do CPP) do acusado que de modo injustificado não comparecer a audiência e determinar o seguimento do processo. Na audiência de Instrução e Julgamento, art. 400 do CPP, o julgador procede à oitiva da vítima, depois as testemunhas são inquiridas pela acusação e defesa, finalizando a parte de depoimentos como o interrogatório do acusado pelo juiz. Sequencialmente o magistrado solicita a manifestação, alegações finais, da acusação e da defesa, e tendo sido reunidas todas as provas cabais, não havendo novas diligências a ser realizadas, o mesmo proclama a sentença (art. 403 do CPP).

A sentença pode ser absolutória, quando o juiz reconhece que o fato denunciado não existiu ou que as provas não foram suficientes para constatar sua existência, ou para a condenação do réu, e ainda, por julgar que a ação não tem cunho infracional (art. 386, I, II, III e IV). Quando o magistrado considera cabível a acusação e reconhece todos os elementos para o enquadramento em ato ilícito praticado pelo acusado, profere uma sentença condenatória, aplicando as penalidades correspondentes ao crime, dosando a pena em conformidade com as circunstâncias agravantes e atenuantes pertinentes ao feito (art. 387 do CPP).

O processo de ação penal além da sentença pode ser encerrado em razão dos motivos constantes no Título VIII – Extinção da punibilidade do CP, entre eles a morte do agente, a retratação do acusado, o perdão dado pela vítima (art. 107), a prescrição da pretensão punitiva

do Estado, quando decorrido tempo superior ao da pena máxima aplicável ao crime, de acordo com o art. 109 do CP sem o julgamento do caso.

Além dos institutos punitivos ao autor de agressão, a legislação vigente apresenta em seu ordenamento indicação de ações voltadas a sua reabilitação e educação, tal como o previsto no art. 35, V da Lei 11.340/06, indicando a criação de unidades destinadas à educação e reabilitação desses agentes. Em Belém no ano de 2010, foi implantado o “Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem (NEAH)”, em uma parceria entre o Ministério da Justiça e a Defensoria Pública do Estado do Pará, com o propósito de realizar atividades com foco em ações educativas e de reabilitação de homens autores de violência contra mulheres. O Núcleo também promove campanhas educativas relacionadas ao tema em escolas da capital (Defensoria Pública do Pará 2016).

O incentivo a conscientização masculina sobre o combate a violência doméstica e familiar está disposto na lei 11.489, criada em 2007, por meio da qual ficou instituído o dia 6 de dezembro como o “Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres”. É pela eficaz aplicação dos dispositivos de prevenção, combate e reabilitação dos envolvidos que se almeja transformar a história de vitimização de mulheres, em um trabalho conjunto de entidades públicas, privadas e sociedade em geral.

Conhecer a violência conjugal, para além da identificação biopsicossocial dos envolvidos, passa por identificar a forma de agressão praticada e seus respectivos instrumentos protetivos, punitivos e reeducativos, considerando que estes trazem reflexos para vida dos envolvidos em situações de violência conjugal, seja protegendo a vítima, seja responsabilizando penalmente o autor da agressão e até com efeito de encaminhá-lo para espaços de reeducação, como forma de prevenir novos atos agressivos.

Estudar o fenômeno da violência conjugal contempla situar o homem autor de agressão por meio de suas características biopsicossociais, mas também apreciar os atributos

de sua parceira alvo da violência, já que a ação violenta se estabelece no contexto da relação de afeto. O ambiente ecológico no qual o autor da violência está inserido e a forma como este o percebe, a cultura circundante que define o fenômeno, as redes de apoio familiar e social aos sujeitos envolvidos, as consequências judiciais que podem advir de seu ato, sendo estes exemplos de objetivos de pesquisas que contribuem para identificar se há relação entre a agressão praticada e o perfil do autor e qual seria ela.

Desta forma, este estudo buscou conhecer as relações existentes entre as características biopsicossociais do autor da agressão e da vítima, do tipo de violência por ele praticada, além de investigar possíveis variações nas consequências processuais para o perpetrador de acordo com o tipo de agressão imputada à vítima.

Método

Delineamento da Pesquisa

Este estudo documental, com abordagem quantitativa, descreve aspectos relativos à violência conjugal contra mulher, a partir das relações existentes entre as características biopsicossociais do autor da agressão e da vítima, do tipo de ato violento por ele praticado, além de investigar possíveis variações nas consequências processuais para o perpetrador de acordo com o tipo de agressão imputada à vítima. Para realização deste estudo empregou-se unicamente fonte secundária caracterizada pelo levantamento de informações contidas em documentos escritos e em mídias audiovisuais que compõem os processos jurídicos de ações penais relativos à violência conjugal que envolve parceiro íntimo, sentenciados em 2105, em uma Vara Especializada no atendimento da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Contexto da Pesquisa

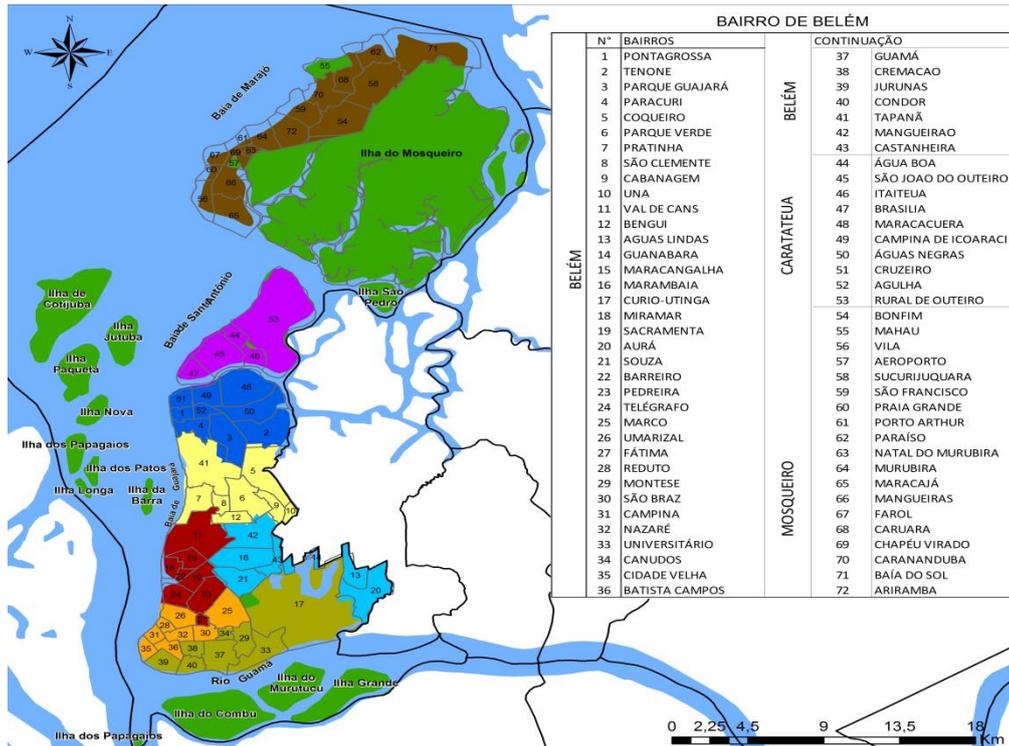
O Estado do Pará apresenta elevado grau de violência contra a mulher, como demonstrado no Mapa da Violência 2015 – Homicídio de mulheres no Brasil, onde aparece ocupando a primeira posição, entre as unidades da Região Norte do país, no número de notificações de homicídios de mulheres no período de 2003 a 2013 (Waiselfisz, 2015). Só no ano de 2014 foram registrados no Estado 3.172 atendimentos de mulheres vítimas de violência demonstrando a gravidade do problema na região (Waiselfisz, 2015; Gomes, Lima, Silva, Sena, & Santos, 2014).

A capital do Estado do Pará, Belém, assim como outras no território brasileiro, apresenta estatísticas preocupantes em termos da violência urbana, ocupando 20º lugar entre os municípios mais violentos do país em 2014 (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- IPEA, 2016). No tocante à violência doméstica e familiar contra mulher, o Mapa da Violência 2015 a situa estatisticamente em segundo lugar na lista das capitais dos estados da região

Norte no que refere ao número de registro de casos de homicídios de mulheres (Waiselfisz, 2015).

Por sua vez, as estatísticas apresentadas pelo Tribunal de Justiça do Estado Pará (TJPA) apresentam um crescente no número de processos envolvendo a violência contra a mulher que entraram no judiciário de 2014 a 2016, onde, em 2014, foram 3.826, já em 2015 esse número aumentou para 3.958 e em 2016 passou a 4.322 (TJPA, 2017). Ainda de acordo com informações contidas no referido site, no ano de 2014, foram deferidas mais de 7 mil Medidas Protetivas de Urgência em favor das mulheres vítimas de violência, e tramitavam no judiciário estadual aproximadamente 26 mil ações que envolviam diversos tipos de violência contra a mulher, no mesmo período. Estas foram as razões principais para se definir Belém como a área de abrangência deste estudo.

Em termos de abrangência territorial a capital paraense apresenta uma extensão territorial de 1.059.458 Km², com uma população de 1.446.042 habitantes em 2016, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2016). O município sede está dividido em 43 bairros, os quais podem ser visualizados na Figura 1, estando entre os mais populosos, Guamá, Pedreira, Marambaia, Tapanã, Marco, Jurunas, Terra Firme (Montese), Coqueiro, Sacramento e Telegrafo, de acordo com o censo 2010 (IBGE, 2016).



Fonte: http://www.fapespa.pa.gov.br/anuario_estatistico/mapas.html

Fígural: Mapa do Município de Belém por Bairros

Pelo exposto, fica claro que a capital paraense é uma cidade de importância estratégica para a administração política e a vitalidade da economia da região, possui grande adensamento populacional em seu território, e por ter sido constituída de forma desordenada, acabou gerando espaços com maior concentração de habitantes, o que aumentou de forma considerável as demandas sociais por educação, saúde, emprego, segurança pública, moradia, saneamento básico e outros serviços que garantam uma vida digna aos seus habitantes. Esse conjunto de fatores aumenta a probabilidade de ocorrência de eventos violentos, por atrair grupos ligados ao crime, como explica Santana, 2014.

Ambiente de Pesquisa

A coleta de dados foi realizada no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na sala da Secretaria Vara Especializada no atendimento da violência doméstica e familiar contra a mulher pesquisada, em espaço reservado para este fim pelo secretário da Vara pesquisada,

composto por mesa e cadeira. Com a transferência dos processos para o Arquivo Geral da instituição, este passou a ser o novo local de coleta, organizado da mesma forma que o disponibilizado na Secretaria da Vara.

Seleção da Amostra

A amostra da pesquisa foi de 150 processos jurídicos, o que equivale a 52,08% dos 288 processos de ação penal envolvendo violência conjugal sentenciados no ano de 2015. Este estudo foi realizado por meio de informações extraídas nesses processos de ação penal que tramitaram na Especializada onde ocorreu a Belém. Para seleção da amostra, consideraram-se os seguintes critérios de inclusão: 1. Ter sido sentenciado no ano de 2015; 2. Ser Processo de Ação Penal; 3. Envolver violência conjugal em relações heterossexuais e 4. Ser homem o denunciado pela violência.

Os critérios de exclusão dos processos foram: 1. Não ter sido sentenciado em 2015; 2. Não ser processo de Ação Penal; 3. Não envolver violência conjugal em relações heterossexuais e 4. O denunciado não ter relação conjugal com a vítima. Também foram excluídos da amostra processos relativos às Medidas Protetivas de Urgência (Capítulo II, seção I, Lei 11.340/2006), mesmo que também fossem de competência desta Vara, pois este tipo de processo se refere a uma ação pontual de proteção das vítimas de violência em relação ao autor de agressão, que por sua natureza inclui um número menor de documentos, comparado ao contido em uma ação penal, cuja finalidade é de levantar o máximo de informações sobre o evento e seus partícipes, ampliando assim a possibilidade de coleta de dados.

Instrumentos

Para coleta dos dados utilizou-se um Formulário de Caracterização Biopsicossocial do Autor e da Vítima de Violência Conjugal (FCBAVVC), o qual se encontra em anexo neste trabalho (Apêndice B). Este instrumento foi formulado a partir de outro intitulado “Formulário para caracterização do autor e da vítima de agressão sexual” criado pelo Grupo de Estudo de Autores de Violência (GEAV), vinculado ao Laboratório de Ecologia do Desenvolvimento, da Universidade Federal do Pará, do qual a pesquisadora faz parte.

O FCBAVVC foi desenhado com o objetivo de buscar nos documentos processuais informações que retratassem as características que definem o perfil biopsicossocial dos autores e vítimas de violência conjugal e o tipo de violência praticada por este, estando distribuído em cinco eixos ou tópicos, que são: 1. *Identificação* (10 itens): informações sobre o formulário preenchido e do processo analisado; 2. *Dados sociodemográficos do autor e da vítima* (37 itens): nascimento, cor/etnia, religião, estado civil, condição de moradia, bairro, cidade, Estado, escolaridade, profissão, ocupação, situação de trabalho, faixa de renda).

Buscando avançar no conhecimento do fenômeno o instrumento investigou ainda: 3. *Dados sobre a violência e encaminhamentos* (47 itens): local da ocorrência, data, horário provável, dia, registro de boletim de ocorrência, tipo de agressão, enquadramento legal, medidas protetivas que obrigam o autor a determinadas condutas, medidas protetivas à vítima, proximidade pós- medida, encaminhamentos, se o denunciado confessou, quem entrou com a ação penal, representante legal, descrição do comportamento do autor e da vítima no momento da agressão (na denúncia e na defesa), motivo da agressão referido pelo autor e pela vítima (na audiência), descrição do comportamento do autor e da vítima após o ato de agressão, agressões anteriores, registros anteriores, audiências judiciais na Vara pesquisada (autor e vítima), atendimento às notificações/intimações da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (autor e vítima), processos/condenações anteriores do autor, processos

anteriores como vítima, sentença no processo atual, dosimetria da pena no processo atual e motivo do arquivamento do processo atual).

No tópico seguinte do instrumento de pesquisa buscou-se informações sobre: 4. *Dados sobre a relação autor e vítima* (25 itens): vínculo afetivo/conjugal (autor e vítima), tempo de relação afetiva/conjugal, tempo de separação, situação da relação afetiva/conjugal na ocasião da agressão, situação da relação afetiva/conjugal após a agressão, residência antes da ocorrência, residência após ocorrência, percebe a relação como (autor e vítima), sentimento em relação à vítima, sentimento em relação ao autor, possui filhos (autor e vítima), violência conjugal (autor e vítima), violência na família de origem (autor e vítima), associa violência conjugal com violência na família de origem (autor e vítima).

Por fim, intencionou-se conhecer o autor de agressão e vítima sob seus aspectos biopsicológicos, por meio das características constantes do item 5. *Dados biopsicológicos do autor e da vítima* (20 itens): usuário de bebidas alcoólicas (autor e vítima), usuário de droga ilícitas (autor e vítima), histórico de saúde (autor e vítima), fatores de risco individual para agressão conjugal (autor e vítima), fatores de risco na família para violência conjugal (autor e vítima), fatores de risco contextual para violência conjugal).

Considerações Éticas

Para a realização deste estudo foram solicitadas as devidas autorizações formais às instituições envolvidas na investigação proposta, Tribunal de Justiça do Estado do Pará Instituição Jurídica, (TJPA), que autorizou a realização deste trabalho. Esta dissertação está em consonância com o previsto na Resolução 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, a qual trata de estudos científicos que envolvem seres humanos.

Procedimentos da Pesquisa

Procedimentos Preliminares

Inicialmente foram realizadas visitas exploratórias junto a Divisão Especializada no Atendimento a Mulher (DEAM) e às três Varas de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher da comarca de Belém, com o objetivo de apresentar o projeto de pesquisa, averiguar as fontes documentais disponíveis em cada espaço instrucional e avaliar a possibilidade de autorização para realização do estudo.

Como resultado desta etapa, observou-se que o órgão que reúne o maior número de informações sobre o autor, a vítima e o tipo de violência conjugal, são as Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Nelas estão os processos judiciais, que compreende os seguintes documentos: Boletim de Ocorrência e Inquérito Policial, produzidos na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) ou outras Delegacias; peça jurídica de denúncia oferecida ao juiz pelo Ministério Público do Estado (MP), Defensoria Pública do Estado (DP) ou Advogado Particular, além de peça jurídica de contestação em defesa do acusado apresentada pela DP ou por Advogado Particular; laudos de perícia de órgãos especializados como o Instituto Médico Legal (IML) do Centro de Pesquisas Científicas Renato Chaves; pareceres e laudos dos Setores Multidisciplinares de atendimento à vítima e ao agressor; mídia gravada da audiência realizada pelo juiz responsável pelo feito, entre outros. Pelo vasto conteúdo dos documentos que compõe os processos jurídicos de ação penal, entendeu-se haver um aumento as chances de obtenção de dados relativos aos envolvidos: autor de agressão, do caso.

Considerando o tramite do processo na esfera do judiciário, ou seja, o percurso que ele faz desde a denúncia até a sentença, em primeiro grau, sob a tutela do juiz, a melhor fase para coleta de dados ocorre após o estabelecimento da sentença, visto que nesta etapa o processo já contém informações das diversas instituições e serviços pelos quais os envolvidos foram

atendidos. Assim, ao final dos procedimentos iniciais avaliou-se que o local mais adequado à coleta de dados eram as Varas Especializadas em Violência do e em processos já sentenciados. A escolha do ambiente para efetivação da pesquisa se deu por sorteio entre as três varas de mesma competência na capital, visto que nelas tramitam processos de natureza similar, encaminhados de forma equivalente e aleatória, por meio do sistema de distribuição e acompanhamento processual do TJPA chamado LIBRA.

Identificada a fonte de dados e o ambiente onde a pesquisa seria realizada, foi solicitada e obtida a aprovação da Instituição Judiciária por meio da assinatura do termo de autorização para coleta de dados, o qual pode ser visualizado no Apêndice A desta dissertação. Nesta etapa foi solicitada à Secretaria da Vara sorteada para realização da pesquisa, uma relação dos processos sentenciados no ano de 2015, a qual foi fornecida e nesta constavam 1.107 processos, descritos por sua numeração processual, sendo 488 de Ação Penal e 619 de Medidas Protetivas, estes últimos excluídos da pesquisa. Os processos de Ação Penal tiveram sua numeração processual transferida para uma planilha Excel.

Importa referir que a Vara em pesquisa tem competência para receber e julgar ações de violência contra a mulher, independente de quem seja o autor da agressão que motivou o processo judicial. Essa Vara, também tem a responsabilidade de julgar processos nos quais são solicitadas Medidas Protetivas em favor da vítima, assim como, o julgamento de ato criminal praticado contra a mulher, Ação Penal.

Antes de dar início à coleta dos dados, foi realizado um estudo piloto com cinco processos de Ação Penal para avaliar a adequação do formulário de pesquisa. Para tanto, buscou-se sortear entre os processos que se enquadravam no critério de inclusão aqueles que seriam considerados para análise. Os processos disponibilizados para consulta estavam organizados em caixas, independentemente do tipo. Deste modo, a cada nova caixa entregue à

pesquisadora, a primeira providência era separar os processos de Medidas Protetivas dos Processos de Ação Penal.

De posse do processo de Ação Penal, inicialmente foi lido o documento chamado petição inicial, emitido pelo Ministério Público do Estado (MP), Defensoria Pública do Estado (DP) ou Advogado Particular, no qual era apresentada a denúncia que contém a indicação dos envolvidos. Deste modo, foi possível verificar se o processo envolvia um caso de violência praticada por parceiro conjugal ou não, e se o denunciado pertencia ao sexo masculino ou não.

Os processos que apresentavam os critérios definidos para amostra passaram a fazer parte do piloto, já os que não apresentavam os critérios estabelecidos previamente foram descartados. A cada processo a coleta de informações iniciava pela leitura dos documentos escritos, quais sejam: petição inicial, inquérito policial, boletim de ocorrência, laudos, entrevistas, cópia de documentos pessoais ou qualquer outro que compunha os autos processuais. Sequencialmente, foram assistidas as gravações audiovisuais das audiências realizadas com as partes, denunciado e vítima, assim como com as testemunhas, quando havia este tipo de mídia no processo. Na medida em que as informações eram localizadas, passaram a ser registradas no formulário de pesquisa (FCBAVVC). O projeto piloto demonstrou que o instrumento elaborado era adequado à pesquisa.

A segunda etapa, que compreendeu a coleta propriamente dita, foi realizada pela pesquisadora e dois alunos do programa de iniciação científica da UFPA, componentes do GEAV, tendo ocorrido no período de fevereiro a julho/2016, em três dias úteis de cada semana, começando na Secretaria da Vara pesquisada, e posteriormente nas dependências do Arquivo Geral do TJPA, quando houve a transferência de alguns processos. A definição do meio de localização dos processos e a coleta das informações foram realizados de forma semelhante ao que fora aplicado no projeto piloto, já que a Secretaria da Vara onde ocorria a

pesquisa procura armazenar os processos em caixas, independentemente do tipo de ação por eles tratado. Assim, a inserção do processo na amostra dependia, além de atender aos critérios de inclusão, precisavam ainda estar fisicamente disponíveis para consulta pelos pesquisadores, isto é, na Secretaria da Vara ou no Arquivo Geral.

Procedimentos de análise dos dados

As informações obtidas a partir de consulta aos 150 processos judiciais de ação penal selecionados foram armazenadas inicialmente em planilha do programa EXCEL, e posteriormente organizadas por categorias, que compreendem as características biopsicossociais do homem denunciado como autor de violência conjugal e da vítima, assim como, dados relativos ao tipo de violência perpetrada e ao rito processual constantes do FCBAVVC. Os dados coletados foram posteriormente transferidos para o *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS), criando assim um banco de dados com o material extraído dos documentos. Em seguida, os dados armazenados foram submetidos e avaliados por meio de quatro tipos de análises estatísticas diferentes.

Em um primeiro momento, foram utilizadas técnicas de análise estatística descritiva com o objetivo de mapear os participantes de acordo com as variáveis pesquisas. Para tanto, utilizou-se o Teste de igualdade de duas Proporções, que verifica se há significância estatística na proporção de respostas entre duas variáveis, tendo sido trabalhadas as seguintes hipóteses:

$$\begin{cases} H_0 : p_1 = p_2 \\ H_1 : p_1 \neq p_2 \end{cases}$$

Para realização do teste inicialmente foi utilizado o cálculo:

$$f_1 = \frac{x_1}{n_1}, f_2 = \frac{x_2}{n_2} \text{ e } \hat{p} = \frac{x_1 + x_2}{n_1 + n_2}$$

A estatística teste foi calculada utilizando a fórmula
$$Z_{cal} = \frac{f_1 - f_2}{\sqrt{\hat{p}(1-\hat{p})\left(\frac{1}{n_1} + \frac{1}{n_2}\right)}}$$

O nível de significância (probabilidade de erro) definido para este trabalho foi de 0,05 (5%), tendo os intervalos de confiança estatísticos sido considerados em 95%.

Por meio da análise descritiva buscou-se identificar as características 1. sociodemográficas e 2. biopsicológicas que compõem o perfil dos homens denunciados como autores de violência conjugal, das suas vítimas. Neste sentido, foram analisadas as seguintes categorias: 1. faixa etária, estado civil, cor/etnia, religião, grau de escolaridade, situação de trabalho, profissão/ocupação, renda condição e bairro de moradia; 2. uso de álcool, uso de drogas ilícitas, condição de saúde, agressividade, dificuldade em lidar com a frustração, humor irritável, ciúme e dependência afetiva.

Com o mesmo procedimento, as características da relação conjugal foram analisadas incluindo as seguintes variáveis: filhos, tempo de relação, situação da relação no ato da agressão e após, tempo de separação, vínculo afetivo do autor com a vítima, residência de ambos antes e depois da violência, a ocorrência de agressões anteriores e seus respectivos registros.

Buscando mapear as características da agressão utilizou-se como categorias de análise o tipo, o local de ocorrência, o turno e o dia semana. Da mesma forma, foram coletados dados sobre os elementos processuais pertinentes a este tipo de crime, tais como o ano em que foi praticada a agressão, confissão do crime por parte do denunciado, apresentação de defesa relativa à acusação que lhe está sendo imposta, comparecimento às audiências marcadas, justificativa de ausências, sentença prolatada pelo juiz e penalização recebida e dosimetria da pena. Estas foram, pois, as categorias analisadas.

No segundo momento foi utilizada a análise de grupos ou de *Cluster* que é uma técnica exploratória de análise multivariada que permite agrupar indivíduos ou variáveis em grupos

homogêneos ou compactos relativamente a uma ou mais características comuns. Para verificar diferenças entre participantes com base na preferência por atributos, inicialmente foi feita uma classificação dos respondentes com base na importância dada a cada um dos fatores. Essa classificação foi feita com o auxílio do Método TwoStep, utilizado a partir do software estatístico IBM SPSS versão 23.0, para análise de *Clusters* que é uma ferramenta exploratória projetada para revelar agrupamentos naturais (ou *Clusters*) dentro de uma série de dados que de outra maneira não se mostra aparente, permitindo assim a análise de grandes arquivos de dados. Nesta fase foram utilizadas categorias pertinentes ao autor de agressão, à relação conjugal, à agressão e ao processo judicial.

Para submissão dos dados ao modelo de regressão logística, as informações foram reagrupadas e transformadas em categorias binárias, onde, inicialmente, foi feita uma análise das variáveis relacionadas com as características do autor de agressão física, assim como, aquelas que descrevem a agressão e a vítima. O modelo de regressão logística binária múltipla foi utilizado na análise estatística, considerando-se como variável dependente a variável “Praticou Agressão Física” (com uso de força e/ou arma), Figura 2, em função desta ser a modalidade que é mais facilmente reconhecida como ato violento no contexto social (Gomes, Silveira, Diniz, Paixão, Camargo, & Gomes, 2013). O modelo de regressão logística múltipla foi estimado utilizando um procedimento iterativo de inclusão de variáveis chamado *Stepwise Forward* não automático. Utilizou-se o teste da razão de verossimilhança e o critério de Akaike (AIC) para avaliar a entrada das variáveis. Foram apresentadas as razões de chance (OR) e os respectivos intervalos de confiança de 95%. Em todas as análises foi adotado um nível de significância de 5%. As análises foram realizadas no software estatístico SPSS versão 23.0 for Windows.

Y = Praticou Agressão Física	Sim = 1 Não = 0
X ₁ : = Praticou Violência Física Anterior	Sim = 1 Não = 0
X ₂ : = Praticou Violência Psicológica Anterior	Sim = 1 Não = 0
X ₃ = Situação da Relação Conjugal na Ocasão da Agressão Atual	Rompido = 1 Ativo = 0

Figura 2. Variáveis significantes utilizadas na modelagem da regressão logística binária múltipla.

Visando a aceitação do modelo, foram feitas as estatísticas de Bondade de Ajuste de Pearson, Hosmer-Lemeshow e Deviance que verificam as hipóteses H₀: o ajuste dos dados é bom versus H₁: o ajuste dos dados não é bom, para o estudo da chance de alguma pessoa ser autor de agressão física no contexto conjugal. Após ajustado o modelo foi utilizado para estimar a probabilidade alguma pessoa de vir a ser autor de agressão física.

$$P(y) = \frac{1}{1 + e^{-(0.77X_1 - 1.13X_2 + 2.14X_3)}} + e_1$$

Resultados

Análise Descritiva

Os resultados obtidos com a realização deste estudo estão distribuídos em cinco eixos que procuraram descrever o conjunto dos dados coletados a partir de análise documental: 1. Características sociodemográficas do autor e da vítima; 2. Características biopsicológicas do autor e da vítima; 3. Características da relação conjugal; 4. Características da agressão e 5. Características dos dados processuais.

De maneira geral, os dados reúnem informações que compõem um grupo diversificado de variáveis submetidas a análises estatística descritiva e inferencial. Contudo, cabe destacar que nos documentos que compõe os processos de ação penal examinados, algumas informações não estavam disponíveis, seja sobre o acusado e/ou a vítima. A ausência de registro das informações pretendidas nos autos processuais, neste estudo, foi indicada pelo uso do termo “Sem Informação - SI”.

Os dados referentes ao perfil das características sociodemográficas do autor e da vítima demonstram que a violência ocorre entre homens e mulheres das mais diversas idades, havendo uma predominância entre os mais jovens, na faixa etária dos 24 e 34 anos, sendo o autor 45,3% e a vítima 42,7% respectivamente. Os homens e mulheres da amostra em sua maioria se autodeclararam solteiros, eles com percentual de 54,7% e as elas com 61,2%.

Poucos foram os dados disponíveis nos processos consultados no que diz respeito à cor/etnia e religião, porém, pelo obtido, verificou-se que a maior parte dos homens se autodeclararam da cor/etnia parda (37,3%) e quanto à religião afirmam ser católicos (26%). Do mesmo modo, em geral, as vítimas foram descritas como pardas (32,7%) e evangélicas (3,3%).

Em relação à escolaridade, foi constatado que há uma diferença entre o autor e a vítima, visto que, em maior parte os perpetradores das agressões denunciadas conseguiram

cursar até o Ensino Fundamental (42,6%), diferentemente das vítimas, cuja maioria chegou a cursar o ensino médio, correspondendo a 34%. Observa-se também que nos processos, nesta variável, há mais informações sobre o homem. Os dados analisados estão descritos na Tabela 1.

Tabela 1

Características sociodemográficas do autor e da vítima de violência conjugal

Categorias	N=150			
	Autor		Vítima	
	<i>f</i>	%	<i>f</i>	%
Faixa Etária				
De 13 a 23	13	8,7	32	21,3
De 24 a 34	68	45,3	64	42,7
De 35 a 45	39	26	35	23,3
De 46 a 56	22	14,7	7	4,7
Acima de 57	5	3,3	3	2
Sem Informação	3	2	9	6
Estado Civil				
Casado (a)	19	12,7	9	6
Divorciado (a)	6	4	3	2
Separado (a)	2	1,3	7	4,7
Solteiro (a)	82	54,7	92	61,3
União Estável	34	22,7	28	18,7
Viuvo (a)	-	-	2	1,3
Sem Informação	7	4,7	9	6
Cor/etnia				
Branca	5	3,3	1	0,7
Parda	56	37,3	49	32,7
Preta	5	3,3	1	0,7
Sem Informação	84	56	99	66
Religião				
Católica	39	26	1	0,7
Evangélica	9	6	5	3,3
Candomblé	-	-	1	0,7
Sem religião	2	1,3	-	-
Sem Informação	100	66,7	143	95,3
Escolaridade				
Nunca estudou	3	2	-	-
Fundamental (incompleto e completo)	64	42,6	50	33,3
Médio (incompleto e completo)	50	33,3	51	34
Superior (incompleto e completo)	16	10,6	18	6,7
Sem Informação	17	11,3	31	20,7

Considerando ainda o perfil sociodemográfico dos autores nos processos de violência conjugal analisados, as informações processuais demonstram que 56,7% dos homens desempenhavam atividade remunerada, destacando-se os trabalhadores do comércio que representam 25,3% da amostra coletada e que estão localizados em uma faixa de renda de 1 a 2 salários mínimos (26%). Entre as mulheres, 38,2% não tinham ocupação remunerada, sendo este o maior percentual obtido, seguidas das 25,5% que desenvolviam trabalho remunerado, especialmente na área do comércio (16,7%), e apenas em um processo havia informação sobre a renda (0,7%), situando-a no patamar de 1 a 2 salários mínimos.

A localização geográfica da residência do autor, da vítima e da prática da agressão foi verificada tendo como base o mapa geográfico por bairro da cidade de Belém. Assim, para distribuição da população pesquisada houve uma segmentação das ocorrências segundo o número de casos: nenhum caso, de 1 a 4 casos, de 5 a 6 casos, de 7 a 9 casos e 10 a 17 casos, dando destaque na representação gráfica para os bairros de maior incidência. A Figura 3 retrata o Mapa de distribuição da residência do autor de agressão conjugal, havendo maior incidência nos bairros Guamá, Pedreira e Terra Firme, seguidos dos bairros do Marco e Sacramenta. A Figura 4 apresenta o Mapa de distribuição da residência da vítima de agressão conjugal, com maior frequência para os bairros Guamá e Terra Firme, seguidos dos bairros Bengui e Pedreira. Na Figura 5 estão retratados os bairros onde ocorreram com mais frequência os casos de agressão conjugal, estando em destaque os bairros do Guamá e Terra Firme, seguidos dos bairros Bengui e Pedreira.

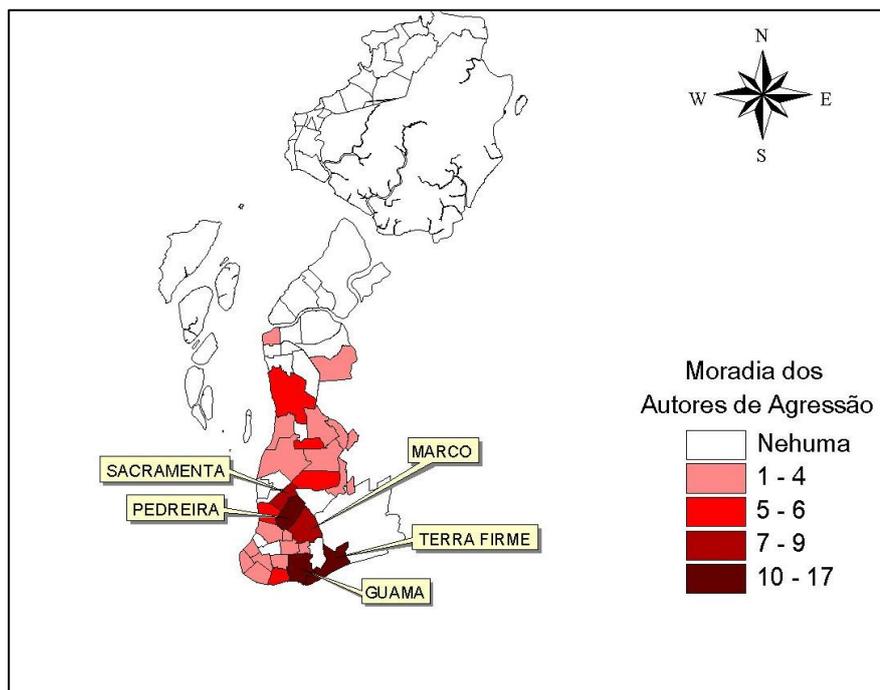


Figura 3: Mapa da distribuição da residência do autor de agressão conjugal

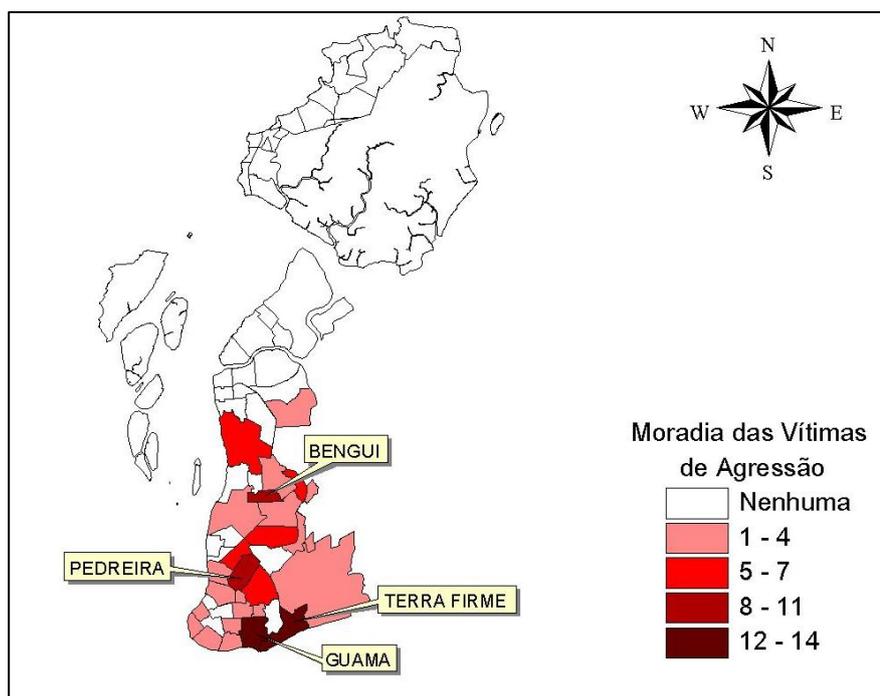


Figura 4: Mapa da distribuição de residência da vítima de agressão conjugal

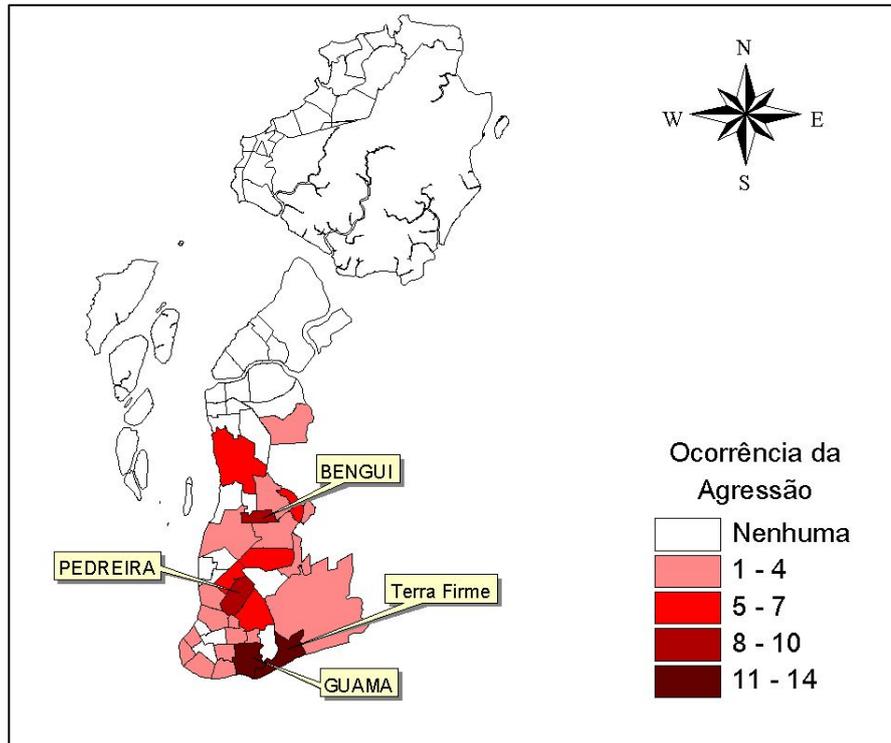


Figura 5: Mapa da distribuição da ocorrência da agressão conjugal

O mapeamento aponta que autores e vítimas residem majoritariamente em logradouros localizados em bairros populosos e periféricos da cidade de Belém. Os autores de agressão moram principalmente nos bairros do Guamá (12,0%), Terra firme-Montese (10,7%), Pedreira (10,0%), Marco e Sacramento (9,0%), já as vítimas habitam em frequência mais alta os bairros da Terra Firme-Montese (10,0%), Guamá e Pedreira (9,3%), Sacramento (7,3%) e Marco (6,0%) sendo que estas em sua maioria ocupam imóveis de sua propriedade (22,7%) diferente dos autores cuja maior parte reside com parentes (20%).

Saindo da condição sociodemográfica e focalizando as características biopsicológicas do autor e da vítima, foi possível identificar que a maioria dos agressores faz uso de bebida alcoólica (51,3%) e 12% de drogas ilícitas. Com relação à vítima, há pouca informação sobre este tipo de consumo, sendo registrado somente 6% dos casos onde as vítimas ingeriam bebida alcoólica e nenhum sobre o uso de drogas ilícitas. Informações sobre a condição de saúde e acompanhamento médico dos envolvidos também são escassas, apesar de haver um documento que compõe o Inquérito Policial, voltado ao atendimento do acusado denominado

“Informações sobre a vida pregressa indiciado”, o qual tem por objetivo coletar dados relativos à família de origem destes, sua relação com a vítima, seu estado de saúde, sua condição de trabalho, estudo e moradia, a motivação para prática do ato agressivo, entre outros. Ocorre que nem sempre seus campos são preenchidos, ocasionando a obtenção de resultado inexpressivo no quantitativo coletado.

Com relação às características comportamentais do autor e da vítima, neste estudo verificou-se que 68% dos acusados apresentam comportamentos agressivos; dificuldade em lidar com a frustração (26,7%); humor irritável (13,3%); ciúmes exacerbados em relação à vítima (18%) e 13,3% apresentam dependência afetiva por esta. Nota-se, porém, que as vítimas apresentam menos agressividade em relação ao agressor (10,7%), assim como ciúme exacerbado (7,3%). No entanto, observou-se que as mulheres foram as que mais mostraram dependência afetiva na conjugalidade, com 16% de frequência.

Na Tabela 2 estão descritos os resultados obtidos neste estudo, referentes às características biopsicológicas do autor e da vítima de violência conjugal, considerando as categorias: uso de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas, agressividade e dificuldade em lidar com a frustração.

Tabela 2

Dados das características biopsicológicas do autor e da vítima de violência conjugal

Categorias	N=150			
	Autor		Vítima	
	<i>f</i>	%	<i>F</i>	%
Usuário de Bebida Alcoólica				
Sim	77	51,3	9	6
Não	30	20	19	12,7
SI	43	28,7	122	81,3
Usuário de Drogas Ilícitas				
Sim	19	12,7	-	-
Não	32	21,3	24	16
SI	99	66	126	84
Agressividade				
Sim	102	68	16	10,7
Não	27	18	50	33,3
SI	21	14	84	56
Dificuldade em lidar com a frustração				
Sim	40	26,7	2	1,3
Não	89	59,3	60	40
SI	21	14	88	58,7

Na presente pesquisa foram analisadas informações sobre algumas características da relação conjugal entre o autor e a vítima. Nos processos jurídicos identificou-se que entre os casais 73% tinham filhos, estavam ou estiveram em relacionamento amoroso por 4 a 7 anos (28,7%), em sua maioria. Com maior frequência (59,3%), o ato agressivo foi praticado quando o relacionamento já estava rompido, tendo como tempo de separação prevalente o intervalo de 1 a 6 meses (24,4%), seguido de 7 a 12 meses (13,0%). Entre os mais frequentes agressores estão os ex-parceiros conjugais (56,7%). Os dados ainda demonstram que autor e vítima moravam em casas separadas na ocasião da agressão, com percentual de 51,3%, tendo este quantitativo se elevado para 62% após a agressão. Verificou-se que a situação conjugal após a ocorrência da violência em 40% dos relacionamentos continuou rompida e 14,7% daqueles que se encontravam ativos foram finalizados.

No que tange a eventos anteriores de violência conjugal entre o casal, 73,1% dos autores assinalam que já praticaram algum ato de violência contra a parceira atual, com destaque para a violência física (51% dos casos). Os dados das vítimas indicam que elas já sofreram agressões anteriores (64,7%), em sua maioria física (48,9%), praticada pelo denunciado atual (67,4%), porém, 32,0% das mulheres violentadas não registraram as ocorrências passadas junto à polícia. O relacionamento continuou rompido em 40% dos casos. Na Tabela 3, estão apresentados os dados coletados referentes à caracterização da relação afetiva entre o denunciado e a vítima.

Tabela 3
Dados sobre as características da relação conjugal

Categorias	N=150	
	<i>f</i>	%
Tempo da Relação		
De 1 a 6 meses	2	1,3
De 7 a 12 meses	7	4,7
Entre 1 a 3 anos	26	17,3
Entre 4 a 7 anos	43	28,7
Entre 8 a 10 anos	23	15,3
Entre 11 a 20 anos	29	19,3
Acima de 20 anos	14	9,3
SI	6	4
Situação da Relação na Ocasão da Agressão		
Relacionamento ativo	56	37,3
Relacionamento rompido	89	59,3
SI	5	3,3
Vínculo Afetivo-Conjugal		
Parceiro atual (esposo, convivente, companheiro, namorado)	64	42,7
Ex-parceiro (ex-esposo, ex-convivente, ex-companheiro, ex-namorado)	85	56,7
SI	1	0,7
Ocorrência de violência anterior		
Sim	98	65,3
Não	8	5,3
SI	44	29,3
Registros de agressões anteriores		
Sim	46	30,7
Não	48	32,0
SI	56	37,3

Por meio dos resultados, se evidenciam as características da agressão, onde o tipo prevalentemente de violência praticado foi a física com o uso da força (60,7%) e a violência psicológica por meio de ameaça de morte (38%). Cabe ressaltar que há mulheres que sofreram mais de um tipo de violência (68%). A Figura 6 apresenta o gráfico de distribuição da violência de acordo com o tipo de agressão praticada.

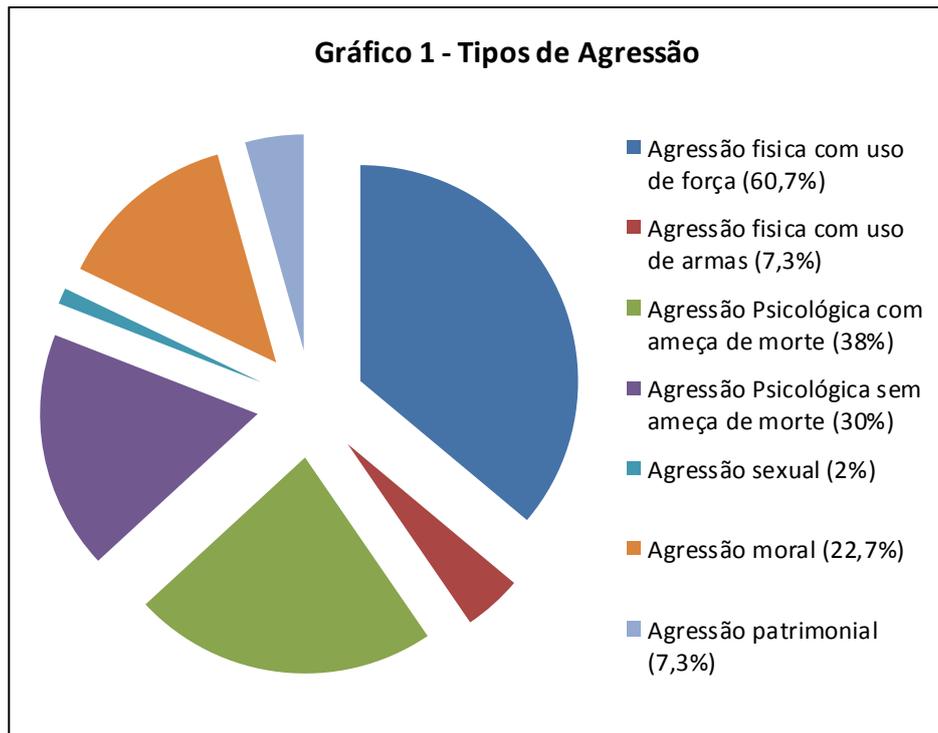


Figura 6 – Gráfico da distribuição dos tipos de agressão

No tocante aos locais onde a violência conjugal costuma ocorrer, identificou-se que a maioria dos casos aconteceu no espaço da convivência familiar (61,3%), sendo a residência do casal, a que apresentou frequência mais elevada 32%, em seguida a da vítima (21,3%) ou de familiares e terceiros (4,7%), e, por fim, a do próprio autor (3,3%). Entretanto, em 23,3% dos casos, a violência foi praticada em locais públicos, como ruas, avenidas, bares entre outros.

Os dados mostram ainda, que na maioria dos casos os homens estavam sob “forte emoção” (38,7%) quando praticaram o ato contra a companheira e 34% haviam consumido bebida alcoólica. Com relação à vítima, 26% estavam sob “forte emoção” quando sofreram a

violência pelo companheiro. Cabe enfatizar que os documentos jurídicos não discriminam o tipo de “forte emoção” externada tanto pelo agressor quanto pela vítima, apenas sinalizam com este termo o estado dos envolvidos no ato da violência.

Constatou-se também que nos finais de semana, incluindo a sexta-feira, sábado e domingo, a frequência de atos violentos por parte do parceiro conjugal foi superior aos demais dias da semana, onde, num crescente, a sexta-feira apresentou escores de 16% das denúncias, seguidas do sábado com 17,3% das ocorrências e o domingo com 20,7%. O turno noite se apresentou como o mais frequente horário da efetivação das agressões (36,7%). Os escores totais sobre o local de ocorrência, turno e dia da semana das agressões estão descritos na

Tabela 4.

Tabela 4

Características da agressão

Categorias	N=150	
	f	%
Local da Ocorrência		
Residência da vítima	32	21,3
Residência do autor	5	3,3
Residência do casal	48	32
Residência de familiares/terceiros	7	4,7
Locais públicos	35	23,3
Local público e privado	7	4,7
Cyber espaço	12	8
SI	4	2,7
Turno		
Manhã	30	20
Tarde	35	23,3
Noite	76	50,7
SI	9	6
Dia da Semana		
Domingo	31	20,7
Segunda	22	14,7
Terça	9	6
Quarta	21	14
Quinta	16	10,7
Sexta	24	16
Sábado	26	17,3
SI	1	0,7

Sobre os dados processuais, por meio das informações, constatou-se que a maioria dos eventos de agressão ocorreu no ano de 2012 (43,3%), seguido de 2011 (38%), tendo a abertura do processo de ação penal iniciado em 2012 (40,7%), considerando de há um intervalo de tempo entre a denúncia na Delegacia, a instauração e conclusão do inquérito policial e a oferta de denúncia e acatamento desta pelo Tribunal de Justiça, que dá início a ação penal e o tramite processual. Os homens denunciados por agressão negaram a prática quando inqueridos na delegacia (62,7%) e no judiciário (21,7%). Na fase preliminar da ação penal, após a citação do acusado para manifestação sobre a acusação que lhe está sendo imputada, 48,9% dos denunciados apresentou formalmente sua defesa no período estimado pelo juiz, entretanto um percentual 46,7% dos acusados não se pronunciou sobre a alegação da vítima, seja por advogado particular ou defensor público.

Constatou-se também a predominância do não comparecimento dos réus nas audiências marcadas pelo juiz para tomada de seu depoimento, com uma frequência 36,7%, não havendo por parte destes, apresentação de justificativa para sua ausência, em 12,7% dos casos. Compareceram em todas as audiências 34% dos acusados.

Quanto à responsabilização do acusado em 42,7% dos casos o denunciado por agressão conjugal foi considerado culpado e recebeu sentença condenatória. As penas aplicadas pelo juiz em desfavor do autor de violência conjugal, nos processos consultados, dosimetria da pena, em maior proporção foram de 1 a 2 meses (17,3%). Entre os denunciados 25,3% foram considerados inocentes e absolvidos da acusação. Entretanto, em 28,7% dos casos a pretensão punitiva do Estado não se efetivou dentro do tempo legalmente estabelecido, que deve ser inferior a pena máxima correspondente a cada tipo criminal, levando a prescrição do feito, ou seja, a impossibilidade de julgar, e se considerado culpado, punir o acusado. Os dados concernentes aos aspectos investigativos e processuais da violência conjugal estão dispostos na Tabela 5.

Tabela 5

Dados processuais da violência conjugal relativos ao autor de agressão conjugal

Categorias	N=150	
	f	%
O Autor confessou o crime o na DEAM		
Sim	37	24,7
Não	94	62,7
SI	19	12,7
Confessou o crime no Judiciário		
Sim	16	11,2
Não	31	21,7
SI	96	67,1
O Autor apresentou defesa		
Sim	66	48,9
Não	63	46,7
SI	6	4,4
Compareceu às audiências		
Nenhuma	55	36,7
Pelo menos uma vez	33	22
Todas	51	34
SI	11	7,3
Motivo do não comparecimento		
Não foi intimado	9	6
Mudou de endereço	11	7,3
Não justificado	19	12,7
Faleceu	5	3,3
SI	22	14,7
Sentença no processo atual		
Absolvido	38	25,3
Condenado	64	42,7
Prescrição do feito	43	28,7
Arquivado	4	2,7
SI	1	0,7
Dosimetria da pena		
Menos de 1 mês	5	3,3
De 1 a 2 meses	26	17,3
Acima de 2 meses	9	6
SI	2	1,3

Análise de Cluster

A submissão dos dados ao método de Análise de Cluster resultou na distinção de três agrupamentos segundo as características pesquisadas, onde o modelo *TwoStep* utilizado, apontou uma qualidade dos Clusters entre 0,20 a 0,50, significando uma solução justa entre eles, com aceitação confiável de seus resultados, como demonstrado na Figura 7.

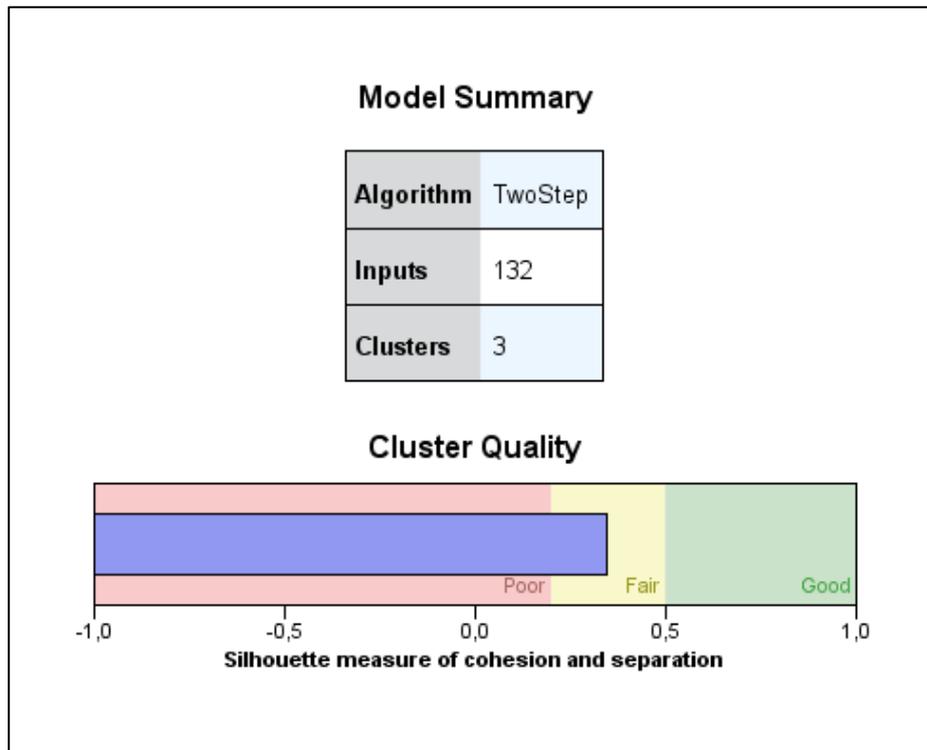


Figura 7. Medidas de Silhueta de Coesão e Separação do Modelo de Cluster Twostep

Após a realização da Análise de Cluster os componentes da amostra ficaram separados em três grandes grupos de homens denunciados por agressão (Apêndice C) , com características similares, estando 99 no Cluster 1 (C1), 21 no Cluster 2 (C2) e 30 estão agrupados no Cluster 3 (C3). A descrição total das características dos grupos gerados pela análise de Cluster, por meio do método TwoStep, compostos por características do autor, da relação, da agressão e do processo, em sua íntegra, estão relacionadas no Apêndice D desta dissertação.

Levando em consideração as principais variáveis de cada *Cluster*, pode-se dizer que no C1, segundo suas características sociodemográficas, estão denunciados por agressão conjugal na faixa etária dos 24 aos 34anos (41), com representantes desde os 18 anos até os que estão acima dos 57 anos, de cor parda (41), que cursaram até o ensino fundamental incompleto (44) e moram em casa própria (20). Considerando as características biopsicológicas, estão aqui agrupados indivíduos usuários de álcool (60), comportamento agressivo (80), percebe a violência como solução de conflitos (34). Os representantes deste grupo já estavam separados das vítimas (54), tendo tal rompimento ocorrido entre 1 a 6 meses (23). No tocante ao ato violento e aos reflexos processuais, cometeram em maior número agressão física com uso de força (62) e de arma (10), tendo como local de ocorrência a casa do casal (36), especialmente no sábado (20) e no domingo (20). Tais indivíduos já tinham praticado agressão anterior (71), na modalidade física (54) e respondiam a processos anteriores (38). Em função de seus atos foram presos (33), e durante o curso do processo não compareceram às audiências (39) e não justificaram a ausência (15), sendo condenados pela prática da agressão (43).

No *Cluster 2*, estão os denunciados por agressão que apresentam perfil socioeconômico com as seguintes características: faixa etária semelhante aos integrantes do *Cluster 1* e do *Cluster 3*, 24 a 34 anos, porém sem nenhum participante com idade abaixo de 23 anos. Como condição de moradia, a maioria dos participantes deste grupo residia com parentes (5). No que se refere à escolaridade parte dos membros chegou até o ensino fundamental incompleto (5) e a outra parte concluiu o ensino médio (5). Os homens deste grupo já estavam separados de suas parceiras afetivas com tempo de rompimento entre 7 a 12 meses. Como características biopsicológicas usuários de álcool (4), sem registro de agressividade ou antecedentes criminais. Entre os aspectos da violência e processuais, neste grupo encontramos indivíduos que cometeram agressão física, porém somente com uso de

força (13), em locais públicos (6), no turno da noite (9), especialmente na sexta-feira (5) e no domingo (5). Estes participantes em geral compareceram a todas as audiências e foram absolvidos das acusações que lhes foram imputadas (11).

O *Cluster 3*, congrega o menor número de participantes que apresentam como característica sociodemográfica indivíduos com idade prevalente entre 24 a 34 anos, porém sem nenhum representante com idade acima de 57 anos. A baixa escolaridade é prevalente, situada no ensino fundamental incompleto (9). Estes participantes em sua maioria residem com parentes (8). Entre as características biopsicológicas estão: o consumo de bebida alcoólica (13), agressividade (22). A relação conjugal já estava rompida entre 1 e 6 meses. Sobre a violência e os dados processuais, neste grupo estão participantes que de modo equiparado cometeram agressão física com uso de força (16) e agressão psicológica com ameaça (15), também de forma igualitária as praticaram na residência do casal (9) e na residência da vítima (9), no turno da noite (9), nas sexta-feira (6), domingo (6) e segunda feira (6). Estes já haviam praticado violência anterior (20), em maior número a violência física (14), porém não respondiam a processos anteriores (13). Participaram em todas as audiências (10) e foram julgados culpados pelas agressões praticadas (15).

A partir dos dados apresentados é possível verificar que em termos da condição sociodemográfica algumas características prevalentes aparecem como semelhantes, entre elas está a faixa etária, porém, ao analisar os dados, percebe-se que nesta categoria, no *Cluster 1*, há autores de agressão de todas as idades, desde 18 anos, até os que já tem mais de 57 anos. No *Cluster 2*, não localizamos participantes com idade inferior a 23 anos e no *Cluster 3*, não estão presentes aqueles que possuem mais de 57 anos.

Nota-se que os participantes dos *Clusters 1 e 3* apresentam algumas características semelhantes, além da faixa etária, como o tempo de separação, a prática de violência física com uso de força, atual e anterior, agressividade e consumo de álcool. Entre as características

que os divergem estão o local da prática de violência, o dia da semana. No curso do processo os participantes do *Cluster 1* não participaram de nenhuma audiência e nem justificaram sua ausência, ao contrário dos integrantes do *Cluster 3* que em sua maioria participou de todas as audiências, entretanto, ambos foram considerados culpados, apesar dos percursos processuais diferentes.

Os participantes do *Cluster 2* apresentam também diferenças e semelhanças com os demais *Clusters*, estando entre as diferenças a ausência de registro de comportamento agressivo, e ausência de antecedentes criminais, a prática do ato violento em ambientes públicos e a separação conjugal com intervalo de 7 a 12 meses. A semelhança dos integrantes dos *Clusters 1* e *3*, os denunciados haviam praticado violência anterior, mas não respondiam processo, sendo que estes participaram de todas as audiências e foram absolvidos da acusação da qual foram denunciados.

Buscando verificar a confiabilidade e coerência com as quais os *Clusters* foram segmentados foi utilizado o método de análise discriminante, que teve por objetivo confirmar em que medida os participantes foram corretamente agrupados nos respectivos grupos, conforme Tabela 6. O resultado demonstra que 100% dos participantes do grupo original foram corretamente classificados e na validação cruzada 96% destes participantes também foram corretamente agrupados. Considerando a função discriminante é possível afirmar que a classificação da amostra foi coerente, num coeficiente de 100%, para os três grupos originais, sendo que na variação cruzada do Grupo 1, dos 99 participantes, 93,9% foram alocados corretamente, sendo 6,1 realocados no Grupo 3, já os que compõem o Grupo 2 e o Grupo 3 foram 100% inseridos em seus respectivos grupos.

Tabela 6

Resultado da análise discriminante do agrupamento de *Clusters* dos autores de agressão conjugal

Grupos de Agressores Conjugais			Probabilidade de Pertencer ao Grupo			Total
			G1	G2	G3	
Original	Grupos	<i>Cluster 1</i>	99	0	0	99
		<i>Cluster 2</i>	0	21	0	21
		<i>Cluster 3</i>	0	0	30	30
	%	<i>Cluster 1</i>	100,0	0,0	0,0	100
		<i>Cluster 2</i>	0,0	100,0	0,0	100
		<i>Cluster 3</i>	0,0	0,0	100,0	100
Validação Cruzada b	Grupos	<i>Cluster 1</i>	93	0	6	99
		<i>Cluster 2</i>	0	21	0	21
		<i>Cluster 3</i>	0	0	30	30
	%	<i>Cluster 1</i>	93,9	0,0	6,1	100
		<i>Cluster 2</i>	0,0	100,0	0,0	100
		<i>Cluster 3</i>	0,0	0,0	100,0	100

a. 100,0% dos casos originais foram classificados corretamente.

b. 96,0% dos casos da validação cruzada foram corretamente classificadas.

A partir dos resultados da análise discriminante, foi possível gerar um Dendograma (Figura 8), composto pelos três *Clusters*, cada qual com seus centroide, ponto de concentração que atrai para si os participantes com as características mais próximas daqueles que ali se localizam, ou seja, quanto mais próximo do centro, mais afinidades o participante tem com aquele grupo, sendo que o inverso também é verdadeiro. No Dendograma temos o Grupo 1 representado pela cor azul, o Grupo 2 pela cor verde e o Grupo 3 com a cor amarela.

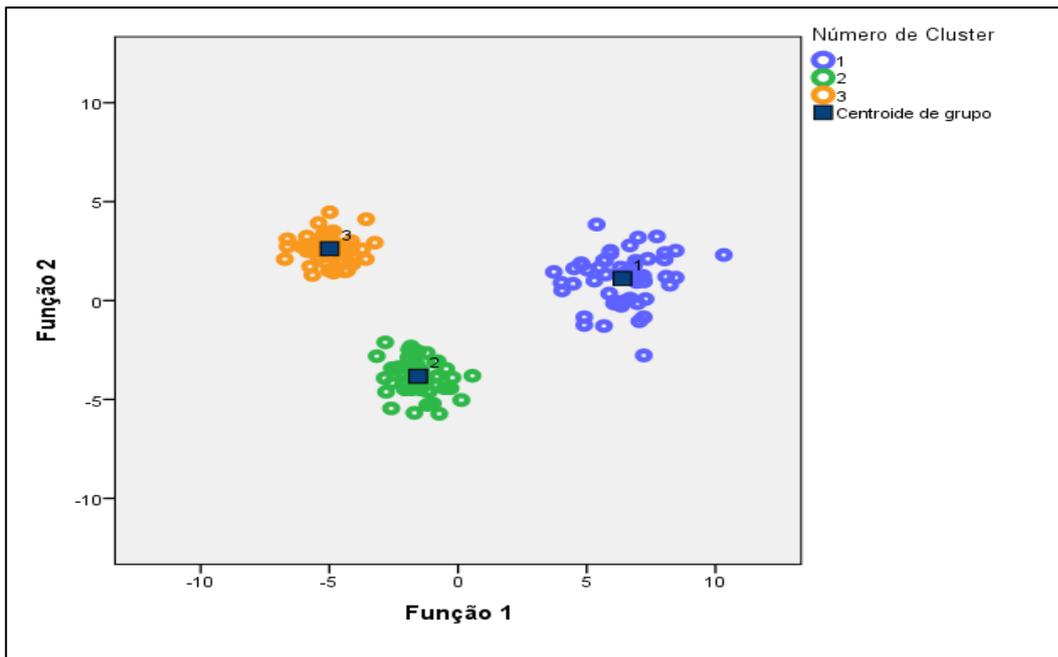


Figura 8: Dispersão dos autores de agressão conjugal segundo suas características

Regressão Logística

A análise dos dados por meio do método de Regressão Logística revelou haver uma associação significativa entre a variável dependente agressão física atual e as variáveis: violência física anterior, violência psicológica anterior e Situação da Relação na ocasião da agressão – rompida.

Na Tabela 7 está apresentado o modelo que melhor se ajustou ao propósito de demonstrar a razão de chance de um homem que foi denunciado por agressão física, que cometeu agressão física ou psicológica anterior e teve o relacionamento rompido vir a ter aumentada a probabilidade de cometer violência física.

Tabela 7: Modelo de Regressão Logística para autores de agressão conjugal

Variáveis	Parâmetro	Teste de Wald	P-Valor	Razão de Chance
Violência Física anterior	,770	3,213	,031	2,159
Violência Psicológica anterior	-1,133	5,532	,019	,322
Situação da Relação na ocasião da agressão - rompida	2,148	19,575	,000	8,568
Constante	-,157	,323	,570	,855

O modelo de regressão logística apresentou coeficiente positivo (0,770) para variável violência física anterior, significando que um homem que cometeu agressão física anterior tem probabilidade maior de cometer agressão física que outro que não praticou tal ação. Este parâmetro corresponde a uma razão de chance de 2,159 para agressão física, o que quer dizer que a condição de ter cometido agressão anterior aumenta duas vezes as chances de um homem vir a praticar violência física conjugal, se comparado a outro que não a desferiu.

A variável violência psicológica anterior, apresentou como resultado o coeficiente negativo (-0,133), e assim sugere que um homem que praticou agressão psicológica anterior tem menos chances de praticar agressão física quando comparado a um que praticou agressão física anterior, numa razão de chance 0,322. Ou seja, as vítimas de agressão psicológica anterior têm aproximadamente 32% de chances de se tornarem vítimas de violência física conjugal.

O coeficiente positivo (2.14) para a variável Situação da Relação Conjugal na Ocasião da Agressão sugere que uma pessoa com relacionamento rompido tem probabilidade de ser um autor de Agressão física conjugal mais alta do que um com contexto de relacionamento ativo. A razão de chance (8.56) indica que uma pessoa com o relacionamento conjugal

rompido tem aproximadamente 8 vezes mais chance de vir a praticar agressão física quando comparado a um que está em relacionamento conjugal ativo.

Na Tabela 8 mostra a probabilidade de um homem vir a se tornar mais suscetível a praticar agressão física. Observa-se ainda que a maior probabilidade de isso acontecer (94.05%) corresponde a autores que praticaram violência física anterior e tiveram a relação conjugal rompida e não praticaram agressão psicológica anterior.

Tabela 8. Probabilidade de praticar violência física segundo algumas combinações das variáveis explicativas no modelo.

Violência Física Anterior (X ₁)	Violência Psicológica Anterior (X ₂)	Situação da Relação Conjugal na Ocorrência da agressão atual (X ₃)	Probabilidades (%)
NÃO	NÃO	Relacionamento Ativo	46.09
NÃO	NÃO	Relacionamento Rompido	87.99
SIM	NÃO	Relacionamento Ativo	64.85
SIM	NÃO	Relacionamento Rompido	94.05
NÃO	SIM	Relacionamento Ativo	21.58
NÃO	SIM	Relacionamento Rompido	70.22
SIM	SIM	Relacionamento Ativo	37.26
SIM	SIM	Relacionamento Rompido	83.58

Discussão

Considerando os múltiplos fatores que permeiam a violência conjugal, há que se empreender um esforço coletivo quando se pretende conhecer e descrever seus meandros, para torná-la cada vez compreensível àqueles que necessitam deste saber para construir soluções criativas para combatê-la, minimizar seus efeitos e prevenir sua ocorrência. Nesta direção, sabe-se que hoje é possível localizar na literatura estudos empíricos que apresentaram resultados importantes na caracterização dos envolvidos neste fenômeno e das circunstâncias que envolvem sua ocorrência (Acosta et al., 2015; Colossi et al., 2015; Silva & Oliveira, 2016).

Dentro desta perspectiva, este estudo da violência conjugal foi realizado de forma a produzir uma compreensão do fenômeno, focalizando características do autor, da vítima, da relação, da violência, dos percursos jurídicos e suas interconexões. Para realizá-lo, foram utilizados como fonte de informação os documentos jurídicos que compõem 150 processos de ação penal sentenciados em 2015, em uma vara especializada de violência doméstica e familiar contra a mulher. A fonte documental tem sido um recurso utilizado por pesquisadores que buscam conhecer o fenômeno da violência conjugal a partir dos registros de sua ocorrência em instituições públicas, com maior frequência (Gama et. al, 2014; Dourado & Noronha, 2014; Costa et al., 2015).

A amostra composta por documentos traz vantagens tais como confiabilidade das informações, porém, nem sempre os documentos produzidos nestas instituições públicas, assinalam todas as informações sobre o fenômeno estudado (Romagnoli et al., 2013; Costa et al., 2015; Costa, 2015). É possível que a ausência de informações não favoreça uma produção científica mais esclarecedora, com um volume maior de dados sobre o tema pesquisado, e com possibilidade de oferecer uma contribuição de ampliada à sociedade sobre a temática, a partir dos resultados delas oriundos.

O presente estudo buscou descrever as características sociodemográficas do autor e da vítima de violência conjugal, na população estudada, e identificou que em sua maioria, os agressores possuem baixa condição socioeconômica, com pouca escolaridade, exercendo atividade remunerada, tendo baixa renda e sendo morador de bairros populares. Tais resultados se assemelham aos apresentados em estudos anteriores por Akhter & Wilson, 2015; Dourado e Noronha (2015); Gama et al., (2014); Oliveira (2012); Romagnoli et al, (2013); Silva et al., (2014); Romagnoli (2015). Chama a atenção que tais estudos também foram realizados em instituições públicas, tendo da mesma forma, localizado participantes que em maior frequência pertenciam às classes sociais mesmos favorecidas.

Diferentes resultados foram obtidos em um estudo realizado por Colossi et al. (2015), que teve como amostra uma população que se voluntariou para participar da pesquisa, onde a predominância foi de participantes que integram as classes sociais mais abastadas, com grande incidência de pessoas com grau superior de escolarização e renda que chega a R\$-45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Observando assim as diferenças existentes entre os perfis de casais em situação de violência conjugal que compõem as amostras coletadas em instituições públicas e os que definem a amostra com voluntários, é possível levantar duas hipóteses, que são distintas, mas que estão de certo modo interligadas. A primeira hipótese é de que pela falta de acesso a serviços mais especializados para tratamento dos conflitos conjugais, tais como os acompanhamentos psicoterápicos, ou de saúde em geral, as pessoas de menor poder aquisitivo recorreriam às delegacias em busca de uma ação pontual, que pudesse dar novo direcionamento à relação, um chamado de atenção ao parceiro conjugal para não mais proceder de forma violenta, em alguns casos retomam a relação afetiva (Porto & Brucher-Maluschke, 2014; Romagnoli, 2015).

A outra hipótese, que de certo modo complementa primeira, é de que há uma subnotificação dos eventos de violência conjugal por parte das classes mais abastardas junto às autoridades públicas, gerando assim a falsa impressão de que há uma incidência menor deste fenômeno entre as pessoas de poder aquisitivo mais elevado (Oliveira, 2012), o que levaria a supor que tais resultados divergentes sejam em função dos registros, ou da falta deles, não havendo assim uma relação direta entre ser pobre e se tornar autor de violência conjugal.

Quando se trata de cor/etnia, como categoria sociodemográfica, há que se considerar a distribuição populacional brasileira apontada pelo Censo 2010 que parece influenciar os resultados encontrados em estudos nacionais que tomam esta variável para análise na construção do perfil de vítimas e agressores conjugais. Em estudos realizados na Região Nordeste, o primeiro de Alencar e Mello (2011), que se realizou na cidade de Recife-Pernambuco, os resultados obtidos sinalizaram a predominância de autores de agressão de cor parda, o mesmo ocorrendo com a segunda, sob a condução de Dourado e Noronha (2014), na Capital Salvador-Bahia, onde o maior número de vítimas era de cor parda, corroborando com os resultados desta pesquisa, cuja predominância para autores de agressão e vítimas foi da cor parda.

Já um estudo realizado na Região Sudeste a cor branca alcançou maiores escores entre as vítimas, como indicam os resultados da pesquisa de Vieira et al., (2011), concretizada em Ribeirão Preto – São Paulo. Esses resultados correspondem a distribuição racial do censo 2010, e pode significar que nas localidades pesquisadas, por haver uma concentração maior de uma determinada etnia, há também a probabilidade de que os autores e vítimas de agressão pertençam ao grupo dominante e não que as pessoas de determinada cor/etnia pratiquem mais violência.

No que diz respeito às características biopsicológicas do autor e da vítima, corroboram os resultados desta pesquisa, no que tangem ao uso de álcool, considerando que os autores de agressão consumiam e tinham acesso a droga (Silva et al., 2014, assim como, em grande maioria, haviam consumido tal substância no momento em que cometeu o ato agressivo, associado ao não a outro tipo de estímulo, entre eles a “forte emoção” e drogas ilícitas. No tocante ao uso da expressão “forte emoção” descrita nos documentos oficiais das delegacias de polícia, pode estar associado ao disposto no Código Penal, onde a pessoa que comete um delito sob forte emoção pode ter sua penalização diminuída, não sendo solicitado esclarecimento quanto ao tipo de emoção.

A relação conjugal apresenta características que influenciam diretamente na consecução dos atos violentos em seu contexto, neste estudo os resultados apontam como prevalente a agressão física, perpetrada por ex-parceiro conjugal (Silva et al., 2014; Gama et al., 2014). Demonstram os resultados que a prevalência das agressões foi registrada após o rompimento da relação. Ou seja, a agressão denunciada ocorreu no momento em que a relação já estava rompida, sendo tal situação confirmada pela análise denominada regressão logística que, neste estudo, indicou haver um risco estatístico oito vezes maior de eventos agressivos com o fim do relacionamento. Associando às ocorrências de eventos anteriores de violência, caberia levantar como hipótese que nas relações rompidas já haviam acontecido eventos de violência, e que isso pode ter levado ao rompimento, porém, frente à continuidade da agressão, supõe-se que a mulher se sentiu encorajada a realizar a denúncia.

Outra possibilidade para ocorrência de eventos de agressão após o rompimento da relação pode estar ligado à dificuldade do homem em lidar com a frustração de perder seu objeto de posse, a mulher, o que se associa a expressão de ciúmes, que vem do sentimento de propriedade estabelecido pelo patriarcalismo. Oliveira e Bressan (2014), encontraram indícios dessa correlação, no resultado de pesquisa realizada com homens que cumpriam pena pelo

assassinato de suas mulheres. Eventos de agressões anteriores também são evidenciados entre os atores deste tipo de violência conjugal, conforme demonstram os resultados de estudo realizado por Gama et al, 2014. A análise de regressão logística realizada neste estudo, também apontou que há duas vezes mais chances de um homem praticar violência física, se já procedeu desta forma anteriormente.

Quanto às características da violência, considerando a segmentação do ato agressivo adotada neste estudo, prevaleceu a agressão física com uso de força, praticada no ambiente familiar com destaque para residência do casal e da vítima, no turno da noite, em finais de semana, especialmente no domingo, resultados semelhantes foram encontrados por Romagnoli et al., (2013); Gama et al., (2014) e Dourado e Noronha (2015). Na agressão física o agressor de forma visível, deixa registrada sua marca, seu sinal, impelindo à vítima uma condição de subjugação e medo (Acosta et al., 2015).

Nesta categoria classificatória, a violência psicológica com uso de ameaça de morte apresentou um percentual elevado de eventos, porém, não foi prevalente na amostra pesquisada, estando de acordo com os resultados documentados por Gomes et al., (2013). Esse tipo de violência nem sempre é percebida como violação, já que não deixa marcas no corpo, tal como a agressão física, que é melhor identificada pela sociedade em geral. Os pesquisadores Gama et al., (2014) encontraram resultados semelhantes, dando conta de que pode haver uma subnotificação desse tipo de violência.

No tocante aos dados processuais, há um número considerável de homens denunciados que não se reconhecem como autores de agressão. Tal negatória poderia estar ligada, entre outros aspectos, ao sentimento de propriedade que o autor de agressão nutre em relação à vítima; ou a possibilidade de identificar seus atos como responsivos à atitudes da agredida, onde esta passaria a ser vista como responsável por sofrer a agressão, o que levaria o homem a não se vê praticando ato violento, e sim, apenas se defendendo ou ainda, a percepção de que

suas ações não se enquadram como violência, por não ser do tipo física, resultado que também foi verificado por Romagnoli et al., (2013).

Desta forma, a não percepção do homem como agressor pode estar influenciando no fato de não apresentar de defesa, frente à citação, e nas ausências injustificadas em audiências processuais. Os dados demonstram que os réus condenados, em sua maioria, apresentavam comportamento agressivo, característica esta que é levada em consideração para aplicação da penalidade, funcionando como fator agravante para dosar a pena podendo aumentá-la, segundo o Código Penal. Neste estudo, 42% dos denunciados foram considerados culpados pela agressão à vítima e sentenciados a cumprir pena máxima de 1 a 2 meses. Considerando a penalidade atribuída, pode-se inferir que tal modalidade talvez não surta os efeitos esperados, quanto a vir a ser um evento

É possível perceber que há uma associação de fatores que contribuem para manutenção e crescimento da violência contra a mulher na relação conjugal, sejam eles pertinentes ao perfil do autor, que pode não ter desenvolvido ferramentas positivas para lidar bem com seus sentimentos e frustrações, além de se sentir de certa forma, proprietário da sua parceira e, portanto com direito a aplicar penalidades à ela, quando a cônjuge não corresponde aos seus anseios nas diversas esferas da vida. Do outro lado, tem-se que a vítima, que aparentemente também não desenvolveu estratégias evolutivas adequadas para se relacionar amorosamente, em alguns casos percebe a violência como natural à vida de casal e se mantém em relações violentas por motivos diversos, entre eles os ligados à dependência, seja ela financeira ou afetiva.

Neste meandro somam-se fatores contextuais como a cultura local e transmissão do padrão relacional conflitivo de geração em geração, fazendo-o parecer normal, aceitável e propagável aos descendentes, num contínuo que requer um esforço coletivo das instituições e da sociedade em geral para que sejam buscadas estratégias e caminhos cada vez mais

adequados às transformações necessárias para minimização das diferenças entre gêneros, da quebra de silêncio sobre o tema, dos meios educacionais e de proteção, voltados aos seus atores. Assim, a contribuição da ciência em descrever de forma cada vez mais aprofundada este fenômeno deve ser incentivada e seus resultados empregados para formalização de políticas públicas com maior capacidade de efetividade.

Considerações Finais

O presente estudo teve como objetivo identificar e descrever as características biopsicossociais que compõem os diferentes perfis de homens denunciados como autores de violência conjugal, suas vítimas, as particularidades da relação conjugal, da agressão e do processo penal, através do exame dos autos processuais de ação penal sentenciados no ano de 2015, em uma vara de violência doméstica e familiar contra mulher na cidade de Belém, capital do Pará.

O resultado obtido por este estudo contribuiu para descrever as características biopsicossociais e contextuais dos autores de agressão conjugal, a partir de uma perspectiva sistêmica, entendendo que tais características influem-se mutuamente para ocorrência das violações que se materializam na convivência afetiva, ou em decorrência desta. Em termos locais, este estudo visou colaborar com a caracterização do homem que pratica violência contra a parceira conjugal, em especial daqueles que estão inseridos na região amazônica, que apresenta elevado nível de violência contra a mulher, e que necessita de ações contundentes no combate a mesma. Desta forma, a elaboração de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência se torna mais eficaz se construída a partir de dados, cada vez mais elucidativos, sobre a população que por ela será atendida.

Entretanto, para realização deste estudo alguns percalços ocorreram e podem ter influenciado no resultado obtido. Entre as limitações estão a falta de informações nos

processos consultados sobre algumas características pessoais do agressor, e também da vítima, que se estivessem disponíveis poderiam alcançar o histórico de vida pregressa e de saúde destes partícipes. Aqui cabe enfatizar que os fatores de risco para vivência de agressão conjugal também não estavam plenamente informados nos documentos judiciais.

Outro ponto de observação está no uso de fontes secundárias, que são necessárias para se mapear o fenômeno, mas não suficientes para dar conta dessa problemática. Como ponto positivo pode-se apontar a confiabilidade que tem os documentos públicos, porém, neste tipo de ambiente de pesquisa, o acesso aos processos fica vinculado a disponibilidade dos mesmos nos dias de coleta, já que frente ao movimento processual nem sempre estão fisicamente disponíveis à consulta, o que pode levar a diminuição da amostra pesquisada. Neste tipo de pesquisa não há contato com a fonte primária de informação, os autores e as vítimas, os quais poderiam responder questões que fogem ao estabelecido nos formulários oficiais, alargando assim a possibilidade de obtenção de dados, que possibilitassem a realização de estudos envolvendo as percepções daqueles que vivenciam o problema.

Nesta área, considera-se imprescindível a realização de novas pesquisas, de caráter quantitativo e qualitativo, buscando investigar as características e prevalência da agressão conjugal, assim como as que investigam o percurso de vida e seus meandros, tanto dos autores quanto das vítimas. Investir em pesquisar populações quantitativamente maiores pode levar à ampliação do mapeamento da violência, alcançando os diversos níveis sociais. Os resultados doravante obtidos em novas pesquisas podem confirmar e/ou complementar os achados do presente estudo. Os estudos qualitativos são importantes na medida em que trabalham aspectos da percepção dos envolvidos sobre o evento vivenciado, contribuindo para a identificação dos construtos pessoais que influenciam para tais práticas violentas.

A realização de estudos longitudinais que de modo sistemático poderiam contribuir para identificar e acompanhar a dinâmica de transmissão transgeracional de relações

conflituosas entre as gerações de uma mesma família e/ou das populações que têm sido associadas à manifestação da violência em escalas mais elevadas a física, psicológica, sexual, moral e patrimonial. Podendo assim verificar as características que influenciam no ato de conter ou repassar tal padrão comportamental, possibilitando uma melhor identificação e descrição deste fenômeno, contribuindo para formulação de estratégias mais coerentes e adequadas à prevenção de novos eventos, assim como desenvolvimento de mecanismos para cuidar daqueles que forem afetados por ela.

De fato, há que se estabelecer fluxos de atendimento mais céleres, empregados de modo a influir na concretização de ações ainda mais efetivas, no sentido de diminuir o tempo do percurso processual, que por vezes se torna tão extenso que impede o exercício da pretensão punitiva do Estado, deixando de responsabilizar o denunciado por violência conjugal e de atender as necessidades da vítima.

Outra forma que possivelmente facilitaria conhecer o fenômeno seria por meio de um melhor e mais completo registro das informações sobre os envolvidos, as que já estão previstas nos documentos oficiais e aquelas desenvolvidas com fins a buscar conhecer mais profundamente os participantes de eventos de violência conjugal.

Considerando a frequência de registros de atos violentos contra a mulher junto as Delegacias Especializadas, principalmente em finais de semana, é possível pensar na criação de um modelo de atendimento diferenciado para este público, talvez com plantão multidisciplinar com acolhimento tanto para vítima, quanto para o autor, em especial utilizando práticas restaurativas de tratamento de conflitos.

Buscar estabelecer meios de associar às penalidades condenatórias a outras formas de tratamento do autor de agressão, visto que para diminuir os índices de violência as ações meramente punitivas não conseguem dar conta, necessitando de medidas adequadas para reabilitar os envolvidos, em especial o homem, de modo a inibir a reincidência. Por fim, é

indispensável a junção de informações cada vez mais aprofundadas e sistêmicas sobre o fenômeno da violência conjugal, assim como a congregação de esforços coletivos, entre as instituições governamentais, privadas e da sociedade em geral no sentido de tratar esse fenômeno.

Referências

- Acosta, D. F., Gomes, V. L. O., Fonseca, A. D, & Gomes, G. C. (2015). Violência contra a Mulher por Parceiro Íntimo: (in) visibilidade do problema. *Texto & Contexto – Enfermagem*, 24(1), jan-mar. [doi: 10.1590/0104-07072015001770013](https://doi.org/10.1590/0104-07072015001770013).
- Akhter, R. & Wilson, J. K. (2015). Using na Ecological Framework to Understand Men’s Reasons for Spousal Abuse: Na Investigation of the Bangladesh demographic and Health Survey 2007. *Journal of Family Violence*, 31(1), 27-38. [doi: 10.1007/s10896-015-9741-7](https://doi.org/10.1007/s10896-015-9741-7).
- Alencar, D. N. & Mello, M. M. P. (2011). A Lei Maria da Penha e sua aplicação na cidade de Recife: Uma análise crítica do perfil do “agressor” nos casos que chegam ao Juizado da Mulher (anos 2007-2008). *Sociais e Humanas*, 24(2), 09-21. Recuperado em: <http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/sociaisehumanas/article/view/2874>
- Almeida, A. & Lourenço, L. M. (2012). Como a violência doméstica/intrafamiliar foi vista ao longo do tempo no Brasil: Breve contextualização. *Perspectivas em Psicologia*, 9(3), 14-23. Recuperado em: www.seadpsi.com.ar/revistas/index.php/pep/article/download/95/41
- Antoni, C. & Koller, S.H. (2010). Uma família fisicamente violenta: uma visão pela teoria bioecológica do desenvolvimento humano. *Temas em Psicologia*, 18(1), 17-30. Recuperado em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v18n1/v18n1a03.pdf>
- Borges, C. C., Magalhães, A. S., & Féres-Carneiro, T. (2014). Liberdade e desejo de constituir família: percepções de jovens adultos. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 66(3), 89-103. Recuperado em:

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672014000300008&lng=pt&tlng=pt.

Brasil. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA (2016). *Atlas da violência 2016*.

Recuperado em:
http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160322_nt_17_atlas_da_violencia_2016_finalizado.pdf

Brasil. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - *Estimativas da população residente no Brasil e unidades da federação com data de referência em 1º de julho de 2016*.

Recuperado em:
ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2016/estimativa_2016_TCU.pdf

Brasil. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Cidades. Recuperado em:

<http://cidades.ibge.gov.br/v3/cidades/municipio/1501402>

Brasil. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – *Informações estatísticas 2016 Pará-Belém*.

Recuperado em:
<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=150140&search=||info%E1ficos:-informa%E7%F5es-completas>

Brasil. Secretaria de Políticas para as Mulheres (2015). Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. Conselhos e Organismos. Brasília. Recuperado em:

<http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/politicas-publicas/conselhos-e-organismos>

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. *Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço*. 2002. 96 p.: il. – (Série Cadernos de Atenção Básica; n. 8) – (Série A. Normas e Manuais Técnicos; n. 131). Recuperado em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf

- Brasil. Ministério da Saúde [MS]. (2016). *População estimada por Região Metropolitana - RIDE segundo Ano-2015*. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/poptpa.def>
- Brasil. Portal Brasil. (2013). Estudo aponta distribuição da população por cor ou raça. Recuperado em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2013/11/estudo-aponta-distribuicao-da-populacao-por-cor-ou-raca>
- Brasil. Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão (1996). Bairros do Município de Belém. Recuperado em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm
- Colossi, P. M. & Falcke, D. (2013). Gritos do Silêncio: A violência Psicológica no Casal. *Psico*, 44(3), 10-318. Recuperado em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/viewFile/11032/10404>
- Colossi, P. M., Razera, J., Haack, K. R., & Falcke, D. (2015). Violência conjugal: prevalência e fatores associados. *Contextos Clínicos*, 8(1), 55-66. doi: [10.4013/ctc.2015.81.06](https://doi.org/10.4013/ctc.2015.81.06)
- Costa, E. L. F. (2014). *O gênero no direito internacional: discriminação, violência e proteção*. Belém: Paka-Tatu.
- Costa, L. P. (2015). Características biopsicossociais de autores de agressão sexual de crianças e/ou adolescentes em contextos intrafamiliar e extrafamiliar. Universidade Federal do Pará. Belém-PA. Recuperado em: <http://ppgtpc.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/Lucilene%20Costa%202015.pdf>
- Costa, M. S., Serafim, M. L. F., & Nascimento, A. R. S. (2015). Violência contra a mulher: descrição das denúncias em um Centro de Referência de Atendimento à Mulher de Cajazeiras, Paraíba, 2010 a 2012. *Epidemiologia Serviços de Saúde*, 24(3), 551-558. doi: 10.5123/S1679-49742015000300022

- Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940, da Presidência da República. Código Penal. Recuperado em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De12848compilado.htm
- Decreto-Lei nº 3.689, de 03/10/1941, da Presidência da República. Código de Processo Penal. Recuperado em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De13689.htm
- Dourado, S. M. & Noronha, C. V. (2015). Marcas visíveis e invisíveis: danos ao rosto feminino em episódios de violência conjugal. *Ciências e Saúde Coletiva*, 20(9). doi: [10.1590/1413-81232015209.19012014](https://doi.org/10.1590/1413-81232015209.19012014)
- Fantinato, A. C., & Cia, F. (2015). Habilidades Sociais Educativas Relacionamento Conjugal e Comportamento Infantil na Visão Paterna: Um Estudo Correlacional. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*. 46(1), 120-128. doi: [10.15448/1980-8623.2015.1.17300](https://doi.org/10.15448/1980-8623.2015.1.17300)
- Fleming, P. J. , McCleary-Sills, J., Morton, M., Levtoy, R., Heilman, & B., Barker, G. (2015). Risk Factors for Men's Lifetime Perpetration of physical Violence against Intimate Partners: Results from the International Men and Gender Equality Survey (IMAGES) in Eight Countries. *PLoS ONE*, 10(5). doi: [10.1371/journal.pone.0126676](https://doi.org/10.1371/journal.pone.0126676)
- França, A.L. (2015). Ação penal pública e ação penal privada: peculiaridades. *Jus Navigandi*. Recuperado em: <https://jus.com.br/artigos/41114/acao-penal-publica-e-acao-penal-privada-peculiaridades>
- Gadoni-Costa, L. M., Zacatti, A. P. N., & Dell'Aglio, D. D. (2011). Violência contra a mulher: levantamento dos casos atendidos no setor de psicologia de uma delegacia para a mulher. *Estudos de Psicologia*, 28(2), 219-227. doi: [10.1590/S0103-166X2011000200009](https://doi.org/10.1590/S0103-166X2011000200009)
- Gama, I. S, Bezerra, J. G. F, Silva, J. G, Vieira, L. J. E. S., & Parente, E. O. (2014). Fatores associados à violência física denunciado por mulheres. *Journal of Health & Biological Sciences*, 2(4), 168-175. doi: [10.12662/2317-3076jhbs.v2i4.105.p168-175.2014](https://doi.org/10.12662/2317-3076jhbs.v2i4.105.p168-175.2014)

- Gomes, N. P., Diniz, N. M. F., Camargo, C. L., & Silva, M. P. (2012). Homens e mulheres em vivência de violência conjugal características socioeconômicas. *Revista Gaúcha Enfermagem*, 33(2), pp. 109-116. Recuperado em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/RevistaGauchadeEnfermagem/article/view/20418/19500>
- Gomes, V. R., Lima, V. L. A., Silva, A. F.; Sena, L. X., & Santos, A. C. B. (2014). Violência contra a mulher na região norte: A versão da mídia impressa paraense. *Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP*. 14, 113-128. Recuperado em: <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/levs/article/view/4213/3073>
- Gomes, N. P., Silveira, Y. M., Diniz, N. M. F., Paixão, G. P. N., Camargo, C. L., & Gomes, N. R. (2013). Identificação da violência na relação conjugal a partir da estratégia saúde da família. *Texto & Contexto Enfermagem*. Recuperado em: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v22n3/v22n3a27.pdf>
- Gracia, E. (2014). *Intimate partner violence against women and victim-blaming attitudes among Europeans*. World Health Organization (WHO). doi: [10.2471/blt.13.131391](https://doi.org/10.2471/blt.13.131391)
- Jascktet, P. V. & Câmara, V. A. (2015). Sistemas jurídicos comparados: o conceito de família e o arcabouço religioso. *Revista online Jus Navegandi*. Recuperado em: <https://jus.com.br/artigos/40144/sistemas-juridicos-comparados-o-conceito-de-familia-e-o-arcabouco-religioso>
- Krug, E. G., Dahlberg, L. L., Mercy, J. A., Zwi, A. B., & Lozano, R. (Eds.). (2002). World report on Violence and Health. Geneva, World Health Organization. Recuperado em: http://www.who.int/violence_injury_prevention/violence/world_report/en/
- Lacerda, L. & Costa, N. (2013). Relação entre comportamentos emocionais ciumentos e violência contra a mulher. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*. Vol. XV, nº 3, 21-36. Recuperado em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbtcc/v15n3/v15n3a03.pdf>

- Lamarca, G & Vettore, M. (2012). A nova composição racial brasileira segundo o Censo 2010. Observatório sobre Iniquidades em Saúde. Recuperado em: <http://dssbr.org/site/2012/01/a-nova-composicao-racial-brasileira-segundo-o-censo-2010/>
- Lei n. 11.340, de 07 de agosto de 2006. (2006, 08 de agosto). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htmna
- Loinaz, I., Echeburúa, E., & Ullate, M. (2012). Estilo de Apego, Empatía y Autoestima en Agresores de Pareja. *Terapia psicológica*, 30(2), 61-70. <https://dx.doi.org/10.4067/S0718-48082012000200006>
- Lopes, B. J., Fonseca, P. N., Medeiros, E. D., Almeida, A. C., & Gouveia, V. V. (2016). Escala de Perdão Conjugal (mofs): evidências de validade de construto no contexto brasileiro. *Psico* 47(2), 121-131. doi.org/10.15448/1980-8623.2016.2.22439
- Magalhães, A. B., Lima, H. C. C., Correia, M. I. B. D., Benito, L. A. O., & Montagner, M. A. (2015). Violência contra à mulher registrada no brasil entre os anos de 2006 à 2011. *Revista Ciência & Polícia*. 1(3), 88-108. Recuperado de <http://revista.pm.df.gov.br/index.php/Revista/article/view/24>
- Mansoldo, M. (2017). Entendendo o procedimento comum ordinário do processo penal. *Revista Âmbito Jurídico*. Online. Recuperado em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10335

- Marasca, A. R., Colossi, P. M., & Falcke, D. (2013). Violência Conjugal e Família de Origem: Uma Revisão Sistemática da Literatura de 2006 a 2011. *Temas em Psicologia*, 21(1). [doi:10.9788/TP2013.1-16](https://doi.org/10.9788/TP2013.1-16)
- Medeiros, L.A. (2011). “*Quem Ama Não Mata*”: A atuação do movimento feminista fluminense no enfrentamento da violência doméstica contra a mulher perpetrada pelo parceiro íntimo. In Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo, SP. Brasil. Recuperado em: http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300848995_ARQUIVO_ArtigoAnpuhNacional2011.pdf
- Oliveira, E. R. (2012). Identificando os protagonistas de um problema social: o perfil dos usuários do Juizado Especializado em violência doméstica e familiar contra a mulher do Estado de São Paulo. *Revista Levs*, 10, Recuperado em: <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/levs/article/view/2639>
- Oliveira, L. R. F. & Bressan, C. (2014). A percepção do sujeito que matou por amor. *Mudanças – Psicologia da Saúde*, 22(1), 21-30. [doi: 10.15603/2176-1019/mud.v22n1p21-30](https://doi.org/10.15603/2176-1019/mud.v22n1p21-30)
- Otálvaro, L. E. O. (2015). Autoestima y adaptación en víctimas de maltrato psicológico por parte de la pareja. *Psicología desde el Caribe*. Universidad del Norte. 32 (1): 145-168. [doi:10.14482/psdc.32.1.5204](https://doi.org/10.14482/psdc.32.1.5204)
- Paixão, G. P. N., Gomes, N. P., Diniz, N. M. F., Couto, T. M., Vinna, L. A. C., & Santos, S. M. P. (2014). *Situações que precipitam conflitos na relação conjugal: o discurso de mulheres*. 23(4), 1041-1049. [doi: 10.1590/0104-07072014003290013](https://doi.org/10.1590/0104-07072014003290013)
- Pazo, C. G., & Aguiar, A. C. (2012). Sentidos da violência conjugal: análise do banco de dados de um serviço telefônico anônimo. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, 22(1), 253-273. [doi: 10.1590/S0103-73312012000100014](https://doi.org/10.1590/S0103-73312012000100014)

- Pereira, E. G. B & Fernandes, J. (2009). A construção das masculinidades: os discursos e as imagens na educação física infantil. *Revista Científica Internacional*, 2(8). Recuperado em: <http://www.interscienceplace.org/isp/index.php/isp/article/view/78/77>
- Pereira, R. C. B. R., Loreto, M. D. S., Teixeira, K. M. D, & Sousa, J. M. M. (2013). O fenômeno da violência patrimonial contra a mulher: percepções das vítimas. *Oikos: Revista Brasileira de Economia Doméstica*, 24(1), 207-236. Recuperado em: <http://www.seer.ufv.br/seer/oikos/index.php/httpwwwseerufvbrseeroikos/article/view/89/156>
- Portella, A. P. & Ratton. J.L. (2015). A teoria social feminista e os homicídios: o desafio de pensar a violência letal contra as mulheres. *Contemporânea*, 5(1), 93-118. Recuperado em: <http://www.contemporanea.ufscar.br/contemporanea/index.php/contemporanea/article/view/298/130>
- Porto, M. & Brucher-Maluschke, J.S.N. (2014). A permanência de mulheres em situação de violência: consideração de Psicólogas. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*. 30 (3), 267-276. [doi: 10.1590/S0102-37722014000300004](https://doi.org/10.1590/S0102-37722014000300004)
- Razera, J, Cenci, C.M.B., & Falcke, D. (2014). Violência Doméstica e Transgeracionalidade: Um Estudo de Caso. *IMED*, 6(1), 47-51. [doi: 10.18256/2175-5027/psico-imed.v6n1p47-51](https://doi.org/10.18256/2175-5027/psico-imed.v6n1p47-51)
- Ribeiro J.F. & Leite, W.A.A. (2016). Aspectos da violência sexual contra a mulher: perfil do agressor e do ato violento. *Revista de Enfermagem UFPE*, 10(Supl. 1):289-95. [Doi: 10.5205/reuol.7901-80479-1-SP.1001sup201613](https://doi.org/10.5205/reuol.7901-80479-1-SP.1001sup201613)
- Romagnoli, R. C. (2015). A violência contra a mulher em Montes Claros. *BarBarói*, 43, 27-47. Doi: <http://dx.doi.org/10.17058/barbaroi.v0i0.4815>
- Romagnoli, R. C., Abreu & Silveira (2013). A violência contra a mulher em Montes Claros: análise estatística. *Revista Interinstitucional de Psicologia*, 6(2), 282-297. Recuperado

em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-82202013000200010

Santana, L. D. L. S. (2014). *Geografia e violência na periferia de Belém: uso do território, produção do espaço e índices de homicídios nos bairros do Guamá, Terra Firme e Jurunas. Belém-PA. In CONGRESO IBEROAMERICANO DE ESTUDIOS TERRITORIALES Y AMBIENTALES* (Vol. 6, pp. 2580-2596). Recuperado em: <http://6cieta.org/arquivos-anais/eixo3/Lorena%20de%20Lima%20Sanches%20Santana.pdf>

Santos, A. S., & Vieira, F. G. (2013). Honra, desonra e violência contra a mulher Cachoeirense na década de 1930. *Ártemis*, XVI (1), 204-215. Recuperado em: <http://periodicos.ufpb.br/index.php/artemis/article/viewFile/17358/9872>

Sanz-Barbero, Rey, & Otero-García (2013). Estado de salud y violencia contra la mujer en la pareja. *Elsevier España*. doi: [10.1016/j.gaceta.2013.08.004](https://doi.org/10.1016/j.gaceta.2013.08.004)

Schraiber, L. B., Barros, C. R. S., Couto, M. T., Figueiredo, W. S., & Albuquerque, F. P. (2012). Homens, masculinidade e violência: estudo em serviços de atenção primária à saúde. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, 5(4), 790-803. doi: [10.1590/S1415-790X2012000400011](https://doi.org/10.1590/S1415-790X2012000400011)

Silva, L. E. L. da & Oliveira, M. L. C. de. (2016). Características epidemiológicas da violência contra a mulher no Distrito Federal, 2009 a 2012. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, Brasília, 25(2):331-342, abr-jun 2016. doi: [10.5123/S1679-49742016000200012](https://doi.org/10.5123/S1679-49742016000200012)

Silva, A.C.L.G., Coelho, E.B.S., & Moretti-Pires. R.O. (2014). O que se sabe sobre o homem autor de violência contra a parceira íntima: uma revisão sistemática. *Rev Panam Salud Publica*, 35(4), 278–283. Recuperado em: <http://www.scielosp.org/pdf/rpsp/v35n4/07.pdf>

- Silva, A.C.L.G., Coelho, E.B.S., & Njaine, K. (2014). Violência conjugal: as controvérsias no relato dos parceiros íntimos em inquéritos policiais. *Ciências e Saúde Coletiva*, 19(4).
[doi: 10.1590/1413-81232014194.01202013](https://doi.org/10.1590/1413-81232014194.01202013)
- Silva, L.E.L, & Oliveira, M.L.C. (2015) Violência contra a mulher: revisão sistemática da produção científica nacional no período de 2009 a 2013. *Ciência & Saúde Coletiva*, 20(11), 3523-3532. Recuperado em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v20n11/1413-8123-csc-20-11-3523.pdf>
- Soares, B. M. (2012). A ‘conflitualidade’ conjugal e o paradigma da violência contra a mulher. *Dilemas: Revista de Estudo de Conflitos e Controle Social*, 5(2), 191-210.
Recuperado em: <http://revistadil.dominiotemporario.com/doc/dilemas-5-2-art1.pdf>
- Souza, J. A., Medeiros, A.T., & Anjos, U. U. (2016). Fatores associados à violência conjugal em um grupo de mulheres no município de João Pessoa – Paraíba. *Revista Eletrônica TEMPUS – Actas de Saúde Coletiva*, 10(2), 81-102. [doi: 10.18569/tempus.v10i2.1713](https://doi.org/10.18569/tempus.v10i2.1713)
- Stuart, G. L., Moore, T. M., Elkins, S. R., O’Farrell, T. J., Temple, J. R., Ramsey, S., & Shorey, R. C. (2013). The Temporal Association between Substance Use and Intimate Partner Violence among Women Arrested for Domestic Violence. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 81(4), 10. doi.org/10.1037/a0032876
- Tribunal de Justiça do Estado do Pará (2016). *Mulheres terão processos agilizados*. Recuperado em: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/2308-Mulheres-terao-processos-agilizados.xhtml>
- Tribunal de Justiça do Estado do Pará (2016). *Movimentos Processuais - 1º Grau e Juizados Especiais*. Recuperado em: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Estatistica/120235-Movimentos-Processuais.xhtml>

Tribunal de Justiça do Estado do Pará (2016). *Mutirão judicial combate a violência contra a mulher em Belém*. Recuperado em:

<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/337734-Mutirao-judicial-combate-a-violencia-contr-a-mulher-em-Belem.xhtml>

Vasconcelos, M.S., Holanda, V.R. & Albuquerque, T.T. (2016). Perfil do agressor e fatores associados à violência contra mulheres. *Cogitare Enfermagem*, 21(1), 01-10.

doi: doi.org/10.5380/ce.v21i1.41960

Vieira, E. M., Perdona, G. S. C., & Santos, M. A. (2011). Fatores associados à violência física por parceiro íntimo em usuárias de serviço de saúde. *Revista Saúde Pública*, 45(4), 730-

737. doi: [10.1590/S0034-89102011005000034](https://doi.org/10.1590/S0034-89102011005000034)

Waiselfisz, J.J. (2015). *Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil*. Flacso.

Recuperado em:

http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf

World Health Organization (2015). WHO Multi-country Study on Women's Health and Domestic Violence against Women. Recuperado em:

http://www.who.int/gender/violence/who_multicountry_study/summary_report/summary_report_English2.pdf

APÊNDICE A

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA PESQUISA



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento
Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento

TERMO AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA

Estamos realizando uma pesquisa intitulada **Homens autores de violência conjugal: Caracterização biopsicossocial e relação com o tipo de agressão praticada**, orientada pela Professora Dra. Lília Ieda Chaves Cavalcante (Prof^a. do Programa de Teoria e Pesquisa do Comportamento, Docente da Faculdade de Serviço Social) e realizada pela mestranda Maria Socorro Barros Moraes, por meio do Laboratório de Ecologia do Desenvolvimento Humano (LED), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento da Universidade Federal do Pará (UFPA). A pesquisa tem como objetivo investigar dados sobre a relação entre as características biopsicossociais de homens denunciados em processos jurídicos de ação penal como autores de violência conjugal e o tipo de agressão perpetrada contra a mulher. Para tanto será necessário realizar um estudo com fontes documentais, acessando os processos jurídicos sentenciados.

Para realização deste estudo, solicitamos acesso aos processos jurídicos que envolvam violência conjugal, sentenciados no ano de 2015, que estejam na 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher ou na Divisão de Documentação e Arquivo, para coleta de informações sobre o autor e vítima da agressão, por meio de um formulário elaborado para este fim, em anexo. Este estudo tem por objetivo identificar os aspectos biopsicossociais e os fatores de risco e proteção na trajetória de desenvolvimento do autor de agressão a parceira íntima.

A coleta de dados será realizada pela mestranda responsável pela pesquisa e pelos alunos voluntários integrantes do LED: Larissa Sales Pereira e Zenildo Costa Pantoja, ou por outro voluntário, sob prévia indicação ao Juiz da Vara.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

A qualquer momento o responsável pela instituição poderá solicitar informações sobre os procedimentos ou outros assuntos relacionados a este estudo. Todos os cuidados serão tomados para garantir o sigilo e a confidencialidade das informações bem como das instituições envolvidas, já que apenas a equipe de pesquisa terá acesso às informações obtidas na pesquisa. Todo material desta pesquisa ficará armazenado no Programa de Teoria e Pesquisa do Comportamento da UFPA e serão destruídos depois de um período de 5 anos. Informamos ainda que o estudo está de acordo com a resolução nº 466 de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, respeitando assim todos os aspectos éticos em pesquisa detalhados na resolução.

Através deste trabalho, esperamos contribuir para o esclarecimento de algumas questões sobre o autor de violência conjugal. Desde já agradecemos sua contribuição para o desenvolvimento desta atividade de pesquisa e nos colocamos à disposição para esclarecimentos através do telefone do Programa de Teoria e Pesquisa do Comportamento da UFPA, fone/fax (91) 2001-7662, Coordenação (91) 3201-8542, Secretaria (91) 3201- 8476, e-mail: comporta@ufpa.br

Lilia Ieda Chaves Cavalcante – Orientadora responsável (91) 98112-8006

Maria do Socorro Barros Moraes – Psicóloga responsável (91) 8805-0685/98319-1014

Socorro.barros@yahoo.com.br

AUTORIZAÇÃO

Data: 01/02/2016

Autorizo a realização da pesquisa desde que seja resguardado o segredo de justiça dos processos.



Responsável pela autorização

Otávio dos Santos Albuquerque

Juiz de Direito Titular da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

APÊNDICE B
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL (FCBS)

FORMULÁRIO PARA CARACTERIZAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL DO AUTOR E DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA CONJUGAL

1- IDENTIFICAÇÃO:

Nº do formulário: _____ Data da coleta: __/__/__ Aplicador: _____ Cargo/graduação do Aplicador: _____	Nº do Processo: _____ Caixa: _____ Data da abertura: __/__/__ Data encerramento: __/__/__ <input type="checkbox"/> Medida protetiva <input type="checkbox"/> Ação Penal: _____
--	---

2. DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS

AUTOR		VÍTIMA	
Nascido em: __/__/__	Faixa etária: <input type="checkbox"/> 13 a 23 <input type="checkbox"/> 24 a 34 <input type="checkbox"/> 35 a 45 <input type="checkbox"/> 46 a 56 <input type="checkbox"/> acima de 57	<input type="checkbox"/> SI Nascida em: __/__/__	Faixa etária: <input type="checkbox"/> 13 a 23 <input type="checkbox"/> 24 a 34 <input type="checkbox"/> 35 a 45 <input type="checkbox"/> 46 a 56 <input type="checkbox"/> acima de 57 <input type="checkbox"/> SI
Local de nascimento	Cidade <input type="checkbox"/> SI Estado	Local de nascimento	Cidade <input type="checkbox"/> SI Estado
Cor/Etnia	<input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Outra	Cor/Etnia	<input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Outra
Religião	<input type="checkbox"/> Católica <input type="checkbox"/> Espírita <input type="checkbox"/> Evangélica <input type="checkbox"/> Candomblé <input type="checkbox"/> Sem Religião <input type="checkbox"/> Outra/Qual?	Religião	<input type="checkbox"/> Católica <input type="checkbox"/> Espírita <input type="checkbox"/> Evangélica <input type="checkbox"/> Candomblé <input type="checkbox"/> Sem Religião <input type="checkbox"/> Outra/Qual?
Estado civil	<input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> União Estável <input type="checkbox"/> outro:	Estado civil	<input type="checkbox"/> Casada <input type="checkbox"/> Divorciada <input type="checkbox"/> Separada <input type="checkbox"/> Solteira <input type="checkbox"/> União Estável <input type="checkbox"/> outro:
Condição de moradia	<input type="checkbox"/> Própria <input type="checkbox"/> Alugada <input type="checkbox"/> Cedida <input type="checkbox"/> Com parentes <input type="checkbox"/> Outros	Condição de moradia	<input type="checkbox"/> Própria <input type="checkbox"/> Alugada <input type="checkbox"/> Cedida <input type="checkbox"/> Com parentes <input type="checkbox"/> Outros
Bairro		Bairro	
Cidade		Cidade	
Estado		Estado	

FORMULÁRIO PARA CARACTERIZAÇÃO BIOPSISSOCIAL DO AUTOR E DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA CONJUGAL

Escolaridade	<input type="checkbox"/> Nunca estudou <input type="checkbox"/> E.F.I./Série _____ <input type="checkbox"/> E.F.C <input type="checkbox"/> E.M.I./Série _____	<input type="checkbox"/> E.M.C. <input type="checkbox"/> E. S. I./Curso: _____ <input type="checkbox"/> E.S.C./Curso: _____ <input type="checkbox"/> E.PGC./Curso: _____	SI	Escolaridade	<input type="checkbox"/> Nunca estudou <input type="checkbox"/> E.F.I./Série _____ <input type="checkbox"/> E.F.C <input type="checkbox"/> E.M.I./Série _____	<input type="checkbox"/> E.M.C. <input type="checkbox"/> E.S.I./Curso: _____ <input type="checkbox"/> E.S.C./Curso: _____ <input type="checkbox"/> E.PGC./Curso: _____	SI
Profissão	<input type="checkbox"/> Sim: Qual? _____ <input type="checkbox"/> Não		SI	Profissão	<input type="checkbox"/> Sim: Qual? _____ <input type="checkbox"/> Não		SI
Ocupação			SI	Ocupação			SI
Situação de trabalho	<input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Aposentado	<input type="checkbox"/> Trabalho eventual <input type="checkbox"/> Beneficiário/Pensionista <input type="checkbox"/> Estudante/Estagiário <input type="checkbox"/> Do lar	SI	Situação de trabalho	<input type="checkbox"/> Autônoma <input type="checkbox"/> Empregada <input type="checkbox"/> Desempregada <input type="checkbox"/> Aposentada	<input type="checkbox"/> Trabalho eventual <input type="checkbox"/> Beneficiária/Pensionista <input type="checkbox"/> Estudante/Estagiária <input type="checkbox"/> Do lar	SI
Faixa renda: (salário mínimo)	<input type="checkbox"/> Sem renda <input type="checkbox"/> Abaixo de 1 <input type="checkbox"/> De 6 a 10	<input type="checkbox"/> De 1 a 2 <input type="checkbox"/> De 3 a 5 <input type="checkbox"/> De 11	SI	Faixa salarial: (salário mínimo)	<input type="checkbox"/> Sem renda <input type="checkbox"/> Abaixo de 1 <input type="checkbox"/> De 6 a 10	<input type="checkbox"/> De 1 a 2 <input type="checkbox"/> De 3 a 5 <input type="checkbox"/> De 11	SI
Dados presente em: <input type="checkbox"/> Boletim de Ocorrência <input type="checkbox"/> Laudo Pericial: _____ <input type="checkbox"/> Petição: _____ <input type="checkbox"/> Inquérito Policial <input type="checkbox"/> Termo de Audiência <input type="checkbox"/> Vídeo da Audiência <input type="checkbox"/> Outros: _____							

3. DADOS SOBRE A VIOLÊNCIA E ENCAMINHAMENTOS

Local da ocorrência/Bairro		SI	Data	<input type="checkbox"/> _____/_____/_____ <input type="checkbox"/> SI	Horário Provável	SI
Dia	<input type="checkbox"/> 2ª a 6ª <input type="checkbox"/> Sábado <input type="checkbox"/> Domingo <input type="checkbox"/> Feriado/Dia Festivo: _____	SI	Registro de Boletim de ocorrência:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Delegacia: _____ <input type="checkbox"/> Denunciante: _____		SI

FORMULÁRIO PARA CARACTERIZAÇÃO BIOPSISSOCIAL DO AUTOR E DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA CONJUGAL

Tipo da agressão	<input type="checkbox"/> Física (empurrar, bater, espancar, lesionar, esforçar, etc) <input type="checkbox"/> Psicológica (ameaça, humilhação, constrangimento, etc) <input type="checkbox"/> Sexual (forçar relação sexual, prostituir, etc) <input type="checkbox"/> Moral (calúnia, injúria, difamação) <input type="checkbox"/> Patrimonial (subtração e destruição de bens, documentos, apriação indébita de valores, etc)	<input type="checkbox"/> SI	Enquadramento Legal		<input type="checkbox"/> SI
Medidas protetivas que obrigam o autor	<input type="checkbox"/> Sim. Qual? <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> SI	Medidas protetivas à vítima	<input type="checkbox"/> Sim. Qual? <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> SI
Proximidade pós medida	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> SI	Proximidade pós medida	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> SI
Encaminhamentos	<input type="checkbox"/> Sim. Qual? <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> SI	Encaminhamentos	<input type="checkbox"/> Sim. Qual? <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> SI
Denunciado confessou o crime?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> SI	Quem entrou com a Ação Penal?	<input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Defensoria <input type="checkbox"/> Advogado	<input type="checkbox"/> SI
Representante Legal do autor	<input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Defensoria <input type="checkbox"/> Advogado	<input type="checkbox"/> SI	Representante Legal da vítima	<input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Defensoria <input type="checkbox"/> Advogado	<input type="checkbox"/> SI
Descrição do comportamento no ato da agressão - relatado na denúncia	<input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Defensoria <input type="checkbox"/> Advogado	<input type="checkbox"/> SI	Descrição do comportamento no ato da agressão - relatado na denúncia	<input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Defensoria <input type="checkbox"/> Advogado	<input type="checkbox"/> SI
Descrição do comportamento no ato da agressão - relatado na defesa	<input type="checkbox"/> Defensoria <input type="checkbox"/> Advogado	<input type="checkbox"/> SI	Descrição do comportamento no ato da agressão - relatado na defesa	<input type="checkbox"/> Defensoria <input type="checkbox"/> Advogado	<input type="checkbox"/> SI

FORMULÁRIO PARA CARACTERIZAÇÃO BIOPSISSOCIAL DO AUTOR E DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA CONJUGAL

Audiências	Data:	Intimado/Motivo	Compareceu/Motivo	<input type="checkbox"/> SI	Audiências	Data:	Intimado/Motivo	Compareceu/Motivo	<input type="checkbox"/> SI
Atendimento às notificações da DEAM	Nº de chamados: _____ <input type="checkbox"/> Compareceu em : _____ <input type="checkbox"/> Não compareceu em: _____ Motivo(s): _____			<input type="checkbox"/> SI	Atendimento às notificações da DEAM	Nº de chamados: _____ <input type="checkbox"/> Compareceu em : _____ <input type="checkbox"/> Não compareceu em: _____ Motivo(s): _____			<input type="checkbox"/> SI
Processos/condenações anteriores do autor	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Quantos: _____ <input type="checkbox"/> Qual (is)? _____			<input type="checkbox"/> SI	Processos anteriores como vítima	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Quantos: _____ <input type="checkbox"/> Qual (is)? _____			<input type="checkbox"/> SI
Sentença no processo atual	<input type="checkbox"/> Réu Absolvido <input type="checkbox"/> Réu Condenado <input type="checkbox"/> Outro Motivo: _____								<input type="checkbox"/> SI

FORMULÁRIO PARA CARACTERIZAÇÃO BIOPSISSOCIAL DO AUTOR E DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA CONJUGAL

Dosimetria da pena no processo atual		<input type="checkbox"/> SI
Motivo do arquivamento do processo atual		<input type="checkbox"/> SI
Dados presente em: <input type="checkbox"/> Boletim de Ocorrência <input type="checkbox"/> Laudo Pericial: _____ <input type="checkbox"/> Petição: _____ <input type="checkbox"/> Inquérito Policial <input type="checkbox"/> Termo de Audiência <input type="checkbox"/> Vídeo da Audiência <input type="checkbox"/> Outros: _____		

4. DADOS SOBRE A RELAÇÃO AUTOR E VÍTIMA

AUTOR			VÍTIMA				
Vínculo afetivo/conjugal com a vítima	<input type="checkbox"/> Esposo <input type="checkbox"/> Convivente (união estável) <input type="checkbox"/> Companheiro (concubinato) <input type="checkbox"/> Namorado <input type="checkbox"/> Amante <input type="checkbox"/> Outro	<input type="checkbox"/> Ex-esposo <input type="checkbox"/> Ex-convivente <input type="checkbox"/> Ex-companheiro <input type="checkbox"/> Ex-namorado <input type="checkbox"/> Ex-amante	<input type="checkbox"/> SI	Vínculo afetivo/conjugal com o agressor	<input type="checkbox"/> Esposa <input type="checkbox"/> Convivente (união estável) <input type="checkbox"/> Companheira (concubinato) <input type="checkbox"/> Namorada <input type="checkbox"/> Amante <input type="checkbox"/> Outro	<input type="checkbox"/> Ex-esposa <input type="checkbox"/> Ex-convivente <input type="checkbox"/> Ex-companheira <input type="checkbox"/> Ex-namorada <input type="checkbox"/> Ex-amante	<input type="checkbox"/> SI
Tempo de relação afetiva/conjugal	<input type="checkbox"/> Dias: <input type="checkbox"/> De 1 a 6 meses <input type="checkbox"/> De 6 meses a 12 meses <input type="checkbox"/> Entre 1 e 3 anos	<input type="checkbox"/> Entre 4 a 7 anos <input type="checkbox"/> Entre 8 a 10 anos <input type="checkbox"/> Entre 11 e 20 anos <input type="checkbox"/> Acima de 20 anos	<input type="checkbox"/> SI	Tempo de separação	<input type="checkbox"/> Dias : <input type="checkbox"/> De 1 a 6 meses <input type="checkbox"/> De 6 meses a 12 meses <input type="checkbox"/> Entre 1 e 3 anos	<input type="checkbox"/> Entre 3 a 6 anos <input type="checkbox"/> Entre 7 e 10 anos <input type="checkbox"/> Entre 10 e 20 anos <input type="checkbox"/> Acima de 20 anos	<input type="checkbox"/> SI
Situação da relação afetiva/conjugal na ocasião da agressão	<input type="checkbox"/> Relacionamento ativo <input type="checkbox"/> Relacionamento rompido		<input type="checkbox"/> SI	Situação da relação afetiva/conjugal após agressão	<input type="checkbox"/> Mantida <input type="checkbox"/> Rompida <input type="checkbox"/> Reatada <input type="checkbox"/> Reatada e rompida por 1 ou mais vezes <input type="checkbox"/> Relacionamento continuou rompido		<input type="checkbox"/> SI

FORMULÁRIO PARA CARACTERIZAÇÃO BIOPSSICOSSOCIAL DO AUTOR E DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA CONJUGAL
5. DADOS BIOPSSICOLÓGICOS DO AUTOR E DA VÍTIMA

AUTOR			VÍTIMA				
Usuário de bebidas alcoólicas	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> com frequência <input type="checkbox"/> moderadamente <input type="checkbox"/> ocasionalmente	<input type="checkbox"/> Não	qu	Usuária de bebidas alcoólicas	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> com frequência <input type="checkbox"/> moderadamente <input type="checkbox"/> ocasionalmente	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> SI	
Usuário de drogas ilícitas	<input type="checkbox"/> Sim. Qual? <input type="checkbox"/> com frequência <input type="checkbox"/> moderadamente <input type="checkbox"/> ocasionalmente	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> SI	Usuária de drogas ilícitas	<input type="checkbox"/> Sim. Qual? <input type="checkbox"/> com frequência <input type="checkbox"/> moderadamente <input type="checkbox"/> ocasionalmente	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> SI	
Histórico de Saúde	Apresenta problemas de saúde? <input type="checkbox"/> Sim . Qual(is): <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> SI	Apresenta problemas de saúde? <input type="checkbox"/> Sim . Qual(is): <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> SI	
	Faz uso de medicamento(s)? <input type="checkbox"/> Sim . Qual(is): <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> SI	Faz uso de medicamento(s)? <input type="checkbox"/> Sim . Qual(is): <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> SI	
	Faz algum tratamento/acompanhamento de saúde? <input type="checkbox"/> Sim . Qual(is) <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> SI	Faz algum tratamento/acompanhamento de saúde? <input type="checkbox"/> Sim . Qual(is) <input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> SI	
Fatores de risco individual para violência conjugal	<input type="checkbox"/> Agressividade <input type="checkbox"/> Ausência de remorso <input type="checkbox"/> Submissão <input type="checkbox"/> Resignação <input type="checkbox"/> Delírio <input type="checkbox"/> Fobias <input type="checkbox"/> Humor deprimido <input type="checkbox"/> Humor ansioso <input type="checkbox"/> Humor irritável <input type="checkbox"/> Humor eufórico <input type="checkbox"/> Humor oscilante <input type="checkbox"/> Impulsividade <input type="checkbox"/> Intolerância <input type="checkbox"/> Isolamento social <input type="checkbox"/> Timidez <input type="checkbox"/> Déficit cognitivo	<input type="checkbox"/> Dependência financeira <input type="checkbox"/> Dependência afetiva <input type="checkbox"/> Dificuldade em lidar com frustração <input type="checkbox"/> Ideação homicida <input type="checkbox"/> Ideação suicida <input type="checkbox"/> Abuso sexual <input type="checkbox"/> Obsessão/compulsão <input type="checkbox"/> Autoestima baixa <input type="checkbox"/> Tentativa de suicídio <input type="checkbox"/> Uso abusivo de álcool <input type="checkbox"/> Uso de drogas ilícitas <input type="checkbox"/> Vulnerabilidade social <input type="checkbox"/> Antecedentes criminais <input type="checkbox"/> Controle da relação <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/> SI	Fatores de risco individual para violência conjugal	<input type="checkbox"/> Agressividade <input type="checkbox"/> Ausência de remorso <input type="checkbox"/> Submissão <input type="checkbox"/> Resignação <input type="checkbox"/> Delírio <input type="checkbox"/> Fobias <input type="checkbox"/> Humor deprimido <input type="checkbox"/> Humor ansioso <input type="checkbox"/> Humor irritável <input type="checkbox"/> Humor eufórico <input type="checkbox"/> Humor oscilante <input type="checkbox"/> Impulsividade <input type="checkbox"/> Intolerância <input type="checkbox"/> Isolamento social <input type="checkbox"/> Timidez <input type="checkbox"/> Déficit cognitivo	<input type="checkbox"/> Dependência financeira <input type="checkbox"/> Dependência afetiva <input type="checkbox"/> Dificuldade em lidar com frustração <input type="checkbox"/> Ideação homicida <input type="checkbox"/> Ideação suicida <input type="checkbox"/> Abuso sexual <input type="checkbox"/> Obsessão/compulsão <input type="checkbox"/> Autoestima baixa <input type="checkbox"/> Tentativa de suicídio <input type="checkbox"/> Uso abusivo de álcool <input type="checkbox"/> Uso de drogas ilícitas <input type="checkbox"/> Vulnerabilidade social <input type="checkbox"/> Antecedentes criminais <input type="checkbox"/> Controle da relação <input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/> SI

FORMULÁRIO PARA CARACTERIZAÇÃO BIOPSISSOCIAL DO AUTOR E DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA CONJUGAL

Fatores de risco na família do autor para violência conjugal	<input type="checkbox"/> Abandono <input type="checkbox"/> Negligência familiar <input type="checkbox"/> Violência familiar <input type="checkbox"/> Ausência do pai <input type="checkbox"/> Separação dos pais <input type="checkbox"/> Violência sexual	<input type="checkbox"/> Baixo nível educacional <input type="checkbox"/> Baixo nível econômico <input type="checkbox"/> Consumo de álcool <input type="checkbox"/> Consumo de drogas ilícitas Outros: _____	<input type="checkbox"/> SI	Fatores de risco para violência conjugal na família da vítima	<input type="checkbox"/> Abandono <input type="checkbox"/> Negligência familiar <input type="checkbox"/> Violência familiar <input type="checkbox"/> Ausência do pai <input type="checkbox"/> Separação dos pais <input type="checkbox"/> Violência sexual	<input type="checkbox"/> Baixo nível educacional <input type="checkbox"/> Baixo nível econômico <input type="checkbox"/> Consumo de álcool <input type="checkbox"/> Consumo de drogas ilícitas Outros: _____	<input type="checkbox"/> SI
Fatores de risco contextual para violência conjugal	<input type="checkbox"/> Cultura machista <input type="checkbox"/> Papel feminino de submissão <input type="checkbox"/> Papel masculino de dominação <input type="checkbox"/> Relação conjugal conflituosa <input type="checkbox"/> Acesso à bebida alcoólica <input type="checkbox"/> Acesso a drogas ilícitas <input type="checkbox"/> Amizades envolvidas em delinquência <input type="checkbox"/> Pobreza	<input type="checkbox"/> Desemprego <input type="checkbox"/> Desnível de poder conjugal <input type="checkbox"/> Fanatismo Religioso <input type="checkbox"/> Ficar grávida ou namorada grávida <input type="checkbox"/> Problemas com o sistema legal/criminal <input type="checkbox"/> Problemas habitacionais (mudanças de casa) <input type="checkbox"/> Problemas educacionais <input type="checkbox"/> Problemas ocupacionais (perda do emprego)	<input type="checkbox"/> SI	<input type="checkbox"/> Violência como solução de conflitos <input type="checkbox"/> Problemas econômicos <input type="checkbox"/> Problemas com o social (não ter amigos) <input type="checkbox"/> Ausência de suporte social <input type="checkbox"/> Desigualdade econômica <input type="checkbox"/> Desigualdade social <input type="checkbox"/> Outros: _____			
Dados presente em: <input type="checkbox"/> Boletim de Ocorrência <input type="checkbox"/> Laudo Pericial: _____ <input type="checkbox"/> Petição: _____ <input type="checkbox"/> Inquérito Policial <input type="checkbox"/> Termo de Audiência <input type="checkbox"/> Vídeo da Audiência <input type="checkbox"/> Outros: _____							

APÊNDICE C
AGRUPAMENTO DE ANÁLISE DE *CLUSTER*

<i>Cluster1</i>					<i>Cluster2</i>		<i>Cluster3</i>	
P1	P32	P67	P105	P130	P100	P33	P6	P68
P2	P34	P71	P106	P131	P108	P35	P7	P69
P3	P36	P72	P107	P132	P111	P4	P12	P70
P9	P38	P73	P109	P133	P126	P5	P19	P80
P10	P39	P74	P110	P134	P14	P52	P29	P83
P11	P40	P75	P112	P135	P147	P54	P37	P85
P13	P41	P76	P113	P136	P148	P57	P44	P87
P15	P42	P77	P114	P137	P21	P89	P47	P90
P16	P43	P78	P116	P138	P79	P91	P48	P96
P17	P45	P81	P117	P139	P8	P92	P53	P97
P18	P46	P82	P118	P140	P28		P55	P99
P20	P49	P84	P119	P141			P56	P101
P22	P50	P86	P120	P142			P58	P104
P23	P51	P88	P121	P143			P61	P115
P24	P59	P93	P123	P144			P66	P122
P25	P60	P94	P124	P145				
P26	P62	P95	P125	P146				
P27	P63	P98	P127	P149				
P30	P64	P102	P128	P150				
P31	P65	P103	P129					

Apêndice D

Análise de Cluster

Variável	Categorias	Clusters			Total
		Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	
Faixa Etária	De 13 a 23	11	-	2	13
	De 24 a 34	41	11	16	68
	De 35 a 45	26	5	8	39
	De 46 a 56	15	4	3	22
	Acima de 57	4	1	-	5
	Sem Informação	2	-	1	3
Raça/Etnia	Branca	3	-	2	5
	Parda	41	6	9	56
	Preta	1	3	1	5
	Sem Informação	54	12	18	84
Religião	Católica	27	7	5	39
	Evangélica	4	1	4	9
	Sem Religião	2	-	-	2
	Sem Informação	66	13	21	100
Estado Civil	Casado	11	3	5	19
	Divorciado	2	3	1	6
	Separado	2	-	-	2
	Solteiro	50	13	19	82
	União Estável	31	1	2	34
	Sem Informação	3	1	3	7
Condição de Moradia	Própria	20	2	2	24
	Alugada	3	-	1	4
	Cedida	3	-	-	3
	Com Parentes	17	5	8	30
	Outros	1	-	-	1
	Sem Informação	55	14	19	88
Grau de Escolaridade	Nunca Estudou	3	-	-	3
	E.F.I	27	5	9	41
	E.F.C	17	-	6	23
	E.M.I	10	3	4	17
	E.M.C	22	5	6	33
	E.S.I	2	3	-	5
	E.S.C	4	4	3	11
	Sem Informação	14	1	2	17
Situação de Trabalho	Autônomo	24	4	6	34
	Empregado	28	11	4	43
	Desempregado	8	-	6	14

	Aposentado	2	-	1	3
	Trabalho Eventual	5	-	-	5
	Estudante/estagiário	2	2	2	6
	Do Lar	1	-	-	1
	Sem Informação	29	4	11	44
Faixa de Renda	Abaixo de 1	2	2	-	4
	De 1 a 2	29	5	5	39
	De 3 a 5	4	1	3	8
	De 6 a 10	2	-	-	2
	Sem Informação	62	13	22	97
Local de Ocorrência da Agressão	Residência da Vítima	18	5	9	32
	Residência do Autor	2	3	-	5
	Residência do Casal	36	3	9	48
	Residência de familiares/terceiros	6	-	1	7
	Locais públicos	22	6	7	35
	Local público e privado	6	-	1	7
	Cyber espaço	7	3	2	12
Sem Informação	2	1	1	4	
Turno da Agressão	Madrugada	15	3	3	21
	Manhã	19	3	8	30
	Tarde	23	5	7	35
	Noite	37	9	9	55
	Sem Informação	5	1	3	9
Dia da Semana	Domingo	20	5	6	31
	Segunda	14	2	6	22
	Terça	7	1	1	9
	Quarta	13	4	4	21
	Quinta	12	1	3	16
	Sexta	13	5	6	24
	Sábado	20	2	4	26
	Sem Informação	-	1	-	1
Agressão Física com uso de força	Sim	62	13	16	91
	Não	37	8	14	59
Agressão Física com Armas	Sim	10	-	1	11
	Não	89	21	29	139
Agressão Psicológica C/ Ameaça	Sim	38	4	15	57
	Não	61	17	15	93
Agressão Psicológica S/ Ameaça	Sim	31	6	8	45
	Não	68	15	22	105
Agressão Sexual	Sim	3	-	-	3

	Não	96	21	30	147
Agressão Moral	Sim	21	6	7	34
	Não	78	15	23	116
Agressão Patrimonial	Sim	8	1	2	11
	Não	91	20	28	139
Quem Entrou em Ação	Ministério Público	96	19	30	145
	Defensoria	3	2	-	5
Medida Protetiva Requerida	Sim	78	14	20	112
	Não	5	1	1	7
	Sem Informação	16	6	9	31
Medida Protetiva Deferida	Sim	36	7	8	51
	Não	1	-	-	1
	Não se Aplica	5	1	1	7
	Sem Informação	57	13	21	91
No Ato da Agressão o Autor Estava	Alcoolizado	30	3	2	35
	Sob efeito de drogas ilícitas	1	-	1	2
	Sob forte emoção	34	6	18	58
	Sob efeito de álcool e drogas ilícitas	3	-	-	3
	Sob efeito de álcool e forte emoção	12	-	1	13
	Outro	1	-	-	1
Praticou Agressões Anteriores	Sim	71	7	20	98
	Não	3	3	2	8
	Sem Informação	25	11	8	44
Violência Física anterior	Sim	54	5	14	73
	Não	11	1	4	16
	Não se Aplica	3	3	1	7
	Sem Informação	31	12	11	54
Violência Patrimonial anterior	Sim	30	2	6	38
	Não	35	4	12	51
	Não se Aplica	3	3	1	7
	Sem Informação	31	12	11	54
Violência Moral anterior	Sim	15	1	6	22
	Não	49	5	12	66
	Não se Aplica	3	3	1	7
	Sem Informação	32	12	11	55
Violência Sexual Anterior	Sim	1	-	-	1
	Não	63	6	18	87
	Não se Aplica	3	3	1	7
	Sem Informação	32	12	11	55

Violência Patrimonial Anterior	Sim	6	-	1	7
	Não	58	6	17	81
	Não se Aplica	3	3	1	7
	Sem Informação	32	12	11	55
Contra Quem	Vítima	76	7	23	106
	Outras parceiras	-	1	-	1
	Outras pessoas	1	-	-	1
	Não se Aplica	2	2	1	5
	Sem Informação	20	11	6	37
Responde Processos Anteriores	Sim	38	4	7	49
	Não	41	9	13	63
	Sem Informação	20	8	10	38
Tempo de Citação	Menos de um ano	46	9	17	72
	De 1 a 2 anos	29	6	7	42
	Mais de 2 anos	8	2	2	12
	Sem Informação	16	4	4	24
Comparecimento Audiência	Nenhuma	39	4	10	53
	Pelo menos uma vez	21	7	7	35
	Todas	32	9	11	52
	Sem Informação	7	1	2	10
Motivo do Não Comparecimento	Não Intimado	7	-	2	9
	Mudou-se de endereço	7	3	2	12
	Sem Justificativa	15	-	4	19
	Falecimento	5	-	-	5
	Não se aplica	53	16	18	87
	Sem Informação	12	2	4	18
Decisão Judicial	Réu Absolvido	22	11	5	38
	Réu Condenado	43	6	15	64
	Prescrição do feito	30	3	10	43
	Arquivamento	4	-	-	4
	Sem Informação	-	1	-	1
Dosimetria Penal Final	Abaixo de um mês	5	1	3	9
	De 1 a 2 meses	28	4	8	40
	Acima de 2 meses	9	1	3	13
	Não se aplica	56	14	16	86
	Sem Informação	1	1	0	2
Motivo da Decisão	Julgado Culpado	43	6	14	63
	Julgado Inocente	6	5	5	16
	Falta de Provas	16	6	1	23
	Ultrapassado prazo legal	29	3	10	42
	Óbito do Acusado	5	-	-	5
	Sem Informação	-	1	-	1
	Esposo	6	1	2	9

Vínculo Afetivo com a Vítima	Convivente	17	2	2	21
	Companheiro	24	1	5	30
	Namorado	-	1	3	4
	Ex-esposo	1	2	1	4
	Ex-convivente	5	3	1	9
	Ex-companheiro	40	9	12	61
	Ex-namorado	6	1	4	11
	Sem Informação	-	1	-	1
Tempo de Relação Conjugal	De 1 a 6 meses	2	-	-	2
	De 7 a 12 meses	2	1	4	7
	Entre 1 a 3 anos	18	3	5	26
	De 4 a 7 anos	27	7	9	43
	Entre 8 a 10 anos	15	4	4	23
	Entre 11 a 20 anos	23	2	4	29
	Acima de 20	10	2	2	14
	Sem Informação	2	2	2	6
Tempo de Separação	Dias	5	2	2	9
	De 1 a 6 meses	23	3	6	32
	De 7 a 12 meses	11	4	2	17
	Entre 1 a 3 anos	7	1	5	13
	De 4 a 7 anos	5	2	1	8
	Entre 8 a 10 anos	1	1	-	2
	Entre 11 a 20 anos	2	-	1	3
	Não se aplica	15	2	2	19
	Sem Informação	30	6	11	47
Situação da Relação Ocasão da Agressão	Relacionamento ativo	42	4	10	56
	Relacionamento rompido	54	16	19	89
	Sem Informação	3	1	1	5
Situação da Relação Após Agressão	Mantida	10	1	1	12
	Rompida	15	2	5	22
	Reatada	5	-	-	5
	Reatada e rompida por mais de uma vez	6	1	5	12
	Continuou rompido	37	13	10	60
	Sem Informação	26	4	9	39
Residência Antes da Agressão	Conjunta	19	1	4	24
	Conjunta com filhos	30	4	5	39
	Conjunta com parentes	1	1	-	2
	Em casa separadas	45	14	18	77
	Outros	1	-	-	1
	Sem Informação	3	1	3	7
	Conjunta	7	-	2	9

Residência Após a Agressão	Conjunta com filhos	11	1	-	12
	Conjunta com parentes	-	1	-	1
	Em casa separadas	57	15	21	93
	Sem Informação	24	4	7	35
Possui Filhos	Sim	75	14	20	109
	Não	22	4	9	35
	Sem Informação	2	3	1	6
Usuário de Bebida Alcoólica	Sim	60	4	13	77
	Não	20	2	8	30
	Sem Informação	19	15	9	43
Usuário de Drogas	Sim	17	-	2	19
	Não	22	2	8	32
	Sem Informação	60	19	20	99
Apresenta Saúde	Sim	7	-	1	8
	Não	28	4	8	40
	Sem Informação	64	17	21	102
Faz uso de Medicamento	Sim	3	-	2	5
	Não	25	3	8	36
	Sem Informação	71	18	20	109
Faz algum Tratamento	Sim	6	-	1	7
	Não	25	3	8	36
	Sem Informação	68	18	21	107
Fatores de Risco Individual	Sim	99	-	30	129
	Sem Informação	-	21	-	21
Abuso Sexual	Sim	2	-	-	2
	Não	97	-	30	127
	Sem Informação	-	21	-	21
Agressividade	Sim	80	-	22	102
	Não	19	-	8	27
	Sem Informação	-	21	-	21
Antecedentes Criminais	Sim	24	-	3	27
	Não	75	-	27	102
	Sem Informação	-	21	-	21
Ausência de Remorso	Sim	3	-	-	3
	Não	96	-	30	126
	Sem Informação	-	21	-	21
Auto Estima Baixa	Sim	1	-	-	1
	Não	98	-	30	128
	Sem Informação	-	21	-	21
Ciúmes	Sim	19	-	8	27
	Não	80	-	22	102
	Sem Informação	-	21	-	21
	Sim	2	-	-	2

Controle da Relação	Não	97	-	30	127
	Sem Informação	-	21	-	21
Déficit Cognitivo	Sim	2	-	-	2
	Não	97	-	30	127
	Sem Informação	-	21	-	21
Dependência Financeira	Sim	3	-	2	5
	Não	96	-	28	124
	Sem Informação	-	21	-	21
Dependência Afetiva	Sim	16	-	4	20
	Não	83	-	26	109
	Sem Informação	-	21	-	21
Dificuldade em Lidar com Frustrações	Sim	33	-	7	40
	Não	66	-	23	89
	Sem Informação	-	21	0	21
Humor Ansioso	Sim	1	-	-	1
	Não	98	-	30	128
	Sem Informação	-	21	-	21
Humor Deprimido	Sim	1	-	-	1
	Não	98	-	30	128
	Sem Informação	-	21	-	21
Humor Eufórico	Não	99	-	30	129
	Sem Informação	-	21	-	21
Humor Irritável	Sim	17	-	3	20
	Não	82	-	27	109
	Sem Informação	-	21	-	21
Humor Oscilante	Sim	1	-	-	1
	Não	98	-	30	128
	Sem Informação	-	21	-	21
Ideação Homicida	Sim	11	-	1	12
	Não	88	-	29	117
	Sem Informação	-	21	-	21
Ideação Suicida	Sim	2	-	-	2
	Não	97	-	30	127
	Sem Informação	-	21	-	21
Impulsividade	Sim	20	-	1	21
	Não	79	-	29	108
	Sem Informação	-	21	-	21
Intolerância	Sim	14	-	1	15
	Não	85	-	29	114
	Sem Informação	-	21	-	21
Isolamento Social	Sim	2	-	-	2
	Não	97	-	30	127
	Sem Informação	-	21	-	21

Obsessão Compulsão	Sim	5	-	3	8
	Não	94	-	27	121
	Sem Informação	-	21	-	21
Submissão	Não	99	-	30	129
	Sem Informação	-	21	-	21
Tentativa de Suicídio	Sim	2	-	-	2
	Não	97	-	30	127
	Sem Informação	-	21	-	21
Vulnerabilidade Social	Sim	2	-	2	4
	Não	97	-	28	125
	Sem Informação	-	21	-	21
Fatores de Risco Familiar	Sim	15	1	-	16
	Sem Informação	84	20	30	134
Abandono	Sim	1	-	-	1
	Não	14	1	-	15
	Sem Informação	84	20	30	134
Ausência do pai	Sim	4	1	-	5
	Não	11	-	-	11
	Sem Informação	84	20	30	134
Baixo Nível Educacional	Sim	4	1	-	5
	Não	11	-	-	11
	Sem Informação	84	20	30	134
Consumo de Álcool	Sim	5	-	-	5
	Não	12	1	-	13
	Sem Informação	82	20	30	132
Consumo de Drogas ilícitas	Não	15	1	-	16
	Sem Informação	84	20	30	134
Negligência Familiar	Sim	1	-	-	1
	Não	14	1	-	15
	Sem Informação	84	20	30	134
Separação dos Pais	Não	15	1	-	16
	Sem Informação	84	20	30	134
Violência Familiar	Sim	1	-	-	1
	Não	14	1	-	15
	Sem Informação	84	20	30	134
Violência Sexual	Não	15	1	-	16
	Sem Informação	84	20	30	134
Fatores de Risco Contextual	Sim	99	7	-	106
	Sem Informação	-	14	30	44
Amizades envolvidas em delinquência	Sim	4	-	-	4
	Não	95	7	-	102
	Sem Informação	-	14	30	44
	Sim	5	-	-	5

Ausência de suporte social	Não	94	7	-	101
	Sem Informação	-	14	30	44
Cultura machista	Sim	21	3	-	24
	Não	78	4	-	82
	Sem Informação	-	14	30	44
Desemprego	Sim	10	-	-	10
	Não	89	7	-	96
	Sem Informação	-	14	30	44
Desigualdade econômica	Sim	4	-	-	4
	Não	95	7	-	102
	Sem Informação	-	14	30	44
Desigualdade social	Sim	3	-	-	3
	Não	96	7	-	103
	Sem Informação	-	14	30	44
Desnível de Poder Conjugal	Sim	11	-	-	11
	Não	88	7	-	95
	Sem Informação	-	14	30	44
Dificuldade de relacionamento com a família da vítima	Sim	6	1	-	7
	Não	93	6	-	99
	Sem Informação	-	14	30	44
Fanatismo Religioso	Sim	1	-	-	1
	Não	98	7	-	105
	Sem Informação	-	14	30	44
Ficar Grávida Namorada	Sim	14	1	-	15
	Não	85	6	-	91
	Sem Informação	0	14	30	44
Papel Feminino de Submissão	Sim	34	1	-	35
	Não	65	6	-	71
	Sem Informação	-	14	30	44
Papel Masculino de Dominação	Sim	22	-	-	22
	Não	77	7	-	84
	Sem Informação	-	14	30	44
Pobreza	Sim	4	-	-	4
	Não	95	7	-	102
	Sem Informação	-	14	30	44
Problema Habitacionais	Sim	6	-	-	6
	Não	93	7	-	100
	Sem Informação	-	14	30	44
Problemas com Social	Sim	2	-	-	2
	Não	97	7	-	104
	Sem Informação	-	14	30	44
Problemas econômico	Sim	7	1	-	8
	Não	92	6	-	98

	Sem Informação	-	14	30	44
Problemas educacionais	Sim	4	-	-	4
	Não	95	7	-	102
	Sem Informação	-	14	30	44
Problemas ocupacionais	Sim	4	1	-	5
	Não	95	6	-	101
	Sem Informação	-	14	30	44
Problema com sistema legal/criminal	Sim	33	-	-	33
	Não	66	7	-	73
	Sem Informação	-	14	30	44
Relação conjugal conflituosa	Sim	47	3	-	50
	Não	52	4	-	56
	Sem Informação	-	14	30	44
Violência como solução de conflitos	Sim	34	1	-	35
	Não	65	6	-	71
	Sem Informação	-	14	30	44